

M

YB

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS | 2024

13 de fevereiro de 2025

Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Porto
Av. Dr. Antunes Guimarães, 103
4100-079 Porto
P: +351 226 165 390

Lisboa
Edifício Arcis, Rua Ivone Silva, 6, 12.º
1050-124 Lisboa
P: +351 211 589 100

portugalventures.pt | contact@portugalventures.pt

Mensagem do Conselho de Administração

Durante o primeiro trimestre de 2024, manteve-se em funções a equipa de gestão que tinha sido eleita para o triénio 2021-2023. Com a renúncia do Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a 31 de março de 2024, o Conselho de Administração ficou reduzido a dois elementos, até final do ano. Esta alteração na equipa de gestão não foi impeditiva do normal funcionamento da Portugal Ventures, que continuou a cumprir os objetivos estabelecidos no Plano de Atividades e Orçamento anual, com a reafirmação do propósito da Portugal Ventures enquanto empresa especializada na capitalização do ecossistema empreendedor português, atuando nas falhas de mercado, fazendo jus ao espírito que presidiu à sua criação em 27 de junho de 2012.

Dada a sua dimensão e o entrosamento com as suas redes de parceiros, com os seus pares e fundadores das empresas investidas, a Portugal Ventures viu, ao longo dos anos, reconhecido o seu papel no ecossistema empreendedor nacional, sendo este o propósito da missão de uma entidade pública com natureza retalhista no apoio à capitalização das empresas em fase de arranque e crescimento.

Por este reconhecimento, a equipa de gestão, manifesta aos Senhores Acionistas, Conselho Fiscal, Regulador, Participantes dos fundos sob gestão e equipa da Portugal Ventures, uma palavra de profundo agradecimento pela confiança depositada e pelo trabalho desenvolvido em conjunto, de forma construtiva e harmoniosa.

Em 2024, tal como nos anos anteriores, continuámos focados na prossecução das diretrizes estruturais que permitiram à Portugal Ventures continuar a assumir-se como uma entidade relevante no apoio ao empreendedorismo nacional e, assim:

- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais para apoio à economia portuguesa e com as diretrizes do seu principal acionista, o Banco Português de Fomento;



- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio, garantindo uma procura pró-ativa de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, de forma a gerar rentabilidade atrativa para os Fundos sob gestão.

Ao longo de 2024, o nosso compromisso continuou a primar-se pela contínua análise do mercado de “venture capital” em Portugal, trabalhando para resolver falhas de mercado existentes, sejam elas de origem sectorial, regional ou de maturidade, reforçando o investimento nos segmentos de mercado menos atrativos para operadores privados e encontrando soluções de desinvestimento equilibradas para os fundadores das empresas investidas, mas geradoras de retorno para os participantes dos fundos sob gestão, tudo isto num quadro regulatório mais exigente induzido pela entrada em vigor em novembro de 2023 do novo Regime da Gestão de Ativos (“RGA”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril, que obrigou a um conjunto de adaptações estruturantes da Sociedade ao nível dos processos, conformidade e gestão de risco.

A Portugal Ventures, termina o ano de 2024 com um total de 13,6 milhões de euros investidos em 37 empresas, e efetuou 15 *exits* com destaque para as operações da Eneida, Farmcontrol, Probe.ly. e da Cellmabs, o 5º maior desinvestimento de *Life Sciences* registado na Europa o ano passado. Os principais destaques da atividade da Portugal Ventures em 2024, são:

- **Total de Investimento:** 13,6 milhões de euros investidos em 37 empresas;
- **Novos Investimentos:** 18 novas *startups* num montante total de 8,1 milhões de euros investidos;
- **Follow-ons:** Reforço de capital em 19 operações de *follow-on* num total de 5,5 milhões de euros;
- **Coinvestimento:** Nas operações de investimento concretizadas em 2024, num montante de 17,9 milhões de euros, destaca-se um montante global de coinvestimento de 25,9 milhões de euros;
- **Desinvestimento:** A Portugal Ventures realizou 15 desinvestimentos com destaque para as operações da Eneida, Farmcontrol, Probe.ly e a CellmAbs, o 5º maior desinvestimento de *Life*

Sciences registado na Europa em 2024. Estes desinvestimentos geraram, no seu conjunto, um resultado positivo de 11,2 milhões de euros, face ao valor de aquisição;

- **Resultados da Sociedade:** Pelo quarto ano consecutivo a Portugal Ventures apresenta um resultado líquido positivo, de 1.670 milhares de euros em 2024.
- **Constituição de um novo Fundo sob gestão:** Angariados 14,325 milhões de euros em capital;
- **Capital Realizado nos Fundos sob Gestão:** 5 milhões de euros;
- **Devolução de capital aos Participantes dos Fundos sob Gestão:** 3 milhões de euros;
- **Dealflow/Candidaturas:** Ao longo do ano recebeu 288 oportunidades de *dealflow* através das iniciativas dinamizadas para investimento “calls” e Open Day.

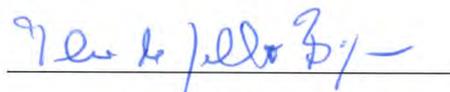
Uma palavra especial de reconhecimento à equipa de colaboradores da Portugal Ventures, pela sua dedicação, profissionalismo e sentido de missão, que em condições muito difíceis, contribuiu para reforçar o nosso papel como um dos investidores que melhor proposta de valor oferece aos empreendedores, partilhando com as empresas do portefólio a experiência e o *know-how* de mais de 20 anos na gestão de empresas, as redes de contactos e as melhores práticas na indústria de Capital de Risco.

Agradecemos também a todos os nossos *stakeholders*, parceiros e empresas investidas, a confiança depositada ao longo de 2024, o que nos proporcionou cumprir com motivação a missão estratégica da Portugal Ventures e afirmar o seu papel determinante na capitalização das empresas portuguesas.

O Conselho de Administração



Teresa Fiúza
(Vice-Presidente)



Pedro de Melo Breyner
(Vogal)

ÍNDICE

Mensagem do Conselho de Administração	2
PARTE I - A PORTUGAL VENTURES	11
1. Perfil Corporativo	11
1.1 Missão e Valores	11
1.2 Orientações e Objetivos de Política Pública	12
1.3 Estrutura Acionista	14
1.4 Órgãos Sociais	15
2. Atividade da Sociedade	17
2.1 Objetivos da Política de Investimento	17
2.2 Financiamento da Atividade	21
2.3 Riscos	23
2.4 Sustentabilidade	25
3. Estrutura Organizativa	30
4. Cumprimento das Orientações Legais	40
PARTE II - SÍNTESE DA ATIVIDADE EM 2024 E PERSPETIVAS PARA 2025	56
1. Dealflow	56
1.1 Captação de Dealflow	56
1.2 Processo de Análise	58
2. Investimento	60
2.1 Atividade de Investimento	60
2.2 Atividade de Desinvestimento	65
3. Gestão de Fundos de Capital de Risco	69
3.1 Caracterização sumária	69
3.2 Principais Indicadores	73
3.3 Carteira de Ativos de Capital de Risco	76
3.4 Valorização do Investimento em Carteira	78
4. Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures	82

W
93

4.1 Carteira de Ativos de Capital de Risco	82
4.2 Valorização do Investimento em Carteira	82
4.3 Atividades de Suporte	84
5. Análise Financeira das Contas	129
5.1. Resultados	130
5.2 Rendimentos	131
5.3 Gastos	133
5.4 Balanço	135
6. Proposta de Aplicação dos Resultados	138
7. Factos Subsequentes	139
8. Outros Indicadores de Atividade	140
9. Perspetivas para 2025	142
10. Outra Informação Relevante	143
11. Agradecimentos	144
PARTE III - Demonstrações Financeiras	145
1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023	145
2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA	146
3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	147
4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2024 E 2023	148
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024	149
ANEXOS – Relatórios, Certificações e Pareceres	199

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Estrutura Acionista Atual da Portugal Ventures.....	14
Tabela 2 – Principais Indicadores de Desempenho Económico-Financeiro da Portugal Ventures [milhares de euros]	43
Tabela 3 – Gastos Anuais Comunicações [euros]	47
Tabela 4 – Gastos Anuais Associados a Viaturas Serviço [euros]	47
Tabela 5 – Evolução dos Principais Indicadores da Portugal Ventures [milhares de euros]	49
Tabela 6 – Avaliação do Cumprimento das Diretivas de Prestação de Informação	50
Tabela 7 – Avaliação do Cumprimento das Orientações Legais em Vigor para as Empresas do Setor Público.....	51
Tabela 8 – Mandato e Remunerações da Mesa da Assembleia Geral.....	52
Tabela 9 – Mandato do Conselho de Administração.....	52
Tabela 10 – Acumulação de Funções do Conselho de Administração	52
Tabela 11 – Estatuto do Gestor Público e Remunerações Mensais do Conselho de Administração	53
Tabela 12 – Remunerações Anuais do Conselho de Administração [euros]	53
Tabela 13 – Benefícios Sociais do Conselho de Administração [euros].....	53
Tabela 14 – Encargos com Viaturas do Conselho de Administração [euros]	54
Tabela 15 – Gastos Anuais com Deslocações em Serviço do Conselho de Administração [euros]	54
Tabela 16 – Mandato do Conselho Fiscal	54
Tabela 17– Mandato do Conselho Fiscal	55
Tabela 18 – Mandato do Revisor Oficial de Contas	55
Tabela 19 – Remuneração Anual do Revisor Oficial de Contas [euros].....	55
Tabela 20 – Atividade de Investimento da Portugal Ventures em UP's de FCRF's.....	60
Tabela 21 – Atividade de Investimento de 2024 Realizado pelos Fundos sob Gestão da Portugal Ventures	60
Tabela 22 – Distribuição do Investimento por Fundo em 2024.....	61
Tabela 23 – Evolução do Investimento de <i>Venture Capital</i> Realizado de 2012 até 2024 [milhões de euros]	64

M
yeb

Tabela 24 – Atividade de Desinvestimento da Portugal Ventures	65
Tabela 25 – Atividade de Desinvestimento em 2024 Realizada pelos Fundos sob Gestão da Portugal Ventures	66
Tabela 26 – Evolução do Valor Líquido Global Agregado dos Fundos sob Gestão da Portugal Ventures [milhões de euros]	71
Tabela 27 – Fundos Geridos pela Portugal Ventures a 31 dezembro 2024.....	72
Tabela 28 – Principais Indicadores de Gestão dos Fundos sob Gestão da Portugal Ventures [milhares de euros]	74
Tabela 29 – Evolução do investimento Agregado dos Fundos [milhões de euros]	76
Tabela 30 – Evolução do Valor Agregado da Valorização das Carteiras de Ativos dos Fundos [milhões de euros]	79
Tabela 31 – Evolução da Carteira de Ativos Detidos Diretamente pela Portugal Ventures, por Tipologia de Ativo.....	82
Tabela 32 – Valorização da Carteira de Ativos Detidos Diretamente pela Portugal Ventures, por Tipologia de Ativo.....	83
Tabela 33 – Detalhe da Carteira de Ativos Detidos pela Portugal Ventures [euros].....	83
Tabela 34 – Demonstração de Resultados da Portugal Ventures -2023 - 2024 [euros].....	131
Tabela 35 – Indicadores e Métricas Operacionais 2024	140
Tabela 36 – Principais Acionistas da Portugal Ventures	143

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Missão, Visão e Valores da Portugal Ventures.....	11
Figura 2 – Resumo da Evolução Histórica da Portugal Ventures: Mais de 30 Anos a Servir o Ecossistema Empreendedor Português	13
Figura 3 – Estrutura Acionista Atual da Portugal Ventures	15
Figura 4 – Organograma da Portugal Ventures a 31 de dezembro de 2024	30
Figura 5 – Vetores Estratégicos da Portugal Ventures.....	41
Figura 6 – Atividade de <i>Dealflow</i> em 2024	56
Figura 7 – Candidaturas a Investimento 2012-2024.....	57
Figura 8 – Candidaturas a Investimento por Unidade de Negócio (2012-2024)	57
Figura 9 – Funil de Investimento 2024.....	58
Figura 10 – Distribuição das Candidaturas por Unidades de Negócio em 2024.....	59
Figura 11 – Distribuição das Candidaturas por Unidades de Negócio entre 2012 e 2024	59
Figura 12 – Novas Participadas 2024	61
Figura 13 – Distribuição do Investimento Corrente pelos Fundos, por Vertical de Negócio em 2024 [milhões de euros]	62
Figura 14 – Distribuição do Investimento Corrente pelos Fundos, por Classe de Ativo, em 2024 [milhões de euros]	62
Figura 15 – Investimento novo Contratado e realizado em 2024 [milhões de euros]	64
Figura 16 – Desinvestimentos em Empresas Detidas pelos Fundos, por Vertical de Negócio, em 2024 [Preço Venda milhões de euros]	67
Figura 17 – Desinvestimentos em Empresas Detidas pelos Fundos, por Vertical de Negócio, em 2024 [Custo Aquisição milhões de euros]	67
Figura 18 – Distribuição do Desinvestimento Realizado nos Fundos em 2024, por Resultado Face à Valorização em Carteira [Nº de Operações]	68
Figura 19 – Distribuição do Desinvestimento realizado nos Fundos em 2024, por Resultado Face ao Valor de Aquisição [Nº de Operações].....	68
Figura 20 – Origem dos Fundos geridos pela Portugal Ventures [milhões de euros]	73

Handwritten marks in blue ink, including a stylized signature and the number '423'.

Figura 21 – Taxa Interna de Rentabilidade desde a constituição dos Fundos ativos sob Gestão da Portugal Ventures a 31.12.2023 e 31.12.2024 [%] 74

Figura 22 – Taxa Interna de Rentabilidade desde 2012 dos Fundos ativos sob Gestão da Portugal Ventures a 31.12.2024 [%] 75

Figura 23 – Taxa Interna de Rentabilidade desde 2018 dos Fundos ativos sob gestão da Portugal Ventures a 31.12.2024 [%] 76

Figura 24 – Distribuição do Investimento dos Fundos em Empresas, por Dimensão do Investimento [milhões de euros | # empresas 77

Figura 25 – Evolução da Carteira *Private Equity* e *Venture Capital* [milhões de euros | # Empresa] ... 78

Figura 26 – Nº de Investimentos Realizados em Empresas dos Fundos, por Estágio de Desenvolvimento [# de Participações]..... 79

Figura 27 – Investimento e Respetiva Valorização em Empresas dos Fundos, por Estágio de Desenvolvimento [milhões de euros] 80

Figura 28 – Potencial de Valorização dos Investimento na carteira dos Fundos [milhões de euros] ... 81

Figura 29 – Tipologias de newsletters enviadas ao longo do ano 114

Figura 30 – Métricas de desempenho da newsletter 115

Figura 31 – Métricas de desempenho no LinkedIn 115

Figura 32 – Métricas de desempenho no Facebook 116

Figura 33 – Métricas de desempenho no Youtube 116

Figura 34 – Métricas de desempenho do website 117

Figura 35 – Resultados Líquidos da Portugal Ventures em 2012-2024 [milhares de euros]..... 129

Figura 36 – Rendimentos da Portugal Ventures em 2022-2024 [milhares de euros] 132

Figura 37 – Gastos de Estrutura e de Funcionamento da Portugal Ventures em 2023-2024 [milhares de euros] 133

Figura 38 – Estrutura de Balanço da Portugal Ventures a 31 dezembro 2023 [milhares de euros] ... 135

Figura 39 – Evolução dos Capitais Próprios da Portugal Ventures 2012 - 2024 [milhares de euros].. 137

M.
JCB

PARTE I - A PORTUGAL VENTURES

1. Perfil Corporativo

1.1 Missão e Valores

A Portugal Ventures continuou a afirmar-se como o parceiro de referência no capital de risco em Portugal, desenvolvendo estratégias diferenciadoras de crescimento, competitividade e capacidade de internacionalização para cada participada investida, procurando ativamente consolidar no seu portefólio casos de referência e sucesso, avaliados, sobretudo, em função da orientação da lógica de negócio dessas participadas para os mercados internacionais.

Integrada no Grupo Banco Português de Fomento, a Portugal Ventures manteve a mesma missão, visão e valores, assumindo um posicionamento no mercado complementar à atividade do Banco Português de Fomento e das suas restantes participadas – as Sociedades de Garantia Mútua e a Fomento Fundos.

Figura 1 – Missão, Visão e Valores da Portugal Ventures

 <p>MISSÃO</p>	<p>Investimento pró-ativo em startups em todas as fases de desenvolvimento, apostando no seu crescimento, competitividade e capacidade de internacionalização</p>
 <p>VISÃO</p>	<p>Parceiro de referência no capital de risco em Portugal, desenvolvendo estratégias diferenciadoras de crescimento, competitividade e capacidade de internacionalização para cada participada na qual investe, procurando ativamente consolidar no seu portefólio casos de referência e sucesso</p>
 <p>VALORES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Compromisso • Excelência • Transparência

W
qis

A atividade da Portugal Ventures assenta num conjunto importante de valores corporativos, redefinidos pela equipa de gestão no início do mandato, que suportam a cultura e reforçam a identidade distintiva da Sociedade, a saber:

- **Compromisso:** temos um sentimento de orgulho, pertença e lealdade para com a Portugal Ventures e a sua identidade distintiva. Agimos tendo por base as prioridades e objetivos organizacionais, assumindo a responsabilidade de dar o nosso contributo individual para o sucesso e a sustentabilidade das nossas participadas. Temos a capacidade para trabalhar transversalmente com os vários colegas da empresa e das participadas nas quais investimos, partilhando a informação e boas práticas e promovendo a coesão e a criação de sinergias em torno dos objetivos comuns.
- **Excelência:** acreditamos que o cliente (interno e externo) é a prioridade e que todas as ações têm impacto na sua satisfação. Colocamos o cliente no centro da nossa atuação, promovendo relações de proximidade e personalizando a interação. Atuamos como um parceiro capaz de antecipar e/ou identificar as suas necessidades, sendo perseverante a assegurar a sua plena satisfação e um serviço de excelência.
- **Transparência:** somos imparciais e isentos na execução das nossas responsabilidades, visível através de uma atuação individual, íntegra e em consonância com os princípios e com o Código de Conduta da Portugal Ventures, mantendo a consistência ao longo do tempo. Valorizamos e cumprimos as regras de controlo e os procedimentos (externos e internos) aplicáveis à atividade desenvolvida, já no âmbito das exigências do novo Regime da Gestão de Ativos e das orientações e políticas emanadas pelo acionista Banco Português de Fomento, sendo rigorosos de modo a assegurar a fiabilidade da informação reportada e dos outputs finais.

1.2 Orientações e Objetivos de Política Pública

No âmbito da reorganização e reestruturação do setor de capital de risco público, definida por Resolução do Conselho de Ministros RCM 50/2011 (DR 1.ª Série de 29.11.2011), a Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (anteriormente denominada Inovcapital - Sociedade de

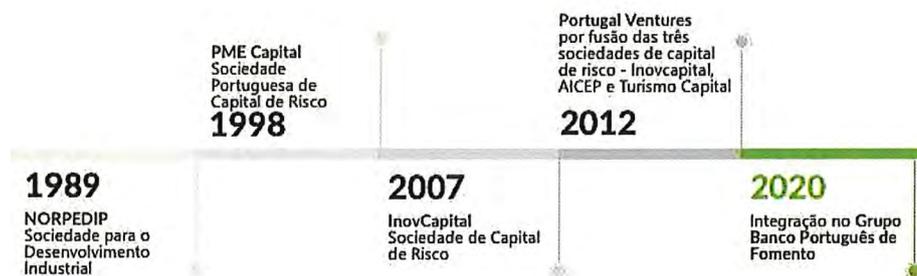
M
Jez

Capital de Risco, S.A) incorporou, por fusão concluída em 22 de junho de 2012, as sociedades, AICEP Capital Global - Sociedade de Capital de Risco, S.A. e TC Turismo Capital-SCR, S.A., refletindo uma nova visão e estratégia da intervenção pública em capital de risco.

Da reforma da atividade pública de capital de risco então empreendida, assume destaque o objetivo programático, que hoje se mantém, de impulsionar o desenvolvimento do empreendedorismo nacional e a valorização económica do conhecimento de base científica e tecnológica.

De salientar ainda a este nível, a integração da Portugal Ventures no Conselho de Coordenação das Instituições Financeiras de Apoio à Economia Nacional, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2019, que incluiu também na altura a IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, a PME Investimentos, a SPGM – Sociedade de Investimento, a Turismo Fundos, o IAPMEI-Agência para a Competitividade e Inovação, o Turismo de Portugal (TP) e a SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A e já em 2020, a publicação do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, que operou a formalização do Banco Português de Fomento, S.A. e a decisão sobre o aumento de capital social dessa entidade, através de entradas em espécie e mediante a transmissão das participações da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. e pela AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Figura 2 – Resumo da Evolução Histórica da Portugal Ventures: Mais de 30 Anos a Servir o Ecossistema Empreendedor Português



W
PB

1.3 Estrutura Acionista

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, que regulou a atividade e o funcionamento do Banco Português de Fomento, S.A. e o aumento de capital social dessa entidade, através de entradas em espécie e mediante a transmissão das participações representativas do capital da Portugal Ventures detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. e pela AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., após 3 de novembro de 2020, a estrutura acionista da Portugal Ventures alterou-se, passando a integrar o “Grupo BPF”.

Atualmente, a estrutura acionista da Portugal Ventures é a seguinte:

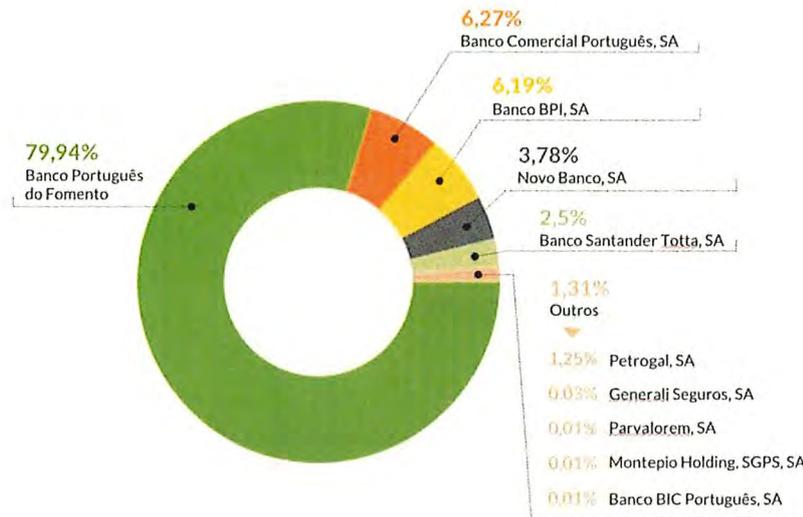
Tabela 1 – Estrutura Acionista Atual da Portugal Ventures

Acionista	Valor Nominal	% Capital
Banco Português de Fomento, SA	32 304 245 €	79,94
Banco Comercial Português, SA	2 534 930 €	6,27
Banco BPI, SA	2 503 205 €	6,19
Novo Banco, SA	1 527 595 €	3,78
Banco Santander Totta, SA	1 009 935 €	2,50
Petrogal, SA	504 965 €	1,25
Generali Seguros, SA	12 625 €	0,03
Parvalorem, SA	5 050 €	0,01
Montepio Holding, SGPS, SA	5 050 €	0,01
Banco BIC Português, SA	5 050 €	0,01
Total	40 412 650 €	100,00

M

923

Figura 3 – Estrutura Acionista Atual da Portugal Ventures



1.4 Órgãos Sociais

Em Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures realizada em 28 de outubro de 2021, foi aprovada a alteração dos Estatutos da Sociedade e foram eleitos os órgãos sociais da Sociedade para exercerem funções no mandato correspondente ao triénio 2021-2023, tendo o início do exercício de funções ocorrido no dia 1 de janeiro de 2022.

Com a renúncia do Presidente do Conselho de Administração Rui Pedro Soares Ferreira, com efeitos a 31 de março de 2024, o Conselho de Administração ficou reduzido a dois elementos. A partir dessa data, os órgãos sociais da Portugal Ventures, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas -, têm a seguinte composição:

Conselho de Administração

- **Vice-Presidente:** Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes
- **Vogal:** Pedro Maria Pereira de Melo Breyner

Conselho Fiscal

- **Presidente:** Ana Sofia Ferreira Pires da Silva
- **Vogal:** António Henrique Gomes de Almeida
- **Vogal:** Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representado pelo André Miguel Andrade e Silva Mendonça
- **Suplente:** José António Fraga de Sousa

Mesa da Assembleia Geral

- **Presidente:** Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte
- **Secretário:** Maria Paula Viegas Rosa

O Revisor Oficial de Contas – António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representado por Carlos Alberto Freitas dos Santos – mantém-se em exercício de funções.



2. Atividade da Sociedade

2.1 Objetivos da Política de Investimento

Desde 2012 que a Portugal Ventures assume um papel determinante no financiamento e crescimento do ecossistema nacional do empreendedorismo e como foi atrás referido, com a ambição de impulsionar o sucesso global das empresas, levando-as a atingir metas de competitividade em todas as fases de desenvolvimento do seu negócio. Eis alguns números relevantes à data:



Ao longo destes anos, os diversos Conselhos de Administração têm trabalhado com o objetivo de fazer da Portugal Ventures o parceiro de referência na área do capital de risco em Portugal e no estrangeiro, o que tem vindo a ser reconhecido pelo mercado, face às distinções que temos recebido e que abaixo exemplificamos, destacando o **Prémio Early Stage Investor of the Year | 2023**, atribuído pela associação nacional que congrega a maioria dos investidores de capital de risco *early stage* em Portugal – a **Associação Investors Portugal**; e o **prémio Venture Champion 2024 Technology Fast 50**, atribuído pela Deloitte.



M
9/23

<p>Somos o investidor com maior número de rondas realizadas, e em fase de pre-seed</p>  <p>2024</p>	<p>Prémio Early Stage Investor of the Year 2023 pela Associação Investors Portugal</p>  <p>2024</p>	<p>Somos a 2ª VC mais ativa do sul da Europa no 3º trimestre de 2024, PitchBook</p>  <p>2024</p>	<p>Prémio Venture Champion 2024 Technology Fast 50, Deloitte</p>  <p>2024</p>
--	--	---	---

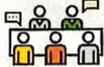
Estratégia atual de investimento da Portugal Ventures:

<p>Verticais</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div data-bbox="311 996 462 1164">  <p>DIGITAL & TECNOLOGIA</p> </div> <div data-bbox="518 996 662 1164">  <p>INDÚSTRIA & TECNOLOGIA</p> </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 20px;"> <div data-bbox="311 1198 462 1366">  <p>TECNOLOGIAS DA SAÚDE</p> </div> <div data-bbox="518 1198 662 1366">  <p>TURISMO</p> </div> </div>	<p>Estágios</p> <ul style="list-style-type: none"> • PRE-SEED • SEED • SERIES A <hr/> <p>Localização</p> <ul style="list-style-type: none"> • STARTUPS COM SEDE EM PORTUGAL
--	---

Como investimos:

	<p>Investimos de 100k€ até 1,5M€ de acordo com o setor e estágio</p>
	<p>Privilegiamos o co-investimento com parceiros nacionais e internacionais</p>
	<p>Investimos por tranches de acordo com o cumprimento de milestones estratégicas</p>

M
pe3

	<p>Detemos uma participação na estrutura acionista da empresa</p>
	<p>Integramos o Conselho de Administração da empresa</p>

Proposta de valor da Portugal Ventures:

 <p>SMART INVESTMENTS</p>	<p>Criamos valor no acompanhamento de cada <i>startup</i> em que investimos, desenvolvendo estratégias diferenciadoras que garantam uma gestão objetiva de <i>milestones</i> e o cumprimento de metas que levam ao sucesso global do negócio.</p>
 <p>EQUIPA COM TRACK RECORD</p>	<p>Equipa com +20 anos de experiência relevante e especializada na gestão de investimentos de capital de risco, apoiando ativamente os novos investimentos e os da carteira, com competências <i>in-house</i> nas indústrias em que investimos</p>
 <p>REDE DE CONTACTOS</p>	<p>Partilha de contactos com investidores e parceiros estratégicos, promovendo a ligação das <i>startups</i> a parceiros empresariais, peritos industriais, potenciais clientes e especialistas em todas as indústrias em que investimos. Facilitamos o acesso a uma vasta rede de investidores, nacionais e internacionais, para futuras rondas de investimento.</p>
 <p>KNOW HOW E TRACK RECORD</p>	<p>Desde 2012, 224,2M€ foram investidos em 254 novas empresas. Desenvolvemos a atividade de capital de risco há mais de 10 anos, acumulando a experiência de acompanhamento de negócios em mais de 20 indústrias.</p>

M

9/3

Atual processo de investimento:



Na tipologia comumente aplicada a nível internacional para *venture capital* identificam-se quatro fases iniciais de levantamento de capital: *Pré-Seed*, *Seed* (ambas associadas a *startups*), *Growth* e *Late Growth*. A nível internacional, a fase de *Pré-Seed* é geralmente suprida por recurso a *Business Angels*, não existindo atuação de investidores institucionais de capital de risco. Em Portugal, a maior falha de mercado é nas fases:

Pré-Seed, como ficou demonstrado com o elevado número de candidaturas que recebemos em 2020, na primeira edição da *call Innov-ID* (117), na segunda edição da *call Innov-ID* (85), na terceira edição da *call Innov-ID* (111) e na quarta edição da *call Innov-ID* (85) e o número de investimentos concretizados até ao momento (71);

Growth, dado o número limitado de operadores privados com Fundos com capacidade para investirem entre 5 a 10 milhões de euros, o que dificulta a capacidade das *startups* portuguesas atingirem o estatuto de unicórnio mantendo a sede e o seu centro de decisão em Portugal. De referir que os investidores privados estrangeiros raramente investem fora dos seus mercados de origem em fases incipientes como *Seed* (*Early* ou *Late*) e que em *Series A* e *Growth*, os investidores preferem que as *startups* se desloquem para os seus mercados domésticos, nomeadamente Reino Unido e Estados Unidos, preferindo investir em sindicato, juntamente com acionistas institucionais pré-existentes.

Através da sindicância de investimentos, a intervenção pública de capital de risco protagonizada pela Portugal Ventures pretende contribuir para criar as condições necessárias para o desenvolvimento da indústria nacional de capital de risco, inserida nas mais dinâmicas cadeias de valor internacionais, o que fará da atividade um fator crítico de competitividade e fonte de geração de riqueza nacional e de criação de emprego altamente qualificado.

A Portugal Ventures tem vindo a posicionar-se no grupo de investidores que oferecem a melhor proposta de valor aos empreendedores, empenhando-se no desenvolvimento das respetivas *startups*, através da presença nos Conselhos de Administração, da partilha de experiências de gestão de empresas, da disponibilização de redes de contactos e da utilização das melhores práticas em termos de instrumentos de capitalização, de modo a viabilizar rondas futuras de investimento, coinvestimento, e a estruturação das posições acionistas de forma equilibrada entre benefícios económicos e o controlo sobre as decisões estratégicas das empresas.

É neste contexto que a Portugal Ventures é hoje um investidor de referência nas fases *Pre-Seed* e *Seed* e co-investidor nas fases subsequentes, suprimindo as falhas de mercado justificativas da política de intervenção pública em Portugal. Contudo, estas intervenções demoram o seu tempo a tornar visíveis, em toda a sua extensão, os impactos económicos e sociais, em termos de crescimento do PIB, de modernização e alteração do paradigma da economia nacional. Este é um desígnio decisivo para o futuro do país a que a Portugal Ventures tem vindo a corresponder com empenho e determinação e, cada vez mais, com reconhecimento nacional e internacional.

2.2 Financiamento da Atividade

Como tem vindo a ser sinalizado ao longo dos últimos anos, um dos principais desafios da Sociedade tem sido a captação e o reforço de capital dos Fundos sob gestão, dificultado pelos seguintes fatores:

- O carácter público da Sociedade, que se assume muito limitativo à captação de capital junto de investidores privados institucionais, tanto nacionais como estrangeiros.

h
pib

- O empolamento dos montantes das rondas de investimento de tipo *Seed* e *Series A*, que exigem uma maior capacidade de investimento por cada empresa participada face ao anteriormente previsto, sendo que esta tendência é perceptível a nível europeu e mundial.
- A nível nacional, a escassez de fontes de financiamento de tipo institucional, público e privado, constitui um forte obstáculo de desenvolvimento da indústria de capital de risco, nomeadamente face ao modelo mundial da indústria de captação de capital junto, por exemplo, de Fundos de pensões ou de Fundos de Fundos públicos.

Não obstante, a Portugal Ventures tem vindo a dar passos importantes tendentes à criação de novos instrumentos, adotando políticas de investimento que melhor mitiguem as lacunas no mercado de capital de risco. O esforço de constituição de novos Fundos, tarefa complexa, como já indicado, atento o histórico da rentabilidade dos Fundos sob gestão, tem vindo a ser conduzido em estreita articulação com a Tutela, os acionistas (em concreto com o Banco Português de Fomento) e os atuais participantes dos Fundos sob sua gestão. Em particular nos últimos exercícios, a Portugal Ventures trabalhou arduamente para criar condições para a mobilização de capitais nacionais públicos e privados e estrangeiros de natureza privada, estes últimos alavancados em instrumentos de natureza pública (Fundos de Fundos), o que lhe permitiu garantir a sua capacidade de investimento e cumprimento da sua missão num contexto particularmente adverso.

Em abril de 2024, resultado da candidatura realizada, ainda em fevereiro de 2023, pela Portugal Ventures para financiamento à constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, nos termos da Ficha de Produto do Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR) / Programa de Venture Capital, a ser financiado em 60% pelo FdCR, foi constituído o **Região de Leiria Crescimento – FCRF**, com um capital inicial de 20 milhões de euros a ser subscrito até 30 de outubro de 2024, prazo entretanto prorrogado para 31 de dezembro de 2024, tendo fechado com o capital subscrito de 14.325 milhares de euros.

Considerando os bons resultados obtidos com as anteriores edições da Call Innov-ID e a existência de oportunidades de investimento que demonstram a necessidade de se continuar a apoiar esta tipologia de empresas na transferência de conhecimento e inovação de base científica e tecnológica, foi possível concretizar o reforço de capital do Fundo Portugal Ventures Valor 2, no montante global de



2023

5,6 milhões de euros, a subscrever até 31 de março de 2025 (1,5 milhões de euros subscrito e realizado em 2024).

Foram ainda dados passos relevantes durante o ano de 2024, em articulação com o Banco Português de Fomento e o FITEC - Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular, no sentido de lançar um Fundo de Capital de Risco, com o capital de 24 milhões de euros, destinado a investimento em empresas *Deep Tech* que apresentem projetos de investimento com foco em tecnologias limpas e energeticamente eficientes na utilização de recursos na indústria, ciências da vida, comércio e serviços.

2.3 Riscos

De seguida, identificam-se os principais tipos de riscos a que a Sociedade está exposta no exercício da sua atividade:

Riscos financeiros

Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz-se na incapacidade da Portugal Ventures ou dos fundos geridos disporem de liquidez suficiente para cumprirem com as suas obrigações, nomeadamente, o pagamento de comissões e de outros encargos inerentes aos prestadores de serviços e entidades reguladoras ou outros terceiros.

Em virtude das avaliações semestrais efetuadas à carteira das empresas participadas pelos Fundos de Capital de Risco em que a Sociedade participa, e atendendo à fase de maturidade das empresas participadas dos Fundos de Capital de Risco de *Venture Capital*, existe o risco de reduções de Justo Valor com impacto na Demonstração de Resultados da Portugal Ventures que, se forem significativas, podem colocar em risco o Resultado Líquido positivo da Sociedade, em particular por via daquelas participadas que estão na carteira de Fundos diretamente investidos pela Sociedade Gestora.

O processo de avaliação da carteira de capital de risco é robusto, assente num Regulamento Interno de Avaliação revisto e atualizado em maio de 2022. A pessoa designada, em 2023, para exercer as

funções de Gestor de Avaliação de Ativos da Portugal Ventures, é responsável pela verificação e consistência do processo de avaliação da carteira de capital de risco.

Risco de crédito

O risco de crédito respeita à probabilidade de ocorrência de impactos negativos na Portugal Ventures ou nos fundos geridos, resultantes da incapacidade de uma contraparte cumprir os compromissos assumidos.

Riscos não financeiros

Risco operacional

Consiste no risco de perdas resultantes de deficiências ou falhas na estrutura, processos internos, recursos humanos, falhas nos sistemas de informação e comunicação, pela incapacidade de os sistemas impedirem acessos não autorizados, de garantir a integridade dos dados ou de assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, originando prejuízos financeiros, reputacionais ou impedimentos da continuidade do negócio.

Risco de conformidade

Probabilidade de ocorrência de impacto negativo nos resultados e na credibilidade e reputação da Sociedade, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se no potencial de sujeição a sanções legalmente previstas, na limitação das oportunidades de negócio ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Risco reputacional

Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos na Portugal Ventures ou nos fundos sob sua gestão decorrentes duma perceção negativa da imagem pública da Sociedade por parte de investidores, fornecedores, reguladores, auditores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral. Este risco poderá afetar a capacidade da Sociedade no estabelecimento de novas relações com investidores, contrapartes e colaboradores, podendo conduzir a perdas financeiras, a processos litigiosos, ou à dificuldade na obtenção de eventuais financiamentos ou fundos públicos.

É de referir que, no decurso de 2024 e inserida num contexto mais amplo de implementação e reforço da área de gestão de riscos, além da aprovação da Política de Gestão de Riscos da Portugal Ventures foram tomadas medidas de implementação da referida política e de alinhamento com boas práticas de governança sobre essa matéria. Destaca-se a emissão de documentação complementar, identificativa e/ou clarificadora dos responsáveis por cada um dos riscos e dos respetivos parâmetros, enquanto exercício necessário no âmbito da preparação de Declaração de Apetência pelo Risco.

2.4 Sustentabilidade

A Portugal Ventures divulgou a sua Política de Sustentabilidade em 2023, em cumprimento do quadro legislativo aplicável no âmbito da sustentabilidade, nomeadamente o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, com incidência sobre os deveres de divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (“*Sustainability Finance Disclosure Regulation*” ou, também abreviadamente designado, “SFDR”) e o Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão, de 6 de abril de 2022 (“Regulamento Delegado”). Esta Política define a forma como se antevê virem a ser incorporados e integrados os riscos ambientais, sociais e de governação na sua atividade.

A Portugal Ventures tem como propósito impulsionar o sucesso global das *startups* portuguesas e com este espírito, em 2024, dando seguimento à temática *Environment, Social & Governance (ESG)*, tomou várias medidas e assegurou a realização de diversas iniciativas de implementação da temática *ESG* na sua atividade, nomeadamente:

a. Definição de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Em resultado de trabalho interno e com o apoio de consultoria externa, foram definidos os ODS prioritários para a Portugal Ventures, nomeadamente: ODS 8 (Trabalho digno e crescimento económico), ODS9 (Indústria, inovação e infraestrutura), ODS 12 (Consumo e produção responsáveis) e o ODS 16 (Paz, justiça e instituições fortes);

M.
Feb

b. Política de Investimento Responsável

A Política de Investimento Responsável assenta nos ODS's acima mencionados e define as linhas orientadoras na implementação de práticas *ESG* pela Portugal Ventures, desde a constituição do Comité *ESG*, à definição de procedimentos internos, e a adesão aos Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas ("UNPRI"). Encontram-se sistematizados os momentos de integração de fatores *ESG* no âmbito do processo de investimento, o que inclui a incorporação de riscos e oportunidades relacionadas com a sustentabilidade e o acompanhamento subsequente. A referida política alude, ainda, à forma como, na prossecução da sua atividade, a Portugal Ventures tem em consideração a ponderação dos impactos adversos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade;

c. Constituição de um Comité ESG

A constituição de um Comité interno, multidisciplinar, para acompanhar a temática *ESG* foi um dos compromissos assumidos na Política de Investimento Responsável da Portugal Ventures. Este Comité, através de reuniões regulares propôs alterações necessárias aos processos internos de avaliação de novas oportunidades de investimento, assim como o acompanhamento de participadas com objetivo de refletir as preocupações ao nível *ESG*. Propôs e participou também no desenvolvimento de um sistema interno informático para a avaliação e monitorização dos projetos e empresas ao nível de *ESG*, em iniciativas de formação, interna e externa, em matéria de *ESG* e na realização de um questionário *ESG*.

d. Sessões de formação em ESG para os seus órgãos sociais e colaboradores

Foram realizadas sessões de formação em matéria de sustentabilidade e *ESG*, de forma a assegurar um adequado nível de conhecimentos de todos os colaboradores da Portugal Ventures sobre a matéria;

e. Sessão de formação em ESG para empresas do portfólio

Foi realizada uma sessão de formação em matéria *ESG* no sentido de sensibilizar as empresas participadas por fundos geridos pela Portugal Ventures ("Portfolio da PV") sobre o tema, seguida da distribuição de um questionário *ESG*.

M
fez

f. Avaliação ESG – envio e tratamento do questionário ESG enviado às empresas do Portfólio da PV

Com bases nos ODS selecionados definiram-se as métricas a monitorizar no âmbito do questionário realizado às empresas do Portefólio, da PV, avaliando a maturidade *ESG* das empresas em carteira;

g. Solicitação e adesão da Portugal Ventures à qualidade de signatário dos Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas (UNPRI)

Enquanto signatária, a Portugal Ventures compromete-se com os seguintes princípios:

1. Incorporar aspetos *ESG* nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão;
2. Assumir a responsabilidade e incorporar os aspetos *ESG* nas políticas e procedimentos internos;
3. Promover a divulgação adequada sobre aspetos *ESG* nas entidades participadas;
4. Promover a aceitação e implementação dos Princípios no setor de investimento;
5. Trabalhar em conjunto para melhorar a eficácia na aplicação dos Princípios.
6. Informar sobre as atividades e os progressos realizados pela aplicação dos Princípios.

Ao nível da Sociedade Gestora, atenta à importância do tema *ESG*, bem com as suas implicações na atividade do Grupo BPF – tendo já em conta que o Banco Português do Fomento comunicou ter como aspiração tornar-se num “Banco Verde” - a Portugal Ventures realizou diversos esforços, no sentido de convergir para práticas sustentáveis nos três eixos de *ESG*:

Ambiental (E):

- Nomeação de um Gestor Local de Energia (em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, publicada em 24 de novembro) que assegura o controlo dos gastos em termos de eletricidade e água, com o objetivo de atingir maior eficiência energética, no autoconsumo e eficiência hídrica. A Portugal Ventures tem emitido recomendações internas

M
que

sobre os cuidados de utilização da luz e ar condicionado no escritório, tendo sido designada pessoa responsável pelo controlo destes aspetos.

- Adoção de medidas de eliminação e/ou redução de utilização de materiais no escritório como plástico e papel;
- Existência de infraestruturas para separação do lixo para efeitos de reciclagem;
- Digitalização de documentos e promoção de reuniões *online*;
- Adoção de soluções de flexibilidade na prestação do trabalho, designadamente quanto aos horário e local de trabalho, neste caso permitindo a conjugação da modalidade presencial com a de teletrabalho e recurso regular à realização de reuniões *online*;
- Aprovação de Plano para a Igualdade (obrigatório no âmbito do setor empresarial do Estado), cumprindo o Conselho de Administração, bem como o Conselho Fiscal (nos termos da lei) a proporção obrigatória de pessoas de cada sexo nos referidos órgãos;
- Ações de formação interna, dedicada à temática *ESG*, Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, e Cibersegurança;
- Implementação e/ou revisão de novos processos de conformidade – recolha e tratamento de informação *ESG*;
- Adaptações dos escritórios em termos de acessibilidade para mobilidade reduzida;
- Utilização de uma viatura elétrica;
- Disponibilização de fruta semanal para consumo dos trabalhadores em prol da saúde dos mesmos.

Social (S):

- Iniciativa Inovação como Motor Social – apoio de jovens em situação vulnerável através de iniciativa de mentoria;
- Partilha de experiência e mentoria em Capital de Risco junto de universidades, aceleradoras e incubadoras;
- PV CEO Academy – capacitação do portefólio através de sessões organizadas em matérias específicas destinados aos CEOS das empresas participadas incluindo o tema de *ESG*, sem custos associados.

- Promoção de várias iniciativas no âmbito da saúde e segurança no trabalho, bem como conciliação da sua vida pessoal e profissional e apoio as instituições, com participação em eventos com fim educacional.

Governance (G):

- Sensibilização para questões de conformidade e cumprimento legal junto das participadas;

A cultura empresarial da Portugal Ventures assenta em valores fundamentais de compromisso, transparência e excelência, que servem como princípios orientadores da sua identidade. Neste sentido, a Portugal Ventures acredita que o investimento responsável não é apenas uma prática a que adere, mas antes uma expressão fundamental do ethos organizacional.

M
FEB

3. Estrutura Organizativa

No final do ano de 2024, a estrutura organizacional da Sociedade era constituída por um Administrador e uma Administradora, por trinta seis colaboradores/as (dos quais três exercem funções em duas diferentes unidades organizacionais e inclui um trabalhador em licença sem vencimento) e um prestador de serviços, distribuídos pela sede da Sociedade, no Porto, e também nas instalações de Lisboa, de acordo com a seguinte estrutura organizacional:

Figura 4 – Organograma da Portugal Ventures a 31 de dezembro de 2024



Assessoria ao Conselho de Administração

Assessoria

A área de *Assessoria* assegura o apoio ao Conselho de Administração e às unidades de negócio em projetos específicos e estruturantes para a prossecução da missão e estratégia de desenvolvimento da Portugal Ventures, nomeadamente: (i) representa a Sociedade e o Conselho de Administração junto de entidades, parceiros e *stakeholders*, (ii) coordena a implementação de projetos estratégicos ou transversais, definidos pela Equipa de Gestão.



Handwritten signature in blue ink.

Conformidade & Gestão de Risco

A área de *Conformidade & Gestão de Risco* foi criada, tendo em conta as exigências legais e regulamentares por que se rege a atividade desenvolvida pela Portugal Ventures, tendo ainda em conta a já referida integração no Grupo BPF, que pugnam pela constituição desta área independente, com recursos humanos com afetação exclusiva, que não acumulem outras funções na empresa, evitando potenciais conflitos de interesses.

A área de *Conformidade & Gestão de Risco* tem por missão assegurar que a Portugal Ventures desenvolve a sua atividade em cumprimento das obrigações legais e regulamentares, das normas estatutárias, e das regras de ética e de conduta superiormente aprovadas, evitando riscos de âmbito sancionatório e reputacional, promovendo junto de toda a estrutura organizativa uma cultura de conformidade e ética, salvaguardando os interesses de todos os *stakeholders* internos e externos. Assegura ainda as funções de supervisão e de auditoria organizacional e processual interna, nomeadamente: (i) verificação interna dos deveres de devida diligência nos investimentos efetuados, (ii) implementação de processos que permitam a identificação correta dos riscos associados a cada posição de investimento, (iii) criação de meios que permitam assegurar a adequação do perfil de risco à estrutura e dimensão da carteira de ativos nos termos e para os efeitos previstos no Regime da Gestão de Ativos (RGA). Importa salientar que com o Regime da Gestão de Ativos e respetiva regulamentação da CMVM (Regulamento da CMVM n.º 7/2023 ou “RRGA”), resulta incrementada a relevância da temática da gestão de riscos, que, no caso da Portugal Ventures, se reflete na obrigação de criar e manter uma função de gestão de riscos hierárquica e funcionalmente independente das unidades operacionais, razão pela qual, em 2023, foi contratada, em regime de prestação de serviços, e sem prejuízo do desencadeamento do processo tendente à obtenção da devida autorização para que seja integrada nos quadros da empresa, uma colaboradora para apoiar no desempenho das funções na vertente de gestão de riscos (“Gestor de Risco”).

Unidades de suporte ao Conselho de Administração, Unidades de Negócio e Unidades de Operações
- Unidades de Negócio

Direções de Investimento (Digital & Tecnologia, Indústria & Tecnologia, Tecnologias da Saúde, Turismo e Novos Negócios)

As direções de investimento têm como vocação dinamizar, estruturar, negociar e executar investimentos, acompanhar as empresas participadas, e criar valor económico para os Fundos de Capital de Risco através de desinvestimentos com mais-valias financeiras. Neste âmbito, são responsáveis por:

- Gerar *dealflow* através da participação ativa e presença em sessões de debate, divulgação de fontes de financiamento, concursos de ideias e de planos de negócio, *demo days* de programas de aceleração, e outros eventos do ecossistema nacional.
- Avaliar oportunidades de investimento, mantendo sob gestão direta o processo de decisão do *dealflow*.
- Explorar e executar oportunidades de sindicância do investimento com investidores nacionais e estrangeiros.
- Promover a ligação das participadas com mercados potenciais, monitorizando e favorecendo a criação de valor, juntamente com as equipas de fundadores da carteira e os outros acionistas.
- Potenciar contactos com clientes, fornecedores e parceiros estratégicos, em especial tendo em vista o desenvolvimento de negócios, o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos modelos de negócio das participadas, a angariação de *Independent Board Members*, mentores, consultores e investidores, bem como o recrutamento de *key-people* para as equipas das *startups* investidas.
- Assegurar a presença (com funções não executivas ou como observadores) no Conselho de Administração das empresas participadas, monitorizando e favorecendo a criação de valor com as equipas de fundadores.
- Realizar comités de análise e sessões de trabalho com a presença de investidores e peritos independentes convidados para o efeito, apoiando no processo de decisão de reforço de

m
juz

investimento da Portugal Ventures e explorando potenciais oportunidades de sindicaco e de *networking*.

- Dinamizar e gerir a rede de peritos.
- Promover e executar desinvestimentos norteados pela maximizao da valorizao do investimento.
- Incorporar as melhores prticas e referncias de mercado a nvel mundial que norteiam a prtica e as temticas de investimento, promovendo, dinamizando e partilhando conhecimento.
- Contribuir para a dinamizao do ecossistema nacional de empreendedorismo, nomeadamente de centros tecnolgicos, universidades e empresas.

Unidades de Suporte

Projetos Especiais

O Gabinete Projetos Especiais que tem por atribuioes a anlise de projetos que o Conselho de Administrao decida, por razes diversas, atribuir-lhe, incluindo o acompanhamento das participadas.

Desenvolvimento e Valorizao do Porteflio

Atualmente a equipa de *Desenvolvimento e Valorizao do Porteflio*, composta por 2 elementos, divide a sua atividade estrategicamente em 3 reas fundamentais:

- *Networks* Estratgicos: ao nvel das redes de parceiros estratgicas da Portugal Ventures, estas so organizadas por necessidades de complemento de competncias ou capacidades das equipas da Portugal Ventures ou das suas participadas, beneficiando de uma credibilidade institucional e pessoal dos membros da equipa da Portugal Ventures com os diferentes ecossistemas permitindo, sem qualquer encargo financeiro direto, agilizar os processos de gerao, anlise, coinvestimento, crescimento de negcio e *exits* das participadas da Portugal Ventures.
- Capacitao de equipas (de investimento e porteflio) atravs da **PV Academy**: um conjunto de sesses de formao e *workshops* para empresas do porteflio da Portugal Ventures com o objetivo de oferecer *Masterclasses* e *Workshops* nos temas considerados mais relevantes

M
23

na execução de projetos de crescimento para as *startups*; **Content Database**: fornecer aos CEO's das nossas participadas e à equipa da Portugal Ventures acesso aos melhores recursos e conteúdos organizados pela equipa de *Desenvolvimento e Valorização do Portefólio*, com foco especial em conteúdos de Gestão, Gestão Financeira, *Reporting*, Gestão de Equipas, *Fundraising*, *Marketing* e Vendas, Operações, Informação de Indústrias, tendências e mercados; Geração de oportunidades de partilha e comunicação entre o portefólio e entre o portefólio e a Portugal Ventures. O fomento da dinâmica de comunidade e partilha de recursos, experiências, desafios e evolução enquanto ecossistema dentro de um ecossistema nacional de empreendedorismo beneficia das experiências e evolução em maturidade, rede de contactos, atividade geográfica, desafios passados e oportunidades apercebidas individualmente pelas participadas da Portugal Ventures.

- **Active Engagements**: uma das atividades de maior envolvimento operacional da equipa da Portugal Ventures trabalhando em conjunto com as participadas numa lógica de *active engagement* em quatro vertentes fundamentais – credibilização, geração de oportunidades e *network*, implementação de boas práticas e complemento de competências e equipa em momentos críticos. Essas quatro vertentes são perceptíveis em diversas tipologias de envolvimento/*engagement*, dependendo do objetivo principal da participada. Em concreto: comércio internacional, *International Board Member*, *fundraising* e *M&A*.

Sistemas e Tecnologias de Informação

Os Sistemas e Tecnologias de Informação (STI) gerem e coordenam as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) da Portugal Ventures e são responsáveis pelos recursos informáticos, pela infraestrutura de rede / comunicação de dados, *software* aplicacional, *software* de suporte à gestão, aplicações e plataformas *online* de toda a organização.

A equipa STI é composta por 1 elemento e tem como missão disponibilizar serviços de TIC avançados e inovadores, que permitam o acesso permanente e em segurança a todos os recursos da Portugal Ventures, com elevados níveis de fiabilidade e resiliência e que possibilitem o funcionamento e a utilização dos mesmos de forma simples e transparente por parte dos seus utilizadores.

M
3

Para a concretização da sua missão os STI centram a sua atividade estrategicamente nas seguintes áreas funcionais:

- Gestão e manutenção de toda a infraestrutura informática, baseada numa arquitetura atual e de elevado desempenho para disponibilização de serviços de qualidade a todos os utilizadores da Portugal Ventures.
- Desenvolvimento, gestão e manutenção dos sistemas de informação e aplicações de suporte à atividade da empresa, promovendo a inovação e o desenvolvimento tecnológico das aplicações e sistemas em uso.
 - Plataforma Outsystems, suportada em tecnologias e metodologias próprias que permitem disponibilizar ferramentas de *interface web*, customizadas, em tempo mais reduzido e mais *user friendly*.
- Implementação e gestão da segurança da rede e dos sistemas de informação da Portugal Ventures.
- Responsável pela segurança da Informação, proteger dados confidenciais e sistemas de ciberataques, garantindo a segurança e integridade das informações.
- Colaboração na uniformização e simplificação dos principais processos da Portugal Ventures e no controlo dos fluxos de informação.
- Prestação de apoio operacional e técnico aos utilizadores.
- Contacto com os fornecedores externos que prestam serviços na área de sistemas de informação e negociação de contratos e condições de gestão de comunicações fixas, móveis e de dados.

Marketing

O Marketing, é responsável pela comunicação interna e externa da Portugal Ventures, bem como pela gestão das relações externas, com o propósito de garantir a dinamização de uma comunidade coesa, que contribua significativamente para a capacitação e qualificação do ecossistema empreendedor nacional.

Através da interação próxima e regular com os *stakeholders*, designadamente, com as empresas do portefólio, acionistas e com todos os parceiros das redes estratégicas, desenvolve iniciativas que

M
93

visam garantir a notoriedade da Portugal Ventures, posicionando a Sociedade como o parceiro de referência no capital de risco em Portugal:

- Leva a cabo diferentes ações para impulsionar a geração de *dealflow* de projetos, nomeadamente, o lançamento de *Calls* temáticas, *webinars* e debates, bem como a realização de iniciativas como o *Open Day* e o *Investors Get Together*.
- Tem a seu cargo a gestão da rede estratégica de parceiros de I&D, rede muito relevante para a capilaridade nacional da Portugal Ventures na identificação de oportunidades de investimento no território nacional, incluindo as ilhas.
- Através de uma presença muito ativa nas redes sociais e com recurso a meios como *newsletters* mensais, *emails-marketing*, *website*, *blog* e grupos de *WhatsApp*, desenvolve um trabalho permanente na promoção e visibilidade das empresas do portefólio, assim como das atividades dos seus parceiros, de forma a criar uma forte dinâmica na interação com todos os agentes do ecossistema do empreendedorismo.
- É responsável ainda pela visibilidade mediática da Portugal Ventures, assegurando a criação de conteúdos e contacto direto com a imprensa nacional, generalista e especializada.

Avaliação de Ativos

Em novembro de 2023 foi criada a função de gestor de avaliação de ativos em conformidade com o disposto no Regime da Gestão de Ativos. O gestor de avaliação de ativos é responsável pela verificação e consistência do processo de avaliação da carteira de capital de risco, sendo a avaliação efetuada de forma independente, com competência, zelo e a diligência devidos.

Neste âmbito, o gestor de avaliação de ativos é responsável por:

- Propor ao Conselho de Administração a aprovação de atualizações do processo de avaliação da carteira de investimentos de capital de risco e outros créditos, bem como do Regulamento de Avaliação de Ativos de Capital de Risco (Regulamento);
- Promover a implementação dos procedimentos e estabelecer os controlos internos necessários para o cumprimento do Regulamento;

W
Jez

- Garantir a resolução ou correção de erros detetados na avaliação de ativos, de acordo com os princípios e metodologias definidos no Regulamento, as normas legais e regulamentares em vigor e as orientações recebidas da entidade de supervisão;
- Informar de imediato o Conselho de Administração e o *Compliance* sobre irregularidades graves detetadas no cumprimento do processo e do Regulamento;
- Após conclusão do processo de avaliação reportado a 31 de dezembro de cada ano, elaborar e enviar ao Conselho de Administração um relatório de atividades do ano anterior e que deve incluir os principais incidentes verificados, as deficiências detetadas nos processos e procedimentos, bem como propostas de melhorias ou medidas de mitigação de risco.

Unidades de Operações

Direção Administrativa & Financeira

A Direção *Administrativa & Financeira* tem como principal função maximizar os resultados e o valor da Sociedade. As subdireções Administrativa, Financeira & Recursos Humanos centram a sua atividade na persecução dos seguintes objetivos gerais:

- Planeamento, análise e controlo das atividades financeiras da empresa, garantindo o rigor e a eficiência na gestão financeira e de tesouraria.
- Melhoria contínua do modelo de informação de suporte à gestão e da informação prestada a todos os *stakeholders*, por forma a estabelecer os indicadores de *performance* e reunir a informação pertinente para medir, monitorizar, avaliar e gerir a atividade da Portugal Ventures e dos Fundos por si geridos e permitir, sempre que necessário, a implementação de medidas que garantam a prossecução dos objetivos definidos.
- Apoio aos processos administrativos afetos à Administração e a todas as Unidades de Negócio, de Operações e de Suporte, garantindo a fiabilidade da informação e a correta execução, controlo e arquivo de documentos relativos à atividade.
- Garantia do cumprimento integral de todos os processos e procedimentos estabelecidos no Manual de Recursos Humanos, respeitando as obrigações legais em vigor e promovendo o desenvolvimento dos Recursos Humanos da empresa.
- Gestão da frota automóvel e do património.

Direção Fundos

Esta direção tem os seguintes objetivos gerais:

- Melhorar continuamente o sistema de controlo de gestão dos Fundos sob gestão e de indicadores de *performance* que permitam monitorizar o desempenho dos Fundos e fornecer informação agregada por Fundos e por unidade de negócio, tanto interna como externamente, acompanhando os processos de investimento/desinvestimento das participadas dos Fundos, auxiliando assim a tomada de decisões que promovam a sua rentabilidade.
- Promover a racionalização transversal dos Fundos, recomendando iniciativas que potenciem o valor dos Fundos sob gestão da Sociedade.
- Promover a transparência relativamente à evolução da carteira global de investimentos da Sociedade na comunicação com acionistas, CMVM, e empresas participadas.
- Dar resposta aos pedidos de informação das diferentes entidades (internas e externas) e coordenar a produção e o tratamento de informação de gestão da carteira de investimentos.
- Gerir a montagem de novos Fundos e coordenar a captação de novos investidores nos Fundos.
- Reforçar os procedimentos de monitorização para recuperação de créditos vencidos decorrentes de vendas a prazo, em articulação com as áreas financeira e jurídica.
- Assumiu, no decurso de 2023, a gestão da carteira *distressed*, que integra empresas inativas e/ou em liquidação, com o objetivo prioritário de encontrar uma solução global ou individualizada para a concretização dos respetivos *write-offs*, de forma eficiente e com perspetivas de recuperação de algum capital investido.

Direção Jurídica

Esta direção assegura o tratamento dos assuntos jurídicos da Portugal Ventures e dos Fundos de Capital de Risco sob gestão.

No que respeita à Portugal Ventures, propriamente dita, a Direção Jurídica assegura o *corporate housekeeping* da Sociedade, o que implica a preparação de atas de reunião do Conselho de Administração com periodicidade, pelo menos, quinzenal, a contratualização dos negócios celebrados

M
Juz

pela Sociedade, o apoio jurídico às demais áreas internas, e ainda o acompanhamento das atualizações legislativas e a sua aplicação nos procedimentos internos da Sociedade.

No que respeita aos Fundos de Capital de Risco sob gestão, a Direção Jurídica assegura a parte jurídica das operações de investimento e de desinvestimento, bem como o acompanhamento das empresas da carteira e o apoio à Direção Fundos no enquadramento jurídico e resposta aos pedidos de informação referentes à gestão de ativos.

É igualmente responsável pela proposta de contratação e pela coordenação dos escritórios de advogados externos envolvidos nas diversas operações com as empresas da carteira, incluindo escritórios de advogados estrangeiros.

M
PB

4. Cumprimento das Orientações Legais

Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

A assembleia geral não emitiu orientações estratégicas e setoriais referidas no artigo 38.º e no artigo 24.º do RJSPE.

Não obstante, em linha com a missão da Portugal Ventures e nos termos do Plano de Atividades e Orçamento proposto para 2024, foram assumidos os seguintes objetivos principais para o ano:

- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a não só gerar rentabilidade atrativa para os Fundos atualmente sob gestão, mas também criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida, em linha com as expectativas dos seus participantes;
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio (sobretudo no que toca às vendas internacionais), garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis.

Estes objetivos foram enquadrados na consolidação dos quatro vetores estratégicos de atuação complementar:

- +Crescimento;
- +Global e em Rede;
- +Capital;
- +Eficiência +Transparência.

M
93

Figura 5 – Vetores Estratégicos da Portugal Ventures

+Crescimento

A valorização das participadas da Portugal Ventures constitui uma prioridade. A Portugal Ventures terá de saber mobilizar os meios para criar valor nas empresas em que investe, apoiando a entrada em novos mercados, encontrando novos parceiros de negócio ou investidores. O valor aportado pela participação da Portugal Ventures deve ser tal, que permita uma política de desinvestimento interessante para os promotores e outros investidores das suas participadas e para o operador de capital de risco público. Tal implica que caberá à Portugal Ventures um papel muito ativo no sentido de garantir o crescimento das participadas, estimulando sempre uma relação de confiança com os acionistas. O sucesso de qualquer política pública de intervenção e dinamização do ecossistema de empreendedorismo de base tecnológica não poderá ser medido pelo número de startups criadas, sobretudo quando não estão criadas as condições necessárias ao seu desenvolvimento e afirmação global por ausência de capital para suportar rondas adicionais de capitalização subsequentes à fase de *seed capital investment*. As operações de desinvestimento, através de operações de *trade sale* realizadas segundo as melhores práticas internacionais e nos mercados mundiais, são um dos vetores chave que permitem, no futuro, medir o sucesso da intervenção pública.

+Global +em Rede

A valorização das participadas passa por uma relação concertada com vários atores nacionais e internacionais, relação essa que a Portugal Ventures terá de saber construir e reforçar. Impõe-se um plano estruturado de extroversão das participadas para facilitar uma saída de sucesso. Por outro lado, também ao nível do investimento, a Portugal Ventures terá de saber construir sobre o resultado das oportunidades de investimento que foram já objeto de análise por outros agentes do mercado, nomeadamente no quadro de programas de aceleração, privilegiando o trabalho em rede e em parceria com outros agentes do mercado.

+Capital

Os fundos que a Portugal Ventures gere estão, na sua maioria, maduros, com datas de liquidação próximas. A liquidez da Portugal Ventures é, nesta altura, limitada, impondo-se o levantamento de novos fundos para melhor mitigar as lacunas no mercado de capital de risco, quer ao nível de novos investimentos, quer ao nível de *follow-ons* do portfolio de participadas. A intervenção da Portugal Ventures deverá ser sempre supletiva no mercado, apostando em segmentos onde existem falhas de mercado, promovendo a articulação com os restantes instrumentos financeiros existentes. Sendo a Portugal Ventures um operador de capital de risco público, ter-se-á de trabalhar, pois, num alinhamento perfeito entre a ambição que deve pautar a atuação da Portugal Ventures e os recursos disponíveis.

+Eficiência +Transparência

A Portugal Ventures terá que implementar medidas de eficiência interna conducentes a uma gestão de processos de investimento, acompanhamento, desinvestimento e reporte mais eficaz, considerando como prioritária a simplificação e agilização de procedimentos internos, a quebra de barreiras de comunicação entre a Portugal Ventures e as suas participadas e *stakeholders*, a gestão otimizada de recursos técnicos e humanos, dando prioridade neste último caso, a uma política clara de gestão de carreira e incentivos alinhados com os objetivos estratégicos da organização. A Portugal Ventures terá ainda de contribuir para propostas de simplificação que relevem para os empreendedores e para o dinamismo do ecossistema, e que potenciem a dinamização da procura e a maior agilidade e fluidez nos processos, acompanhando as melhores práticas internacionais e sendo claro o foco no cliente e na excelência do serviço prestado pela Portugal Ventures.

Para atingir estes objetivos estavam previstas as seguintes ações, que serão detalhadamente descritas na secção 0 da Parte II:

M
93

A. +Crescimento

- A1. Organização das unidades de negócio da PV numa perspetiva “*on-going*” e alinhadas com os objetivos estratégicos do BPF
- A2. Manutenção da política de acompanhamento atual do portefólio da PV

B. +Global e em Rede

- B1. Gestão e dinamização das redes *Ignition*, *Capital* e *Corporate Partners*
- B2. Organização da rede de bens e serviços para participadas
- B3. Dinamização da rede de parceiros institucionais
- B4. Dinamização de rede de parceiros internacionais de dinamização de negócio
- B5. Organização de informação sobre a PV para o ecossistema

C. +Capital

- C1. Gestão eficiente da liquidação de Fundos em fase de desinvestimento
- C2. Gestão eficiente dos Fundos atuais ainda em fase de investimento
- C3. Estudar com o acionista BPF o lançamento de novos produtos de capitalização e novos Fundos

D. +Eficiência +Transparência

- D1. Valorização da Carreira, Formação e a Avaliação de Desempenho dos Colaboradores
- D2. Robustecimento de Procedimentos de Decisão de Investimento, Acompanhamento e Desinvestimento
- D3. Robustecimento da Direção de Conformidade e Gestão de Risco
- D4. Iniciativas de Marketing e Comunicação
- D5. Melhoria do sistema interno de Tecnologias de Informação

No quadro seguinte, apresentam-se os principais **indicadores económicos e financeiros** que a Portugal Ventures se propôs alcançar em 2024, bem como o respetivo grau de cumprimento. Na secção 8 são apresentados outros indicadores de atividade, confrontando-se os objetivos numéricos definidos face às métricas que efetivamente resultaram da execução da atividade de 2024.



Tabela 2 – Principais Indicadores de Desempenho Económico-Financeiro da Portugal Ventures
[milhares de euros]

Principais Indicadores	Real 2024	Orçamento 2024	Varição 2024
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)
Vendas e Serviços Prestados	4 546	4 633	-87
Gastos com Pessoal	2 554	2 779	-225
Fornecimentos e Serviços Externos	938	1 076	-138
EBITDA	2 162	1 212	950
Resultado Líquido	1 670	863	807
Capitais Próprios	63 333	62 526	807
Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP)	2,6%	1,4%	1,3%

No exercício de 2024, a atividade desenvolvida pela Sociedade foi marcada pelo resultado líquido positivo de 1.670 milhares de euros, traduzindo um desvio favorável de 807 milhares de euros face ao valor orçamentado, justificado essencialmente (i) pela valorização potencial ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (550 milhares de euros proveniente fundamentalmente da valorização de um Fundo de capital de risco) face à valorização dos ativos orçamentada para 2024 (0 milhares de euros), (ii) pela não ocorrência de gastos (363 milhares de euros) ao nível da rubrica de Fornecimento e Serviços Externos e de Gastos com Pessoal. Em consequência, a Rentabilidade dos Capitais Próprios atingiu os 2,6% no ano de 2024.

A diminuição do valor da rubrica Vendas e Serviços Prestados face ao orçamentado (87 milhares de euros) provém do facto de não ter sido possível, ao longo do ano, faturar as comissões de montagem de operações de capital de risco orçamentadas (correspondentes à concretização de novas participadas), sendo de realçar que o valor das comissões de gestão provenientes da gestão dos fundos de capital de risco (4.484 milhares de euros) ficou ao nível do montante orçamentado (4.487 milhares de euros).

Gestão do risco financeiro > Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos cinco anos, acompanhado de uma análise da eficiência da política de financiamento.

h
fub

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

Limite de crescimento do endividamento > Nos termos definidos no nº 1 do artigo 35º da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2023).

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores > Em conformidade com a RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (arrears), conforme definidos no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

A Portugal Ventures apresenta, no 4º trimestre de 2024, um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 18 dias (22 dias no 4º trimestre de 2023). O procedimento instituído para pagamento a fornecedores é de uma vez por mês, concentrando o pagamento de todas as faturas com vencimento até ao final do mês em referência, desde que devidamente validadas.

Consequentemente, os prazos de pagamento pré-estabelecidos são habitualmente cumpridos, sendo os desvios pontuais objeto de regularização no pagamento seguinte:

PMP	2024	2023	Variação 2024/2023	
			Valor	%
Prazo (dias)	18	22	- 4	-17%

Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das **recomendações do acionista** emitidas aquando da aprovação das contas de 2023.

Na Assembleia Geral da Sociedade ocorrida em 27 de março de 2024, aquando da aprovação das contas de 2023, nenhum acionista emitiu recomendações, motivo pelo qual não foram tomadas diligências pelo Conselho de Administração.

Remunerações (Apêndice 1)

Na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures de 28 de outubro de 2021, foram eleitos os órgãos sociais para o mandato 2021-2023, cujo início do exercício de funções ocorreu no dia 1 de janeiro de 2022, e fixadas as correspondentes remunerações, tendo em consideração que a Portugal Ventures é uma empresa pública classificada como Grupo C, conforme resulta da aplicação dos indicadores constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012 e do despacho n.º 4410-C/2015 do Secretário de Estado das Finanças e do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, de 30 de abril de 2015 (DR 2.ª Série de 30 de abril de 2015).

Na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures de 27 de março de 2024 foi deliberado proceder à atualização da remuneração da vice-presidente do Conselho de Administração desde 1 de janeiro de 2023 e de todos os membros do Conselho de Administração e da remuneração do Revisor Oficial de Contas nos termos legalmente fixados em 2024 (4,03%), conforme tabela atualizada publicado pela Direção Geral da Administração Pública (DGAP), com produção de efeitos retroativos reportados a janeiro de 2023 na componente de atualização da vice-presidente e a janeiro de 2024 na componente de atualização de 4%. Na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures de 6 de dezembro de 2024, em virtude de a vice-presidente do Conselho de Administração ter optado pelo vencimento do lugar de origem, foi deliberada a atualização da sua remuneração em consonância com a atualização da remuneração do lugar de origem, desde 1 de janeiro de 2024 e desde 1 de outubro de 2024.

No Apêndice 1 é apresentado o detalhe das remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas aos membros dos órgãos sociais no exercício de 2024.

Dos Órgãos Sociais

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são apresentadas no Apêndice 1.

Mesa da Assembleia Geral

A deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de outubro de 2021, fixou que os membros da Mesa da Assembleia Geral são remunerados, através de senha de presença no valor de, respetivamente, 325 euros e 200 euros. Na aludida assembleia geral, os membros eleitos para

M
fz

desempenharem o cargo de presidente e secretário da Mesa da Assembleia Geral, Sara Alexandra Duarte e Maria Paula Viegas Rosa, prescindiram da remuneração proposta, pelo que exercem os cargos sem auferirem qualquer remuneração.

Conselho Fiscal

As remunerações dos membros do Conselho Fiscal foram processadas de acordo com o deliberado em assembleia geral de 28 de outubro de 2021.

Conselho de Administração

Artigo 12º da Lei nº 12-A/2010.

Manteve-se, em 2024, a redução de 5% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração, remunerações que foram processadas em conformidade com a deliberação das Assembleias Gerais ocorridas em 27 de março de 2024 e 6 de dezembro de 2024. À semelhança de anos anteriores, não houve lugar à atribuição de prémios de gestão no exercício de 2024 aos membros do Conselho de Administração.

Revisor Oficial de Contas

A remuneração mensal ilíquida do Revisor Oficial de Contas foi processada em conformidade com o deliberado na assembleia geral de 19 de abril de 2018.

Estatuto do Gestor Público (artigos 32º e 33º)

Aplicação no que se refere:

- a. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.
Os membros do Conselho de Administração da Portugal Ventures não possuem cartão de crédito nem outros instrumentos de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa.
- b. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesa de representação pessoal.

- Os membros do Conselho de Administração da Portugal Ventures não apresentam despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- c. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Tabela 3 – Gastos Anuais Comunicações [euros]

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Rui Pedro Soares Ferreira (a)	80	75	Em serviço
Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes	80	347	Em serviço
Pedro Maria Pereira de Melo Breynner	80	272	Em serviço
		694	

(a) Em exercício de funções até ao dia 31 de março de 2024

- d. Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Tabela 4 – Gastos Anuais Associados a Viaturas Serviço [euros]

Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal definido para combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Rui Pedro Soares Ferreira (a)	492	587	405	993	Em serviço
Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes	442	2 609	1 945	4 553	Em serviço
Pedro Maria Pereira de Melo Breynner	393	2 319	1 728	4 047	Em serviço
				9 593	

(a) Em exercício de funções até ao dia 31 de março de 2024.

Proibição da realização de **despesas não documentadas ou confidenciais**. Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do Estatuto de Gestor Público.

A Portugal Ventures não tem despesas não documentadas ou confidenciais.

Elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens** (Nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº18/2014, de 7 de março)

Em 2024 a Portugal Ventures procedeu à elaboração e à divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, reportado a 31.12.2023. De acordo com o estabelecido

M
pub

no nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março, este Relatório deve ser elaborado de três em três anos.

Elaboração e divulgação de **relatório anual sobre prevenção da corrupção** (Nº 1 do artigo 46º do RJSPE)

A Portugal Ventures tem disponível no sítio da internet o [plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas](#). O referido Plano, elaborado em 2016, foi revisto em 2023, no sentido de o adaptar às alterações verificadas na organização interna da empresa e aos procedimentos entretanto implementados e adaptar as medidas preventivas ao atual quadro de recursos humanos.

Contratação Pública | Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas

Nos termos e para os efeitos do Despacho nº 438/10-SETF, de 10 de maio, transmitido pelo ofício circular nº 6312, de 6 de agosto de 2010, da DGTF, informa-se que, de acordo com entendimento jurídico prestado, não se aplica à Sociedade o **Código dos Contratos Públicos** aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, sendo que, em qualquer caso, não existiram em 2024 contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 5 milhões de euros (excluindo IVA). Assim, e no âmbito das **Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas**, de referir que a Sociedade não aderiu a este Sistema.

Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (Medidas previstas no artigo 134º do DLEO 2024)

A Portugal Ventures tem vindo a adotar uma política de redução de custos, que se traduziu numa análise e acompanhamento de todas as necessidades da empresa. Sempre que se justifica, a Sociedade tem procedido à consulta ao mercado e à renegociação dos contratos com objetivo de diminuir os respetivos gastos anuais.

No quadro seguinte é apresentada a evolução do plano de redução de custos da Portugal Ventures através da evolução no período compreendido entre 2023 a 2024, incluindo o orçamento para o ano de 2024, referente à evolução do volume de negócios (vendas e prestação de serviços) e correspondentes gastos operacionais (fornecimento e serviços externos e gastos com pessoal),



encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel, bem como do conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

Tabela 5 – Evolução dos Principais Indicadores da Portugal Ventures

Plano de Redução de Custos	Real	Real	Orçamento	Desvio
	2023	2024	2024	Orçamental
		(a)	(b)	c) = (a) - (b)
(1) CMVMC	0 €	0 €	0 €	0 €
(2) FSE	1 239 538 €	937 733 €	1 075 700 €	-137 967 €
(3) Gastos com o pessoal	2 718 691 €	2 553 722 €	2 778 581 €	-224 860 €
(4) Gastos Operacionais (GO) = (1) + (2) + (3)	3 958 229 €	3 491 455 €	3 854 281 €	-362 826 €
(5) Volume de Negócios (VN)	4 610 558 €	4 546 400 €	4 632 923 €	-86 523 €
Subsídios à exploração	0 €	0 €	0 €	0 €
Indemnizações Compensatórias	0 €	0 €	0 €	0 €
(6) GO/VN = (4)/(5)	85,9%	76,8%	83,2%	
(7) Deslocações e alojamento (valor)	43 560 €	27 944 €	43 560 €	-15 616 €
(8) Ajudas de custo (valor)	0 €	0 €	0 €	0 €
(9) Gastos com a frota automóvel (a) (valor)	121 242 €	112 566 €	118 652 €	-6 086 €
(7) + (8) + (9)	164 802 €	140 510 €	162 212 €	-21 702 €
(10) Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria (valor) (*)	395 173	71 426	80 705 €	-9 278 €

(a) Os gastos associados à frota deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

(*) Traduz o montante registado na subrubrica "De Consultoria/Assessoria" que integra a rubrica "Trabalhos Especializados" de Fomento e Serviços Externos.

O rácio de peso dos gastos (FSE e Gastos com o pessoal) sobre o volume de negócios diminuiu de 85,9% em 2023 para 76,8% em 2024, o que se justifica fundamentalmente pela redução do valor apresentado na rubrica de gastos com o pessoal, justificado pelo facto do Presidente do Conselho de Administração ter renunciado ao cargo com efeitos a 31 de março de 2024, bem como pela saída de dois colaboradores, pelas baixas médicas ocorridas e por um colaborador se encontrar de licença sem vencimento.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado. Artigo 28º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, artigo 105º da LOE 2024 e artigo 91º do DLEO 2024.

A Portugal Ventures não está sujeita à aplicação do princípio da Unidade de Tesouraria previsto no artigo 28º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, artigo 105º da LOE 2024 e artigo 91º da DLEO 2024. Este entendimento foi confirmado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., por despacho de 25 de janeiro de 2024, de concordância com a informação nº 0921/2023.

Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de **Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas** nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.

No decurso do ano de 2023, o Tribunal de Contas solicitou esclarecimentos à Portugal Ventures relativos às contas do exercício de 2020, esclarecimentos que foram prestados. Em 2024, a Portugal Ventures recebeu do Tribunal de Contas o despacho de homologação das contas de 2020.

Divulgação de informação

A Portugal Ventures divulga e atualiza no portal da empresa (www.portugalventures.pt) a informação a seguir indicada:

Tabela 6 – Avaliação do Cumprimento das Diretivas de Prestação de Informação

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Data Atualização	Comentários
	S	N	N.A.		
Estatutos	x				
Caracterização da Empresa	x				
Função de tutela e acionista	x				
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:					
- Identificação dos Órgãos Sociais	x				
- Estatuto remuneratório fixado	x				
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	x				
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	x				
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	x				
Esforço Financeiro Público	x				
Ficha Síntese	x				
Informação Financeira histórica e actual	x				
Princípios de Bom Governo	x				
- Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	x				
- Transações relevantes com entidades relacionadas	x				
- Outras transações	x				
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:					
Económico	x				
Social	x				
Ambiental	x				
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	x				
- Código de Ética	x				

Legenda: S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável

Nota: O website da Portugal Ventures contém toda a informação supra.

Para efeitos de divulgação do cumprimento das orientações legais em questão, apresenta-se o seguinte quadro:

Handwritten marks:
W
P&B

Tabela 7 – Avaliação do Cumprimento das Orientações Legais em Vigor para as Empresas do Setor Público

Cumprimento das Orientações Legais - 2024	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão - definidos no Plano de Atividade e Orçamento de 2024:					Parte I, nº 4 do R&C 2024
Objetivo de gestão 1 - Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras da carteira	X				
Objetivo de gestão 2 - Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos	X				
Objetivo de gestão 3 - Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novas fundas com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis	X				
Metas a atingir constantes no PAO 2024					Parte I, nº 4 do R&C 2024
Princípios Financeiros de Referência	X			EBITDA e Resultado Líquido superiores ao orçamento.	
Investimento	X			Investimento (Financeiro, Ativos Intangíveis e Tangíveis) realizada dentro do valor orçamentado/autorizada.	
Gastos com Pessoal	X				
Fornecimento e Serviços Externos	X				
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOC	X		X		
Gestão da Risco Financeiro			X		
Limites de Crescimento do Endividamento			X		
Avaliação da PMP a fornecedores	X			Variação, em 2024, do PMP a fornecedores (menos 4 dias).	
Divulgação das Atras nas Pagamentos ("Ameas")	X			Não existem atrasos.	
Recomendações da acionista na última aprovação de contas:					Parte I, nº 4 do R&C 2024
Não há recomendações da acionista na última aprovação de contas			X		
Remunerações:					Parte I, nº 4 do R&C 2024
Não atribuição de prémios de gestão	X				
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2024	X			Total da Redução remuneratória em 2024 = 9.709€.	
Conselho Fiscal e RDC - reduções remuneratórias vigentes em 2024, (se aplicável)			X		
EGP - artigo 32º e 33º da EGP					Parte I, nº 4 do R&C 2024
Não utilização de cartões de crédito			X		
Não reembolso de despesas de representação pessoal			X		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				
Valor máximo de combustível e partagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16º do R&SFC e artigo 11º da EGP					Parte I, nº 4 do R&C 2024
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais			X		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014					Parte I, nº 4 do R&C 2024
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X			www.portugalventures.pt	
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X			www.portugalventures.pt	Parte I, nº 4 do R&C 2024
Contratação Pública					Parte I, nº 4 do R&C 2024
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			X	Não aplicável.	
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas			X	Não aplicável.	
Contratos submetidos a voto prévio da TC			X		
Auditorias do Tribunal de Contas	X				Parte I, nº 4 do R&C 2024
Recomendação 1					Parte I, nº 4 do R&C 2024
Parque Automóvel					Parte I, nº 4 do R&C 2024
Nº de Viaturas	X			Em dez. 2024, o frota automóvel da Sociedade era constituída por 17 veículos, menos um veículo que em dez. 2023.	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X			Conforme exposta no ponto "Medidas de redução de gastos operacionais".	Parte I, nº 4 do R&C 2024
Princípio da Unidade da Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)			X		Parte I, nº 4 do R&C 2024
Disponibilidades e aplicações centralizadas na ICGP					
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial					
Juras auferidas em incumprimento da UTE e entregas em Receita do Estado					

Apêndice 1

Os quadros seguintes apresentam para o exercício de 2024, as remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas aos membros dos Órgãos Sociais da Portugal Ventures, designados para o mandato 2021 – 2023 e que continuam em exercício de funções até que sejam designados os Órgãos Sociais para o próximo mandato.

Mesa da Assembleia Geral

Tabela 8 – Mandato e Remunerações da Mesa da Assembleia Geral

Mandato		Cargo	Nome	Mandato	
Início	Fim			Forma	Data
01.jan.2022	31.dez.2024	Presidente	Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio	Assembleia Geral	28.out.2021
01.jan.2022	31.dez.2024	Secretária	Maria Paula Viegas Rosa	Assembleia Geral	28.out.2021

(a) Os membros da Mesa da Assembleia Geral informaram, na assembleia geral que foram eleitas para o cargo, que prescindem da remuneração proposta, pelo que exercerão os cargos sem auferirem qualquer remuneração.

Conselho de Administração

Tabela 9 – Mandato do Conselho de Administração

Mandato		Cargo	Nome	Designação		Opção pela Remuneração do Lugar de Origem (OPRLO)		Nº de Mandatos
Início	Fim			Forma	Data	Identificação Entidade	Pagadora (Origem/Destino)	
01.jan.2022	31.mar.2024 (a)	Presidente	Rui Pedro Soares Ferreira	Assembleia Geral	28.out.2021	Não aplicável	Não aplicável	2
01.jan.2022	31.dez.2024	Vice-Presidente	Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes	Assembleia Geral	28.out.2021	Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, SA	Portugal Ventures	1
01.jan.2022	31.dez.2024	Vogal	Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	Assembleia Geral	28.out.2021	Não aplicável	Não aplicável	2

(a) Em exercício de funções até ao dia 31 de março de 2024.

Tabela 10 – Acumulação de Funções do Conselho de Administração

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime (*)
Rui Pedro Soares Ferreira (a)	-	-	-
Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes	-	-	-
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	-	-	-

(*) Público ou Privado.

(a) Em exercício de funções até ao dia 31 de março de 2024.

Tabela 11 – Estatuto do Gestor Público e Remunerações Mensais do Conselho de Administração

Nome	Estatuto de Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas de representação (*)
Rui Pedro Soares Ferreira (a)	Sim	C	4 916 €	1 967 €
Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes	Sim	Opta p/Vencimento do Lugar de Origem	5.407€ até set. 5.453€ desde out.	1 770 €
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	Sim	C	3 933 €	1 573 €

*Paga 12 vezes por ano.

(a) Em exercício de funções até ao dia 31 de março de 2024.

Tabela 12 – Remunerações Anuais do Conselho de Administração [euros]

Nome	Remuneração Anual - 2024				
	Fixa*	Variável	Valor Bruto	Reduções Remuneratórias	Valor Bruto Final
	(1)	(2)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5)	(6) = (4) - (5)
Rui Pedro Soares Ferreira (a)	23 107	N.A.	23 107	1 155	21 952
Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes**	97 125	N.A.	97 125	4 856	92 269
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	73 942	N.A.	73 942	3 697	70 245
			194 174	9 709	184 465

(a) Em exercício de funções até ao dia 31 de março de 2024.

N.A. - Não aplicável

* O valor corresponde à remuneração e às despesas de representação (sem reduções)

** O valor corresponde aos retroativos (2023), deliberado em AG da Sociedade em 31.mar.2024, de remuneração comunicada pela Entidade de Origem foi registado em 2023.

Tabela 13 – Benefícios Sociais do Conselho de Administração [euros]

Nome	Benefícios Sociais								
	Sub. Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de acidentes Pessoais	Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor				Identificar	Valor
Rui Pedro Soares Ferreira (a)	6,00	354	Segurança Social	5 214	609	158	14	N.A.	0
Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes	6,00	1 416	Seg. Social, Fundo de pensões e SAMS	27 928	3 130	696	57	N.A.	0
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	6,00	1 368	Segurança Social	16 683	3 130	504	57	N.A.	0
		3 138 €		49 824 €	6 869 €	1 358 €	128 €		0

N.A. - Não aplicável

(a) Em exercício de funções até ao dia 31 de março de 2024.

M
 2023

Tabela 14 – Encargos com Viaturas do Conselho de Administração [euros]

Nome	Encargos com Viaturas - Ano 2024								
	Viatura atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Rui Pedro Soares Ferreira (a)	De serviço	N.A.	N.A.	AOV	2021	2025	545 €	6 544	12
Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes	De serviço	N.A.	N.A.	AOV	2021	2025	545 €	6 544	12
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	De serviço	N.A.	N.A.	AOV	2021	2025	545 €	6 544	12

N.A. - Não aplicável

(a) Em exercício de funções até ao dia 31 de março de 2024.

Tabela 15 – Gastos Anuais com Deslocações em Serviço do Conselho de Administração [euros]

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Rui Pedro Soares Ferreira (a)	0	89	0	Refeições	25	114
Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes	1 174	2 954	0	Refeições	587	4 715
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	626	1 236	0	Refeições	644	2 506
						7 335

(a) Em exercício de funções até ao dia 31 de março de 2024

Conselho Fiscal

Tabela 16 – Mandato do Conselho Fiscal

Mandato		Cargo	Nome	Designação		Nº de Mandatos
Início	Fim			Forma	Data	
01.jan.2022	31.dez.2024	Presidente	Ana Sofia Ferreira Pires da Silva	Assembleia Geral	28.out.2021	1
01.jan.2022	31.dez.2024	Vogal	António Henrique Gomes de Almeida	Assembleia Geral	28.out.2021	1
01.jan.2022	31.dez.2024	Vogal	Santos Carvalho & Associados, SROC, SA, representada por André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça	Assembleia Geral	28.out.2022	1
01.jan.2022	31.dez.2024	Suplente Vogal	José António Fraga de Sousa	Assembleia Geral	28.out.2021	1



gub

Tabela 17– Mandato do Conselho Fiscal [euros]

Nome	Remuneração Anual - 2024		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Bruto Final (3) = (1) - (2)
Ana Sofia Ferreira Pires da Silva	16 072	n.a.	16 072
António Henrique Gomes de Almeida	14 465	n.a.	14 465
Santos Carvalho & Associados, SROC, SA, representada por André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça	14.465 *	n.a.	14 465
		n.a.	45 001

N.A. - Não aplicável

* Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor e registado na rubrica de Fornecimento e Serviços Externos

Revisor Oficial de Contas

Tabela 18 – Mandato do Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/RDC			Designação			Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº de registo na CMVM	Forma	Data	Contratada	
2018-2020	ROC Efetivo	António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada até ao exercício de 2018 por António Monteiro de Magalhães e no período de 2019-2021 por Carlos Alberto Freitas dos Santos.	53	20161396	Assembleia Geral	19.abr.2018	Sim	3
2018-2020	ROC Suplente	Álvaro Falcão e Associados, SROC, representada por Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão	62	20161399	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável

O Revisor Oficial de Contas - António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representado por Carlos Alberto Freitas dos Santos - mantém-se em exercício de funções até que seja designado o Revisor Oficial de Contas para exercer funções no mandato 2021-2023.

Tabela 19 – Remuneração Anual do Revisor Oficial de Contas [euros]

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (a) - 2024			Valor Anual de Serviços Adicionais (a) - 2024			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)	Identificação de Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos	13 650	0	13 650		Não aplicável		

(a) Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor.

h
4B

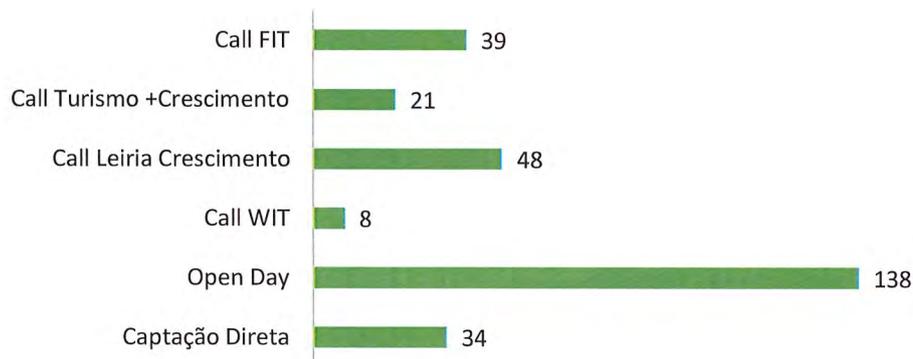
PARTE II - SÍNTESE DA ATIVIDADE EM 2024 E PERSPETIVAS PARA 2025

1. Dealflow

1.1 Captação de Dealflow

Em 2024 a Portugal Ventures continuou a dinamizar iniciativas para captação de *dealflow* e análise de investimento em capital de risco. Lançou 6 iniciativas, recebendo 288 candidaturas: Call Turismo +Crescimento, Call FIT (Fostering Innovation in Tourism), Call WIT – Web 3.0. Innovation in Tourism, Call Leiria Crescimento, Captação Direta e Open Day.

Figura 6 – Atividade de Dealflow em 2024 [n.º de candidaturas]





gub

Figura 7 – Candidaturas a Investimento (2012-2024)

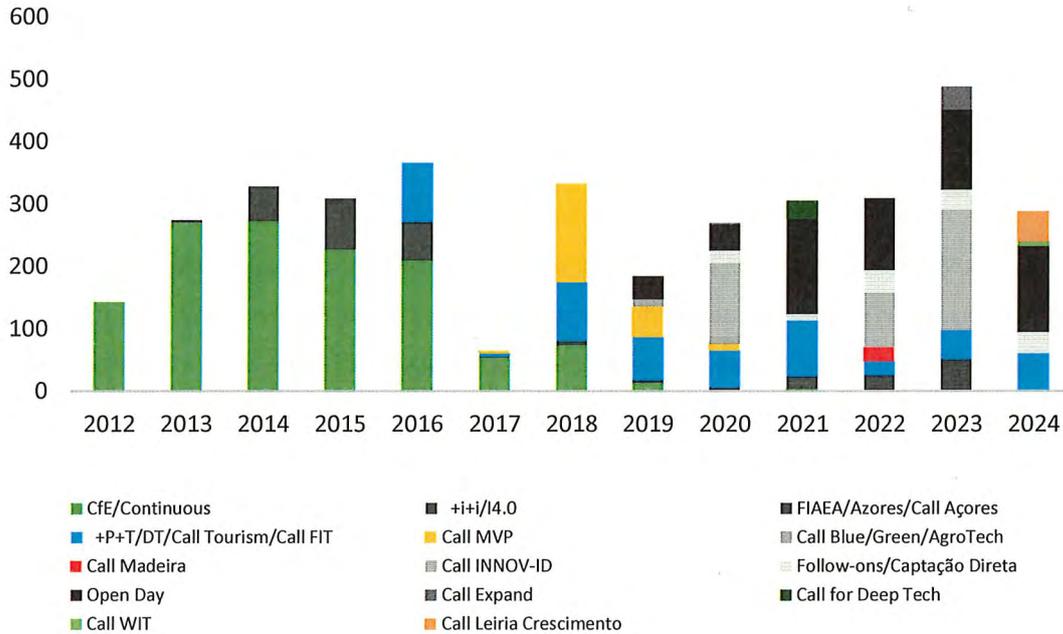
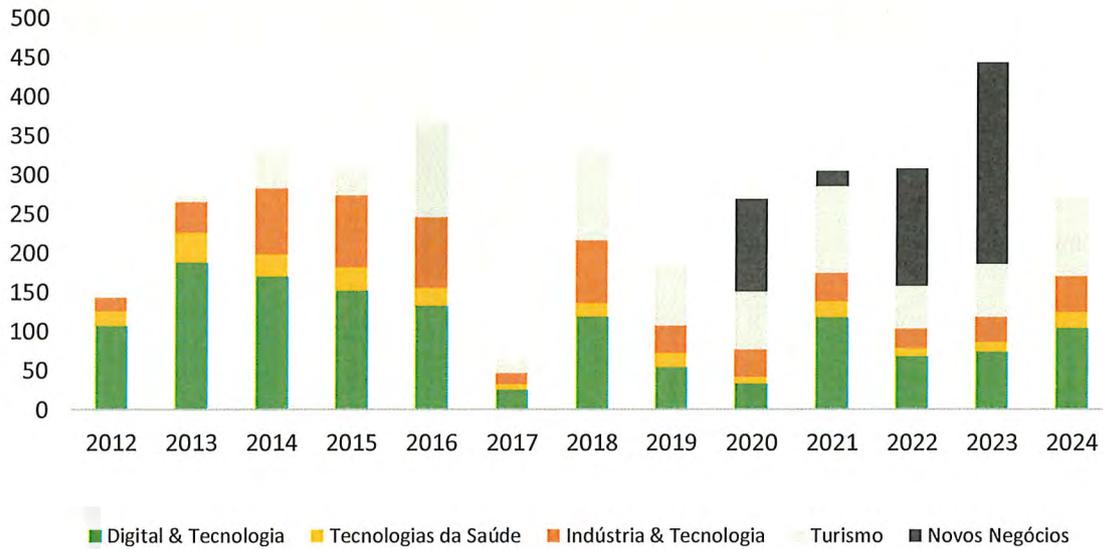


Figura 8 – Candidaturas a Investimento por Unidade de Negócio (2012-2024)



M
2023

Em 2024, foram recebidas 288 candidaturas, o que compara com as 488 recebidas no ano anterior. Os projetos recebidos foram analisados pelas respetivas Unidades de Negócio: Digital & Tecnologia, Indústria & Tecnologia, Tecnologias da Saúde, Turismo e Novos Negócios.

1.2 Processo de Análise

De entre as 288 candidaturas recebidas em 2024, 138 referem-se à iniciativa Open Day, que tem como objetivo conhecer os projetos existentes no mercado e a equipa da Portugal Ventures contribuir para o seu desenvolvimento, não efetuando uma análise para investimento. Assim, das iniciativas lançadas para investimento 150 foram alvo de análise preliminar para investimento, 56 projetos prosseguiram para análise de potencial interesse para investimento de capital de risco, sujeitos a painéis de avaliação constituídos por peritos nacionais e internacionais, tendo 10 projetos realizado um *pitch* ao Conselho de Administração, para posterior decisão de apresentação de *term sheet* (proposta de investimento).

Figura 9 – Funil de Investimento 2024



Os projetos recebidos foram analisados pelas respetivas Unidades de Negócio, tendo em consideração a sua integração num dos verticais:

- **Digital & Tecnologia:** enterprise, security, networks, AI, AR/VR, marketplaces
- **Tecnologias da Saúde:** therapeutics, medtech, diagnostics, digital health



- **Indústria & Tecnologia:** new materials, electronics, robotics, cleantech, agrotech
- **Turismo:** leisure, culture, hospitality, travel tech
- **Novos Negócios:** empresas investidas através da Call INNOV-ID.

Figura 10 – Distribuição das candidaturas por Unidades de Negócio em 2024

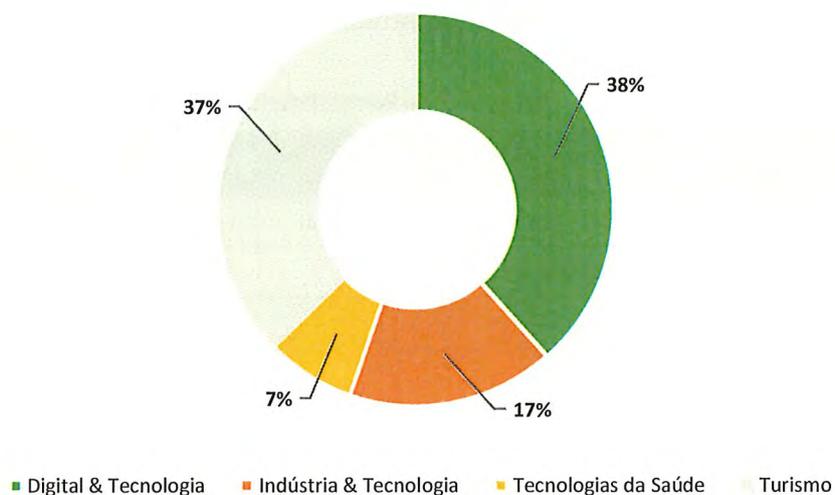
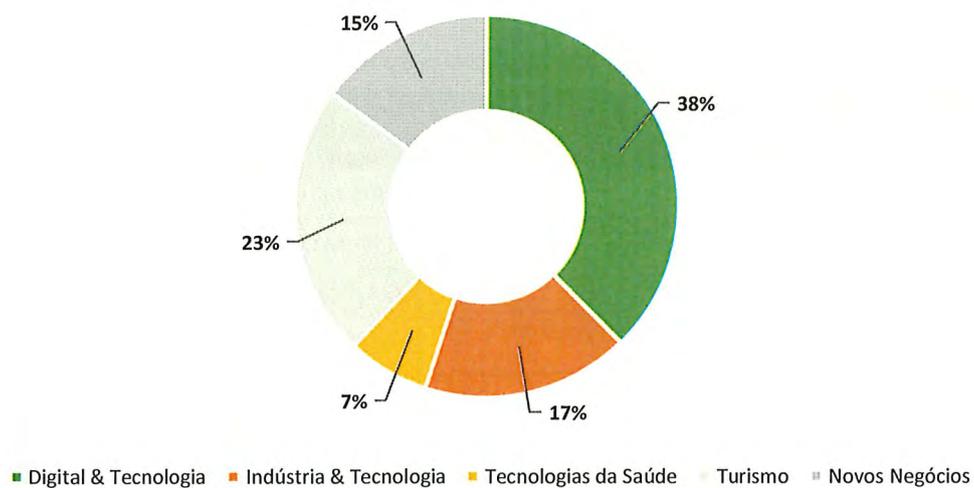


Figura 11 – Distribuição das Candidaturas por Unidades de Negócio entre 2012 e 2024



M
 qiz

2. Investimento

2.1 Atividade de Investimento

Durante o exercício de 2024, a Portugal Ventures registou na sua carteira direta, operações de investimento resultado da subscrição de unidades de participação em FCRF: constituição do Região de Leiria Crescimento – FCRF (realização de 25% do subscrito) e aumento de capital no Portugal Ventures Valor 2 – FCRF (realização de 100% do subscrito).

Tabela 20 – Atividade de Investimento da Portugal Ventures em UP's de FCRF's

Atividade de Investimento	Nº	Custo de Aquisição	Saída de Fundos
UP de FCRF sob gestão da PV (Constituição - Região de Leiria Crescimento)	1	1 430 000 €	357 500 €
UP de FCRF sob gestão da PV (Aumento de capital - Valor 2)	1	1 500 000 €	1 500 000 €
Total Atividade de Investimento		2 930 000 €	1 857 500 €

No que se refere à atividade dos Fundos sob gestão, cujo foco é o investimento em operações de *venture capital*, durante o exercício de 2024 foram realizados investimentos no montante de 17 milhões de euros, dos quais 13,6 milhões de euros em operações correntes de investimento (que compara com 12,6 milhões de euros em 2023) e 3,4 milhões de euros em outras operações (conversões).

Tabela 21 – Atividade de Investimento de 2024 Realizado pelos Fundos sob Gestão da Portugal Ventures

Atividade de Investimento	Nº	Custo de Aquisição	Valor na data de Aquisição	Saída de Fundos
Novas Participações em empresas	18	8 075 132 €	8 075 132 €	8 075 132 €
Reforço Participações em empresas	20	5 502 543 €	5 502 543 €	5 502 543 €
1 Sub-Total OPERAÇÕES CORRENTES		13 577 675 €	13 577 675 €	13 577 675 €
Novas Participações em empresas (FRAUDIO HOLDING B.V.-conversão ativos FRAUDIO PORTUGAL)	1	500 000 €	500 000 €	0 €
Conversão de ativos em Participações em empresas	11	2 950 000 €	2 950 000 €	0 €
2 Sub-Total OUTRAS OPERAÇÕES		3 450 000 €	3 450 000 €	0 €
Total Atividade de Investimento (1+2)		17 027 675 €	17 027 675 €	13 577 675 €

M
Jez

O montante total de investimento concretizado em 2024 distribuiu-se por 6 dos 15 Fundos sob gestão, da seguinte forma:

Tabela 22 – Distribuição do Investimento por Fundo em 2024 [milhares de euros]

FCRF	Total	Operações correntes	Outras operações
GROW	1 700	700	1 000
VALOR2	3 630	2 130	1 500
LEIRIA	1 000	1 000	0
PVT	260	260	0
TC	9 788	9 488	300
TECH	650	0	650
TOTAL	17 028	13 578	3 450

O investimento realizado de 17 milhões de euros foi repartido por 41 empresas. Do investimento em operações correntes, no montante de 13,6 milhões de euros, foram realizados 8,1 milhões de euros em 18 novas empresas e 5,5 milhões de euros como reforço de investimento em 20 empresas já participadas. O reforço de investimento em participadas resulta (i) da realização de tranches anteriormente contratualizadas, mas condicionadas ao cumprimento de *milestones*, a que acrescem (ii) os montantes de contratos de investimento de reforços celebrados em 2024 no total realizado de 5,3 milhões de euros.

Figura 12 – Novas Participadas 2024



M
 Feb



Figura 13 – Distribuição do Investimento Corrente pelos Fundos, por Vertical de Negócio em 2024
 [milhões de euros]

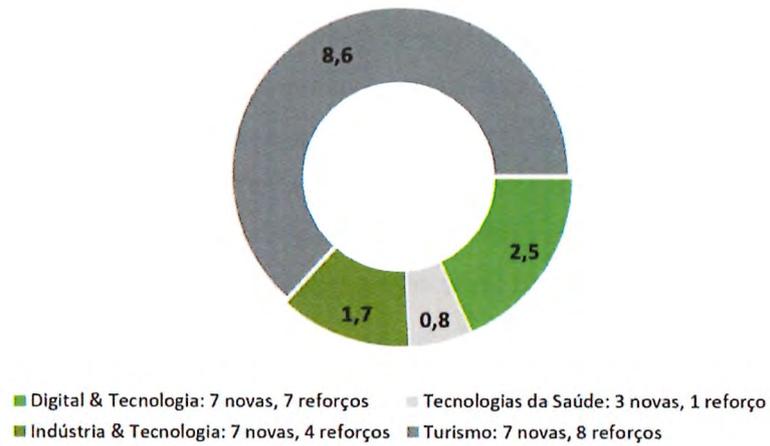
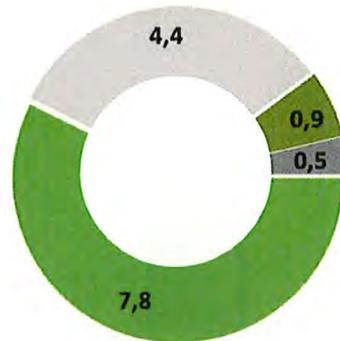


Figura 14 – Distribuição do Investimento Corrente pelos Fundos, por Classe de Ativo, em 2024
 [milhões de euros]

M
↓
JCB



- Capital Social (Equity)
- Prestações Acessórias de Capital
- Simple Agreement for Future Equity (SAFEs)
- Suprimentos

O montante de investimento realizado em 2024 em operações de *seed investment* foi de 8,1 milhões de euros (face a 8,3 milhões de euros em 2023), enquanto as operações de *follow-on e bridge*, atingiram o montante de 5,5 milhões de euros (que compara com 4,3 milhões de euros em 2023).

Em 2024 o montante global de investimento **contratado** pelos Fundos de Capital de Risco foi de 15,9 milhões de euros (dos quais 13,4 milhões de euros realizados no próprio exercício), sendo que 10,1 milhões de euros corresponderam a investimentos em 18 novas empresas em operações de *seed investment* e 5,8 milhões de euros a operações de reforço de investimento em 19 empresas já participadas pelos Fundos. Do investimento contratado em 2024 encontra-se por realizar o montante de 2,5 milhões de euros na condição de verificação do progresso dos projetos, face a objetivos e *milestones* estabelecidos em contrato.

Figura 15 – Investimento novo Contratado e realizado em 2024 [milhões de euros]



Durante o ano de 2024 foram realizadas operações de investimento sindicadas em 18 empresas num montante total de coinvestimento de 25,9 milhões de euros. O investimento realizado pela PV (através dos Fundos sob gestão) nessas operações ascendeu a 17,9 milhões de euros, dos quais, 1,82 milhões de euros corresponderam a conversão de investimento.

Na tabela seguinte apresenta-se uma síntese do investimento *venture capital* (VC) de 2012 a 2024, distribuído entre novas participadas e reforço de investimento em empresas que já faziam parte do portefólio.

Tabela 23 – Evolução do Investimento de *Venture Capital* Realizado de 2012 até 2024 [milhares de euros]

Investimento de VC desde 2012	Contratado	Realizado	Comprometido
Digital & Tecnologia			
Novo	45 513	43 387	0
<i>Follow on Investment</i> (FOI) (Reforço)	42 604	41 049	250
Total Digital & Tecnologia	88 117	84 436	250
Indústria & Tecnologia			
Novo	28 530	27 296	50
<i>Follow on Investment</i> (FOI) (Reforço)	14 882	14 607	195
Total Indústria & Tecnologia	43 412	41 903	245
Tecnologias da Saúde			
Novo	13 863	13 021	542
<i>Follow on Investment</i> (FOI) (Reforço)	28 438	26 855	0
Total Tecnologias da Saúde	42 300	39 876	542
Turismo			
Novo	33 991	30 274	2 512
<i>Follow on Investment</i> (FOI) (Reforço)	16 295	15 845	400
Total Turismo	50 287	46 120	2 912
Total Geral	224 116	212 335	3 949

M
Jez

2.2 Atividade de Desinvestimento

No exercício de 2024 a carteira direta da Portugal Ventures registou 4 operações de desinvestimento parcial resultante das reduções de capital nos Fundos Portugal Ventures Early Stage, Portugal Ventures Biocant, Portugal Ventures Universitas e Portugal Ventures ACTEC II e 1 operação de liquidação do Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento. O valor de realização ascendeu a cerca de 0,5 milhões de euros, conforme detalhe seguinte:

Tabela 24 – Atividade de Desinvestimento da Portugal Ventures

Atividade de Desinvestimento	Nº	Custo de Aquisição	Valor em Carteira	Preço de Venda	Resultado face ao Valor em Carteira	Resultado face ao Custo de Aquisição
UP de FCRF sob gestão da PV (Redução de capital - ACTECII)	1	234 843 €	2 376 €	29 275 €	26 898 €	-205 568 €
UP de FCRF sob gestão da PV (Redução de capital - BIOCANT)	1	241 450 €	207 502 €	207 479 €	-22 €	-33 971 €
UP de FCRF sob gestão da PV (Redução de capital - EARLY STAGE)	1	614 309 €	171 303 €	171 303 €	0 €	-443 005 €
UP de FCRF sob gestão da PV (Dissolução, Liquidação e Partilha - GPI)	1	94 797 €	92 564 €	92 185 €	-379 €	-2 611 €
UP de FCRF sob gestão da PV (Redução de capital - UNIVERSITAS)	1	5 875 €	34 131 €	34 117 €	-14 €	28 242 €
Total Atividade de Desinvestimento		1 191 273 €	507 876 €	534 359 €	26 483 €	-656 914 €

Em 2024 a atividade de desinvestimento dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures correspondeu ao montante global de 20,6 milhões de euros a custo de aquisição (que compara com o valor de 20,4 milhões de euros de 2023), com um resultado positivo de 11,2 milhões de euros, face ao valor de aquisição. O desinvestimento ao preço de venda no período em análise registou o valor de 31,8 milhões de euros (16 milhões de euros em 2023).

O valor total de desinvestimento de 20,6 milhões de euros reparte-se em 11,7 milhões de euros em operações correntes (8,8 milhões de euros em 2023) e 8,9 milhões de euros em outras operações

h
 qfB

(conversões, alienações de outras empresas e o desinvestimento parcial por redução de capital no Portugal Ventures Biocant-FCFR), o que compara com 11,6 milhões de euros em 2023. O preço de venda das operações correntes correspondeu ao montante de 23,5 milhões de euros.

Foram concretizadas operações correntes de desinvestimento total em 15 empresas, das quais 14 pertenciam à carteira de *venture capital* (16 em 2023). Da carteira do início de 2024, de 3 empresas classificadas como *Private Equity*, concretizou-se o desinvestimento de uma delas (em 2023 não se registou desinvestimento), mantendo a Portugal Ventures uma política de descontinuidade da sua atividade de operador de *Private Equity*. Das empresas desinvestidas totalmente, 6 resultaram de liquidação, 1 por venda a terceiros e as restantes 8 foram recompradas pela equipa de gestão ou acionistas.

O quadro seguinte detalha o desinvestimento verificado durante 2024:

Tabela 25 – Atividade de Desinvestimento em 2024 Realizada pelos Fundos sob Gestão da Portugal Ventures

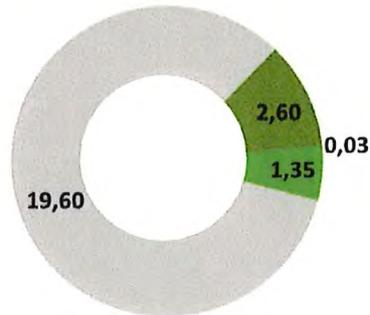
Atividade de Desinvestimento 31 empresas	Nº	Custo de Aquisição	Valor em Carteira	Preço de Venda	Resultado face ao Valor em Carteira	Resultado face ao Custo de Aquisição
Total Participações	15	10 894 169 €	22 262 902 €	22 997 884 €	734 982 €	12 103 715 €
Parcial Participações	3	776 515 €	610 714 €	550 000 €	-60 714 €	-226 515 €
1 Sub-Total OPERAÇÕES CORRENTES		11 670 684 €	22 873 617 €	23 547 884 €	674 268 €	11 877 200 €
Total Participações (Delivery Hero SE)	1	5 449 284 €	3 462 311 €	4 747 661 €	1 285 350 €	-701 623 €
Conversão de ativos em Participações em empresas	12	3 450 000 €	3 446 198 €	3 450 000 €	3 802 €	0 €
UP de FCRF sob gestão da PV (Redução de capital - BIOCANT)	1	11 187 €	13 922 €	13 908 €	-14 €	2 721 €
2 Sub-Total OUTRAS OPERAÇÕES		8 910 471 €	6 922 431 €	8 211 569 €	1 289 138 €	-698 902 €
Total Atividade de Desinvestimento (1+2)		20 581 155 €	29 796 048 €	31 759 453 €	1 963 405 €	11 178 298 €

Os desinvestimentos realizados em operações correntes encontram-se distribuídos pelas diferentes Unidades de Negócio da seguinte forma:

M
JEG

Figura 16 – Desinvestimentos em Empresas Detidas pelos Fundos, por Vertical de Negócio, em 2024

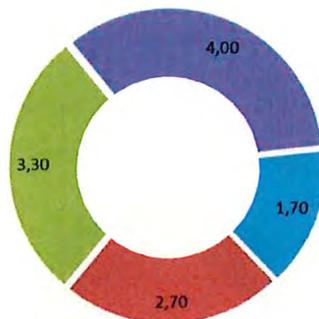
[Preço Venda | milhões de euros]



■ Digital & Tecnologia ■ Tecnologias da Saúde ■ Indústria & Tecnologia ■ Turismo

Figura 17 – Desinvestimentos em Empresas Detidas pelos Fundos, por Vertical de Negócio, em 2024

[Custo Aquisição | milhões de euros]

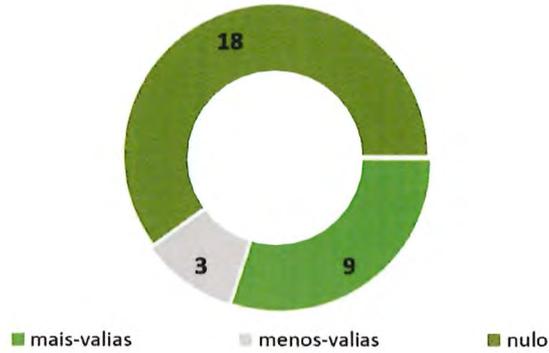


■ Digital & Tecnologia ■ Tecnologias da Saúde ■ Indústria & Tecnologia ■ Turismo

O total das vendas, por número de operações, face à valorização em carteira, resultou em 3 operações com menos-valias, 9 com mais-valias e 18 com resultado nulo. As mais-valias representaram 2,4 milhões de euros, com maior peso na área de *Digital & Tecnologia* (54%).

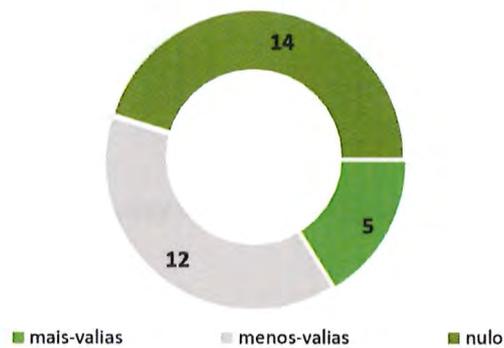
M
9/3

Figura 18 – Distribuição do Desinvestimento Realizado nos Fundos em 2024, por Resultado Face à Valorização em Carteira [Nº de Operações]



Das vendas realizadas, por número de operações, face ao valor de aquisição, em 12 foram apuradas menos-valias, em 5 foram apuradas mais-valias e em 14 o resultado apurado foi nulo. Das vendas com mais-valias, no montante de 1,6 milhões de euros, a área de *Tecnologias da Saúde* contribuiu com 91%.

Figura 19 – Distribuição do Desinvestimento realizado nos Fundos em 2024, por Resultado Face ao Valor de Aquisição [Nº de Operações]



3. Gestão de Fundos de Capital de Risco

3.1 Caracterização sumária

No início de 2013, a Portugal Ventures tinha sob sua gestão um total de 25 Fundos de Capital de Risco. Com a implementação do projeto de racionalização da carteira de Fundos, até ao final de 2014, foram extintos 8 Fundos de Capital de Risco em resultado de fusões por incorporação, e extinto 1 Fundo por ter atingido o período limite de duração. No ano de 2015 a Portugal Ventures procedeu à constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do **FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (FCR GPI)**, e consequente constituição do **FCR Portugal Ventures *Grow & Expand*** (anteriormente designado **FCR Portugal Global Ventures I**), fundo no qual se concentrou a prossecução do esforço de investimento da Portugal Ventures como operador de *venture capital*.

Em 2017, a Portugal Ventures procedeu à constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, o **FCR Turismo Crescimento**, na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do **FCR Portugal Ventures Turismo**. Esse Fundo tem por objetivo o investimento em empresas que contribuam para a criação ou manutenção do emprego e o desenvolvimento do setor do turismo, através de projetos enquadráveis nos eixos estratégicos definidos para o Turismo em Portugal, de acordo com a Estratégia Turismo 2027.

No exercício de 2018, constitui-se um novo Fundo de Capital de Risco, o **FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness** (anteriormente designado por **FCR Portugal Global Ventures II**), destinado a investimento em *startups* de base tecnológica, resultado da candidatura ao Concurso Público IFD-FC&QC-FCR-01/16, cofinanciado pelo programa operacional temático competitividade e internacionalização (Compete 2020) e pelo programa operacional regional Alentejo (PO Alentejo). Registou-se a extinção em dois Fundos sob gestão, o **FCR Dinamização Turística**, em resultado da fusão por incorporação no **FCR Turismo Crescimento** e o **FCR Portugal Ventures FIEP**, por ter concluído o seu período de duração.

Durante o ano de 2019 foi possível aumentar a capacidade de investimento em três dos Fundos sob gestão: (i) aumento de capital do **FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness** em 10,8 milhões de

M
923

euros, com o envolvimento de um novo participante, a Imprensa Nacional-Casa da Moeda; (ii) aumento de capital em 17 milhões de euros no **FCR Turismo Crescimento** por parte do seu participante de referência, o Turismo de Portugal; (iii) e reforço do capital do **FCR Portugal Ventures Grow & Expand** no valor de 9,4 milhões de euros, este último resultado da recirculação da liquidez retornada pelo **FCR GPI** aos seus participantes.

Em 2020 registou-se a liquidação dos Fundos, **FCR Finicia** e **FCR FAI Energias**.

No exercício de 2021, (i) foram constituídos os Fundos, **FCR Transmissão e Alienação** com um capital integralmente subscrito de 10 milhões de euros, **FCR Portugal Gateway** com um capital subscrito e realizado de 19,7 milhões de euros e **FCR Atlântico** com o capital subscrito de 9 milhões de euros, (ii) verificaram-se reduções de capital nos Fundos, **FCR GPI** no valor de 6 milhões de euros, **FCR ACTEC II** no valor de 3,2 milhões de euros, **FCR Global 2** no valor de 1 milhão de euros, **FCR Early Stage** no valor de 1,5 milhões de euros e **FCR Valor 2** no valor de 2 milhões de euros, (iii) verificaram-se aumentos de capital nos Fundos **FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness** no valor de 5 milhões de euros e **FCR Valor 2** no valor de 10 milhões de euros e (iv) liquidação dos Fundos, **Turismo Inovação FCR** e **FCR Indústrias Criativas**.

Em 2022, registaram-se as operações de (i) redução de capital nos Fundos **FCR GPI**, no valor de 6,1 milhões de euros e **FCR Internacionalização**, no valor de 0,5 milhões de euros e (ii) subscrição e realização de capital no Fundo **FCR Gateway**, no valor de 2 milhões de euros e aumento de capital no **FCR Turismo Crescimento**, no valor de 20 milhões de euros. Durante o ano de 2022 a Portugal Ventures fez uma proposta para constituição de um novo Fundo de Capital de Risco (**FCR Global Growth**), no montante global de 50 milhões de euros, ao abrigo do Concurso para seleção de Intermediários Financeiros de acesso ao Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR) / Programa Consolidar, a qual foi aprovada em finais de setembro de 2022, mas que acabou por não ser constituído.

Em 2023 foram concretizadas as seguintes operações sobre a carteira de Fundos sob gestão: (i) reduções de capital nos Fundos **GPI** no valor de 3,7 milhões de euros, **ACTEC II** no valor de 0,4 milhões de euros, **Universitas** no valor de 0,2 milhões de euros, **Grow & Expand** no valor de 0,2 milhões de euros e **Tech Competitiveness** no valor de 0,6 milhões de euros, (ii) aumento de capital no Fundo

M
qu3

Turismo Crescimento no valor de 22,8 milhões de euros, (iii) redução de capital subscrito não realizado no montante de 1,4 milhões de euros no **Atlântico** e (iv) transferência da gestão do Fundo **Portugal Gateway** para outra sociedade gestora com um valor de património de 19,8 milhões de euros. Em fevereiro de 2023, a Portugal Ventures apresentou a candidatura para financiamento à constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, **Região de Leiria Crescimento – FCRF**, com um capital proposto de 20 milhões de euros, nos termos da Ficha de Produto do Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR) / Programa de Venture Capital, a ser financiado em 60% pelo FdCR. A candidatura foi aprovada em novembro de 2023, com uma alocação por parte do FdCR de 12,0 milhões de euros, mediante a angariação do corresponde capital privado.

Em 2024 concluído o processo de constituição do novo Fundo Região de Leiria Crescimento - Fundo de Capital de Risco Fechado.

Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade detinha 15 Fundos de Capital de Risco sob sua gestão, representando um valor de património líquido no montante de 290,7 milhões de euros, correspondendo a um aumento de cerca de 4,6% (12,7 milhões de euros), face ao valor de 31 de dezembro de 2023 (278 milhões de euros).

Tabela 26 – Evolução do Valor Líquido Global Agregado dos Fundos sob Gestão da Portugal Ventures
[milhões de euros]

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Valor Líquido Global Agregado	290,7	278,0	270,3	249,4	169,0
Ativo Total Líquido Agregado	295,1	282,0	274,3	254,1	172,9

Esta variação resultou em 2024 de um conjunto de operações nos Fundos sob gestão: (i) reduções de capital nos Fundos, **Atlântico**, **ACTEC II**, **Early Stage**, **Universitas** e **Biocant**, no valor total de 2,5 milhões de euros, (ii) liquidação do **GPI**, (iii) aumento de capital no Fundo **Valor 2** no valor de 1,5 milhões de euros, constituição do **Região de Leiria Crescimento** no valor de 14,3 milhões de euros e (iv) Resultados Líquidos positivos no valor de 0,8 milhões de euros registados nos Fundos em 2024.

M
gab

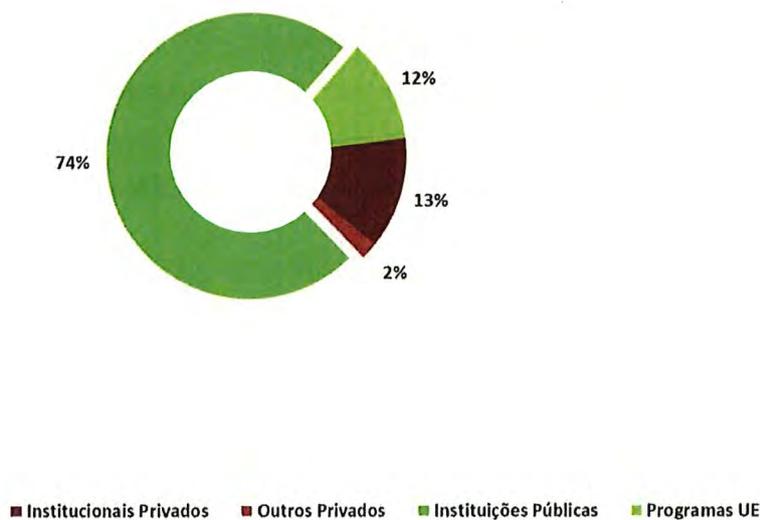
Tabela 27 – Fundos Geridos pela Portugal Ventures a 31 dezembro 2024 [euros]

euros				
FUNDOS	Participantes	Data de Constituição	Assets under Management a 31.12.2024	Percentagem detida pela PV
Portugal Ventures Global 2 - FCRF	Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP; FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.; ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual, I.P.	15-Jul-99	18 496 521	49,995%
Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCRF	Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC); Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	23-Jan-18	48 068 794	48,117%
Portugal Ventures Internacionalização - FCRF	Finova - Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Capital Ventures - Sociedade Capital de Risco, S.A.; AICEP Portugal Global, E.P.E.	18-Abr-11	12 142 831	42,746%
Portugal Ventures Early Stage - FCRF - em liquidação	Finova - Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Capital Ventures - Sociedade Capital de Risco, S.A.	30-Set-11	636 186	56,562%
Portugal Ventures Biocant - FCRF	Finova - Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; ABAP - Associação Beira Atlântico Parque; Biocant-Associação de Transferência de Tecnologia; Bluepharma-SGPS, S.A.; Portugal Ventures Valor 2-FCRF; FSCR PME-IAPMEI	28-Dez-11	3 171 182	37,723%
Portugal Ventures ACTEC II - FCRF - em liquidação	Finova - Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Capital Ventures - Sociedade de capital de Risco, S.A.; FCRF Caixa Fundos; Espírito Santo Tech Ventures, SGPS, S.A.; Banco BPI, S.A.; FLAD – Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento; Universidade de Aveiro; Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto	18-Nov-11	1 007 622	11,710%
Portugal Ventures Universitas - FCRF	A.N.J.E.-Associação Nacional de Jovens Empresários; Associação Industrial Portuguesa-Câmara de Comércio e Indústria (AIP-CCI); Associação para o Desenvolvimento e Investigação de Viseu; FINOVA-Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação; INDEG/ISCTE-Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial do ISCTE; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários	28-Dez-11	15 994 345	15,907%
Portugal Ventures Grow and Expand - FCRF	AICEP Portugal Global, E.P.E.; Portugal Capital Ventures - Sociedade Capital de Risco, S.A.; Direção-Geral do Tesouro e Finanças; Novo Banco, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; FLAD - Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento	17-Jun-15	25 819 283	12,056%
Região de Leiria Crescimento - FCRF	Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR); ANIBAL DE OLIVEIRA CRISTINA LDA; EST - EMPRESA SERVIÇOS TÉCNICOS, S.A.; GRUPO RESPOL - SGPS, S.A.; NERLEI - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE LEIRIA; Novo Banco, S.A.; SOCÉM - E. D. - FABRICAÇÃO, ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE MOLDES, S.A.	29-Abr-04	14 310 614	9,983%
Azores Ventures - FCRF	Região Autónoma dos Açores; Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	14-Jan-11	605 006	9,091%

M
✓
guz

Atlântico - FCRF	Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC); + 4 investidores singulares privados	14-Jul-21	7 268 822	8,944%
Portugal Ventures Valor 2 - FCRF	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.; Direcção-Geral do Tesouro e Finanças; Banco Santander Totta, S.A.; FITEC - Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular	11-Ago-94	48 092 516	3,837%
Portugal Ventures Turismo - FCRF	Turismo de Portugal, I.P.	28-Dec-95	9 142 250	0,000%
Turismo Crescimento - FCRF	Turismo de Portugal, I.P.; 8 Fundos de Pensões geridos pela FUTURO - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.; Banco BPI, S.A.	1-Ago-17	79 747 178	0,000%
Transmissão e Alienação - FCRF	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	28-Abr-21	10 594 263	0,000%
			295 097 411	

Figura 20 – Origem dos Fundos geridos pela Portugal Ventures [milhões de euros]



3.2 Principais Indicadores

O Resultado Líquido agregado dos Fundos registou em 2024 o montante de 0,8 milhões de euros positivos face a 11,4 milhões de euros positivos registados em 2023. O Fundo **Tech Competitiveness** contribuiu com o valor de 1,4 milhões de euros para o Resultado Líquido agregado positivo dos Fundos a 31 de dezembro de 2024.

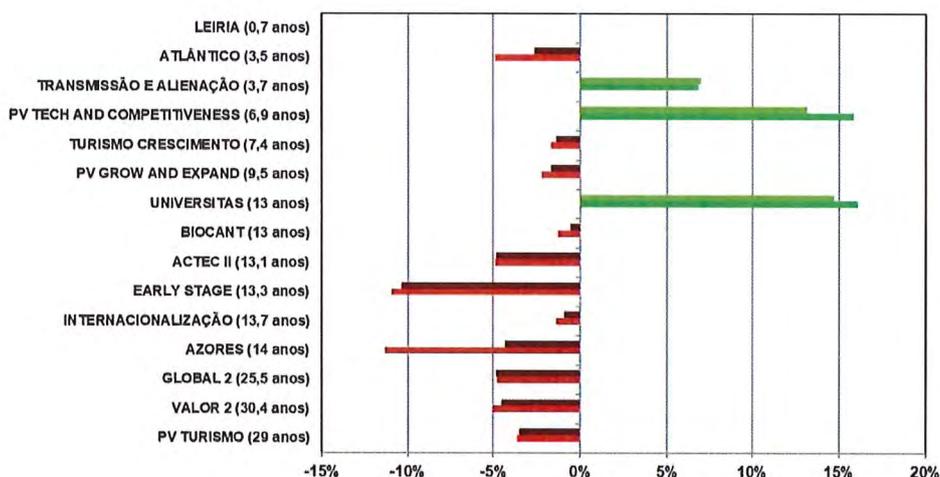
M
 2023

Tabela 28 – Principais Indicadores de Gestão dos Fundos sob Gestão da Portugal Ventures
 [milhares de euros]

Indicadores FCRF	31/12/2024	31/12/2023	Δ	Δ %	31/12/2022
Carteira de Ativos	134 128	137 681	-3 553	-2,6%	137 138
Valor Carteira de Ativos	181 467	194 157	-12 690	-6,5%	175 385
Liquidez	77 673	78 338	-665	-0,8%	81 318
Outros Ativos Líquidos	35 957	9 483	26 474	279,2%	17 578
Ativo Total Líquido	295 097	281 978	13 119	4,7%	274 280
Passivo	4 397	3 994	402	10,1%	3 945
Valor Líquido Global	290 701	277 984	12 717	4,6%	270 335
Resultado Líquido	751	11 355	-10 604	-93,4%	6 085
Rentabilidade do Valor Líquido Global	0,3%	4,1%			2,3%
Rentabilidade do Ativo	0,3%	4,0%			2,2%
Autonomia Financeira	98,5%	98,6%			98,6%

Analisando o histórico de investimentos e desinvestimentos dos Fundos, estes têm vindo a registar valorizações dos ativos com alguma consistência, contudo, algumas taxas de rentabilidade total (TIR) dos Fundos ainda não atingem valores positivos como sucede nos Fundos **Portugal Ventures Universitas, Portugal Ventures Tech Competitiveness e Transmissão e Alienação**.

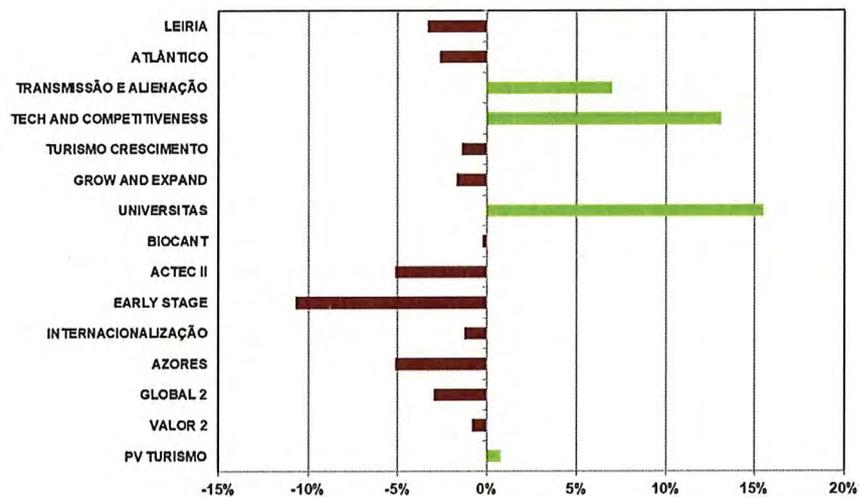
Figura 21 – Taxa Interna de Rentabilidade desde a constituição dos Fundos ativos sob Gestão da Portugal Ventures a 31.12.2023 e 31.12.2024 [%]



Handwritten signatures and initials in blue ink.

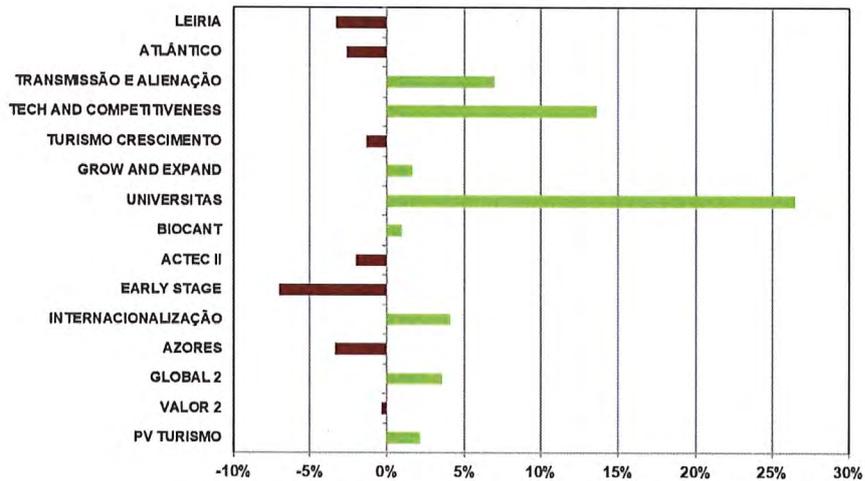
Quando efetuada uma análise decomposta e evolutiva no comportamento da rentabilidade dos Fundos os resultados são diferentes, como pode ser constatado da leitura dos gráficos abaixo, no primeiro caso, com a TIR dos fundos desde a data de criação da Portugal Ventures em 2012, e no segundo caso, desde a data de entrada em funções do anterior e atual Conselho de Administração, em 2018.

Figura 22 – Taxa Interna de Rentabilidade desde 2012 dos Fundos ativos sob Gestão da Portugal Ventures a 31.12.2024 [%]



M
 qz

Figura 23 – Taxa Interna de Rentabilidade desde 2018 dos Fundos ativos sob gestão da Portugal Ventures a 31.12.2024 [%]



3.3 Carteira de Ativos de Capital de Risco

O montante global do património líquido dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures registado a 31 de dezembro de 2024 apresenta um montante total de participações em carteira de 134,1 milhões de euros, distribuído por 167 empresas, representando uma diminuição de 2,6% (ou 3,5 milhões de euros), face ao montante em carteira total de 137,6 milhões de euros, distribuído por 164 empresas, registado no final de 2023. O investimento total em carteira é representado essencialmente por instrumentos financeiros em empresas, incluindo uma participação residual em unidades de participação num fundo sob gestão da Portugal Ventures no valor de cerca 0,06 milhões de euros.

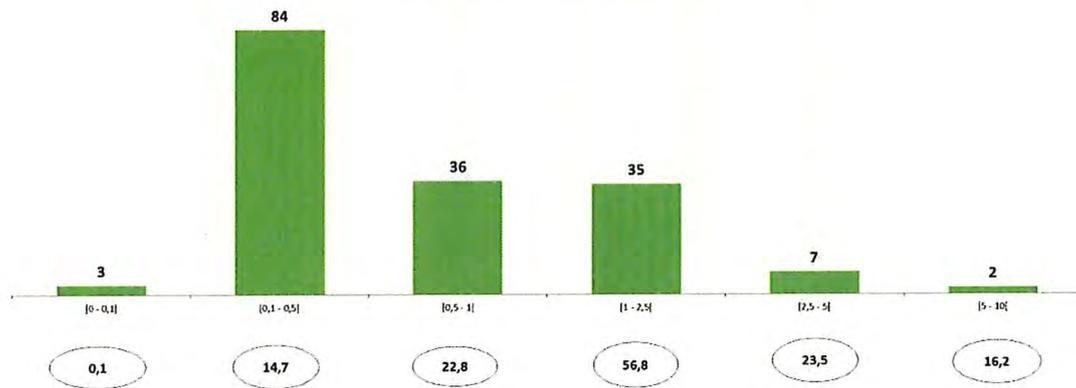
Tabela 29 – Evolução do investimento Agregado dos Fundos [milhões de euros]

31/12/2024	31/12/2023	Δ	Δ %
134,1	137,6	-3,5	-0,03

M
Fuz

A distribuição da carteira em empresas, em função do valor médio de investimento, reflete o apoio aos vários estágios do ciclo de desenvolvimento e maturidade empresarial e, conseqüentemente, do volume de capital necessário.

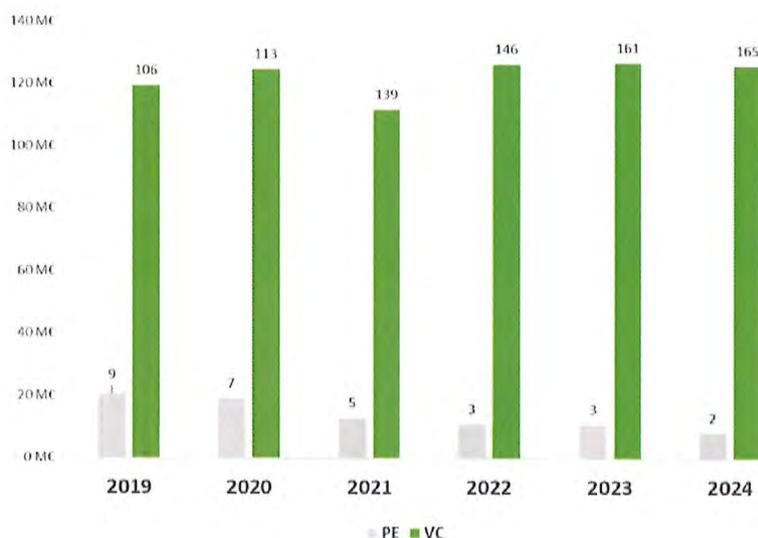
Figura 24 – Distribuição do Investimento dos Fundos em Empresas, por Dimensão do Investimento
[milhões de euros | # empresas]



A distribuição da carteira sob gestão da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a classificação em *Private Equity* e *Venture Capital*, reflete o resultado da missão desenvolvida pela Sociedade desde a sua constituição (fusão em junho de 2012) prossequindo os objetivos da política de investimento definida. Comparando com o ano de 2023, no final de 2024 verifica-se a diminuição da carteira de *Private Equity*, de 3 para 2 empresas e um aumento líquido de 4 empresas na carteira de *Venture Capital*, de 161 para 165 empresas.

M
sub

Figura 25 – Evolução da Carteira *Private Equity* e *Venture Capital* [milhões de euros | # Empresa]



Maturidade de Investimento

Os Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentam uma carteira de participadas com uma significativa dispersão da maturidade: num total de 167 participações em empresas, 68 encontram-se em carteira há 3 ou menos anos, 64 têm entre 3 e 7 anos na carteira dos Fundos e as restantes 35 têm maturidade superior a 7 anos.

3.4 Valorização do Investimento em Carteira

A 31 de dezembro de 2024, o valor agregado dos investimentos em carteira dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentava uma valorização de 181,4 milhões de euros o que, relativamente à valorização de 194,1 milhões de euros, registada no final de 2023, reflete uma diminuição de valor de 6,5%, ou 12,7 milhões de euros. Esta diminuição de valor resulta do efeito combinado entre o desinvestimento efetuado ao valor em carteira de 26,4 milhões de euros, o investimento concretizado no valor de 13,6 milhões de euros e a variação positiva do justo valor no valor em 0,1 milhões de euros.

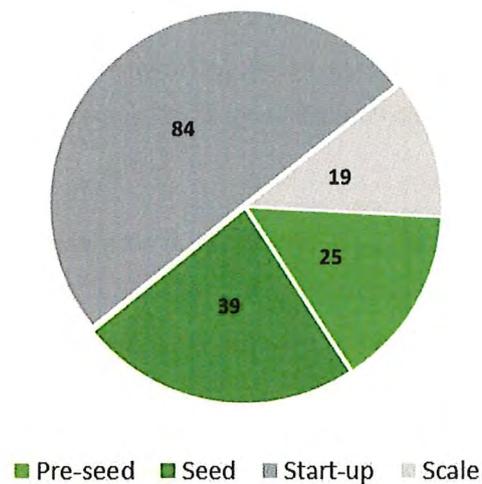
M
gub

Tabela 30 – Evolução do Valor Agregado da Valorização das Carteiras de Ativos dos Fundos
[milhões de euros]

	31/12/2024	31/12/2023	Δ Valor em Carteira	Δ %
Empresas	181,4 M€	194,1 M€	-12,7 M€	-6,5%
UP de FCRF sob gestão da PV	0,08 M€	0,09 M€	-0,01 M€	-7,7%

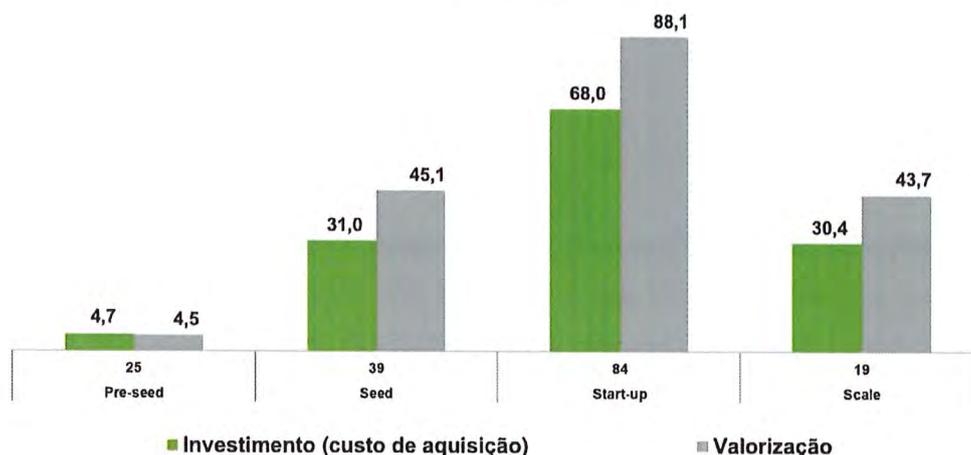
Do total de 167 empresas que constituem a carteira de investimentos dos Fundos sob gestão, importa realçar o peso do investimento efetuado nas fases de *Seed* e *Start-Up*, que representa 74% do investimento acumulado total e 73% da valorização registada a 31 de dezembro de 2024.

Figura 26 – Nº de Investimentos Realizados em Empresas dos Fundos, por Estágio de Desenvolvimento
[# de Participações]



M
F

Figura 27 – Investimento e Respetiva Valorização em Empresas dos Fundos, por Estágio de Desenvolvimento
[milhões de euros]

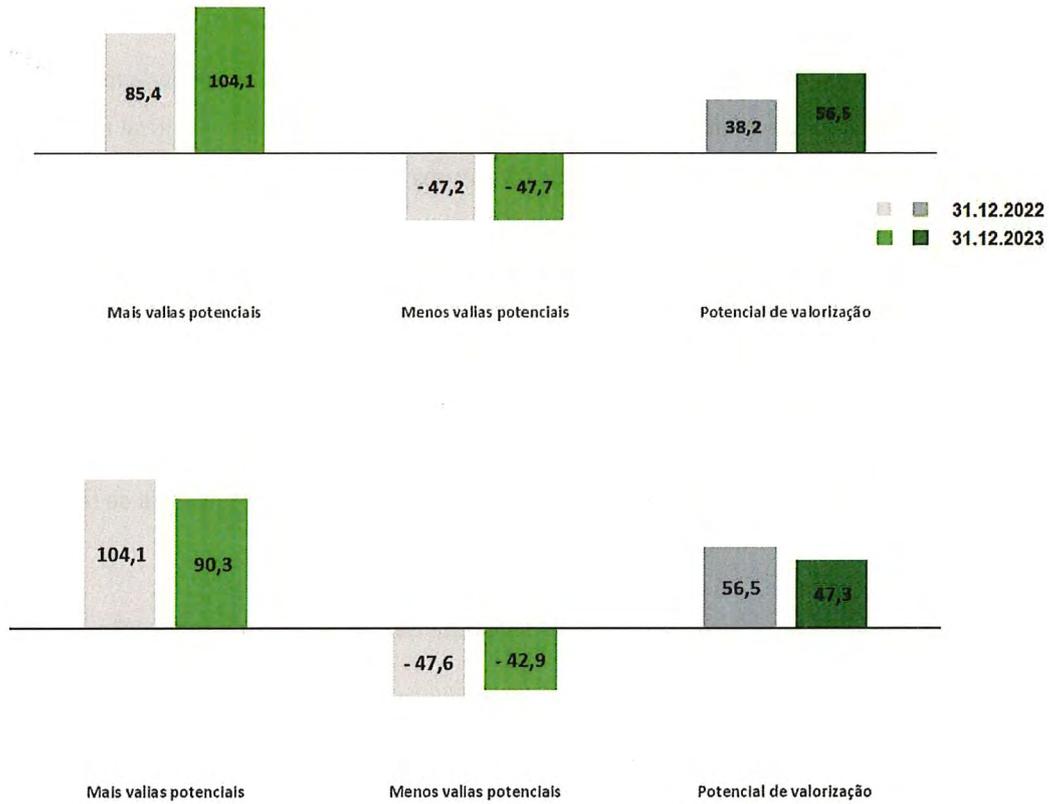


No final de 2024 existem 24 empresas registadas a valor nulo (24 em 2023) e os investimentos cuja valorização se situa entre 1 e 5 milhões de euros representam 36% da valorização dos investimentos em empresas dos Fundos geridos pela Portugal Ventures (19 empresas, ou seja, 17% do número total de empresas).

Em 31 de dezembro de 2024, a carteira de investimentos em empresas dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentava um ganho global potencial de 47,3 milhões de euros, resultado de mais-valias potenciais no valor de 90,3 milhões de euros e menos-valias potenciais no valor de 43 milhões de euros. Conforme se pode verificar no gráfico abaixo, o ganho global de 2024 apresenta uma redução face ao ganho global potencial de 56,5 milhões de euros registado no final de 2023 em grande parte justificado pelo desinvestimento, realizado em 2024, de empresas com uma valorização que contribuía de forma expressiva para os ganhos potenciais do final de 2023.

M
Jes

Figura 28 – Potencial de Valorização dos Investimento na carteira dos Fundos [milhões de euros]



M,
qu3

4. Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures

4.1 Carteira de Ativos de Capital de Risco

A carteira direta de ativos de capital de risco da Portugal Ventures distribui-se entre participações em Fundos de Capital de Risco Fechados e uma participação direta numa empresa – Critical Links, SA - que resultou de partilha de liquidação do **FCR Critical Ventures I**.

A 31 de dezembro de 2024, o investimento total detido ao custo de aquisição era de 36,6 milhões de euros, representando um aumento de 1,7 milhões de euros, ou 5%, face ao investimento total registado em 31 de dezembro de 2023. A variação resulta: i) das reduções de capital nos Fundos, **ACTEC II, Biocant, Early Stage e Universitas**, no valor total de 1,1 milhões de euros, ii) dos aumentos de capital nos fundos, **Região de Leiria Crescimento e Valor 2**, no valor total de 2,9 milhões de euros e iii) da liquidação do **GPI** no valor de 0,1 milhões de euros. O investimento total encontra-se repartido da seguinte forma:

- Participações em unidades de participação de Fundos de Capital de Risco sob gestão, no valor de 36,6 milhões de euros;
- Participações em empresas com valor nulo (Critical Links, SA).

Tabela 31 – Evolução da Carteira de Ativos Detidos Diretamente pela Portugal Ventures, por Tipologia de Ativo [milhões de euros]

	31/12/2024	31/12/2023	Δ	Δ %
Participações em UP de FCRF sob gestão da PV	36,6 M€	34,9 M€	1,7 M€	5,0%

4.2 Valorização do Investimento em Carteira

A 31 de dezembro de 2024, a carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures apresentava um valor de 47,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 6,7% ou 3 milhões de euros face ao registado em 31 de dezembro de 2023. Este aumento é resultado da valorização das unidades de participação dos Fundos por efeito dos resultados líquidos que concorrem para o seu NAV

(Net Asset Value), das reduções de capital nos Fundos: **ACTEC II**, **Biocant**, **Early Stage** e **Universitas**, da liquidação do **GPI**, do aumento de capital no **Valor 2** e da constituição do **Região de Leiria Crescimento**.

Tabela 32 – Valorização da Carteira de Ativos Detidos Diretamente pela Portugal Ventures, por Tipologia de Ativo [milhões de euros]

	31/12/2024	31/12/2023	Δ Valor em Carteira	Δ %
Participações em UP de FCRF sob gestão da PV	47,1 M€	44,1 M€	3,0 M€	6,7%

À data de 31 de dezembro de 2024 a carteira de investimentos detida diretamente pela Portugal Ventures apresentava um ganho potencial de 10,5 milhões de euros (ganho potencial de 9,2 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023), a qual se pode decompor entre menos-valias potenciais no valor de 1,7 milhões de euros e mais-valias potenciais no valor de 12,2 milhões de euros.

O investimento em carteira na Portugal Ventures a 31 de dezembro de 2024 distribui-se por Unidades de Participação representativas do capital em 12 Fundos de Capital de Risco Fechados e a participação direta numa empresa:

Tabela 33 – Detalhe da Carteira de Ativos Detidos pela Portugal Ventures [euros]

Entidades	% Capital Social Detida	Data 1ª Subscrição	Valor Subscrição	Valor em Carteira
CRITICAL LINKS, SA	1,652%	11/09/2007	0,00	0,00
FCRF Portugal Ventures Grow and Expand - FCRF	12,056%	17/06/2015	3 345 030,98	3 101 691,26
FCRF Portugal Ventures ACTEC II - FCRF - em liquidação	11,710%	31/12/2014	192 601,82	96 361,03
FCRF Portugal Ventures Biocant - FCRF	37,723%	28/12/2011	1 258 550,00	1 189 548,27
FCRF Portugal Ventures Early Stage - FCRF	56,562%	30/09/2011	517 447,00	371 873,10
FCRF Azores Ventures - FCRF	9,091%	14/01/2011	100 000,00	54 902,02
FCRF Portugal Ventures Global 2 - FCRF	49,995%	01/12/2013	8 904 381,34	8 277 088,39
FCRF Portugal Ventures Internacionalização - FCRF	42,746%	18/04/2011	5 647 027,00	5 172 359,74
FCRF Atlântico - FCRF	8,944%	14/07/2021	600 000,00	566 074,10
FCRF Portugal Ventures Universitas - FCRF	15,907%	28/12/2011	505 650,00	2 197 693,85
FCRF Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCRF	48,117%	23/01/2018	12 588 730,28	23 098 484,20
FCRF Região de Leiria Crescimento - FCRF	9,983%	19/12/2024	1 430 000,00	1 424 461,75
FCRF Portugal Ventures Valor 2 - FCRF	3,837%	30/12/2024	1 500 000,00	1 500 534,20
Total			36 589 418,42	47 051 071,91

m
quz

4.3 Atividades de Suporte

Em 2024 mantivemos os três objetivos estratégicos que pautaram as atividades da Portugal Ventures nomeadamente:

- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a gerar rentabilidade atrativa para os Fundos atualmente sob gestão e criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida adequadas para os seus participantes;
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio ao nível global, garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de inovação orientada para a produção de bens e serviços internacionalmente transacionáveis.

Estes objetivos foram por seu turno enquadrados em quatro vetores estratégicos de atuação complementares, a saber

→ +Crescimento

Consolidar a valorização do atual portefólio de empresas, dando seguimento à estratégia seguida de acompanhamento pró-ativo das participadas, apostando numa cada vez maior lógica de especialização das unidades de negócio, tirando partido da sua experiência acumulada e *know-how* em função do vertical de atuação, da fase do ciclo de vida das empresas

→ +Global e em Rede

Manter e reforçar a rede de parceiros atuais da Portugal Ventures (parceiros de ignição, de capital e corporativos), reforçando essa rede para uma nova categoria de institucionais (em articulação com o acionista Banco Português de Fomento), não só ao nível nacional, como sobretudo internacional e em estreita colaboração com os ex-acionistas IAPMEI, AICEP e Turismo de Portugal e a ANI com a iniciativa INNOV-ID. A unidade de suporte Desenvolvimento e Valorização do Portefólio, tem um papel primordial na gestão desta rede e com eventual reforço de recursos e âmbito de atuação mais

M
Q

alargada às restantes participadas do Grupo Banco Português de Fomento, potenciando assim o funcionamento interno em rede e assim criar valor junto das participadas da Portugal Ventures.

→ +Capital

Consolidar a estratégia seguida no triénio anterior de lançamento de novos Fundos de capital de risco especializados (no segmento *venture capital*) e promover a liquidação eficiente e com maximização da rentabilidade dos Fundos mais antigos sob gestão, permitindo mesmo a substituição de participantes públicos e institucionais (incluindo a própria Portugal Ventures) por investidores privados. A gestão dos Fundos geridos pela Portugal Ventures com liquidez, deverá seguir uma lógica de investimento “inteligente” que permita não só viabilizar o investimento inicial nas empresas, como sobretudo a capacidade financeira para acompanhar rondas futuras ao longo da fase de crescimento das empresas (para além das fases *Seed* e *Series A* atuais) e assim viabilizar desinvestimentos verdadeiramente atrativos para os participantes dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures, em particular dos privados, cada vez mais exigentes a este nível.

Por outro lado, estudar com o acionista Banco Português de Fomento o lançamento de novos produtos de capitalização (Fundos que possam ser geridos pela Portugal Ventures enquanto operador de capital de risco), que venham suprir falhas de mercado na oferta atual e alinhados com os objetivos estratégicos de aplicação de Fundos do Programa Portugal 2030, dos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência e linhas de capital negociadas pelo Banco Português de Fomento junto do Fundo Europeu de Investimento ou outras fontes equivalentes, numa lógica “grossista”, mas evitando que a Portugal Ventures se envolva diretamente no investimento nesses Fundos, para minimizar o risco na gestão do portefólio e o consequente impacto nas contas do próprio Banco Português de Fomento.

→ +Eficiência +Transparência

Tornar a operação da Portugal Ventures mais eficiente, potenciando a aplicação do Regulamento de Gestão de Carreiras com vista ao alinhamento de incentivos à equipa com a rentabilidade dos Fundos sob gestão.

M.
2023

De igual forma, os novos desafios que se perspetivam, por um lado, numa cada vez maior agilização de tomada de decisão e aproximação cada vez maior ao mercado empresarial, por outro, numa cada vez maior exigência em áreas como as de *compliance* e gestão de risco, por sua vez baseadas na necessidade de cumprimento e de devido acompanhamento das exigências legais e regulamentares e/ou em orientações do supervisor setorial (CMVM), ao que acresce o contexto de consolidação de contas com o Banco Português de Fomento, obrigaram e continuarão a obrigar a levar a cabo processos de elaboração, de revisão e/ou adaptação de políticas, de regulamentos internos, de planos, de processos, e de *workflows* internos de investimento, acompanhamento e desinvestimento, com destaque para os seguintes:

1. Política, processo e procedimentos de aceitação de clientes;
2. Política, processos e procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e medidas restritivas;
3. Política e processo de prevenção da evasão fiscal;
4. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas;
5. Política de conflitos de interesses;
6. Política de gestão de riscos;
7. Política e plano de gestão de continuidade de negócio;
8. Política de Investimento Responsável.

Todos os quatro vetores estratégicos mencionados deram lugar à definição de ações concretas apresentadas no Plano de Atividades e Orçamento para 2024, aprovado pelo Conselho Fiscal em 17 de julho de 2024,

A proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o período 2024-2026 foi aprovada em assembleia geral de 6 de dezembro de 2024, o que foi precedido da prolação dos competentes despachos favoráveis pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e pelo Senhor Ministro da Economia.

h
-
jus

4.3.1. + Crescimento

A1. Organização das unidades de negócio da PV numa perspetiva “on-going” e alinhadas com os objetivos estratégicos do BPF

O que estava previsto?

A integração da Portugal Ventures no Grupo BPF, o necessário alinhamento da sua estratégia futura com as prioridades e missão do Banco e em particular a necessidade de lançamento de novos fundos (como irá ser desenvolvido na Atividade C3), conduziram à necessidade de reorganização das unidades de negócio de forma alinhada com a alocação de “key people” à gestão desses novos fundos, mantendo, no entanto, a exigência necessária no acompanhamento do atual portefólio. As unidades de negócio atuais da PV são compostas da seguinte forma: *Digital & Tecnologia, Indústria & Tecnologia, Tecnologias da Saúde, Turismo e Novos Negócios*.

Com o lançamento de novos fundos com políticas de investimento transversais àquelas quatro verticais e o lançamento de iniciativas como a *Call Innov-ID*, uma nova call no FCR Turismo Crescimento para segmentos distintos de empresas na área da Web3 e projetos não tecnológicos, previmos em 2024 a alocação de responsáveis para estas iniciativas.

O impacto desta Atividade na Proposta de Orçamento apresentada na Secção 5, torna imprescindível a contratação de dois recursos, um para a UN Turismo (atualmente em regime de prestação de serviços), e outro para a UN Novos Negócios, propondo-se a integração nos quadros do atual colaborador alocado ao FCR Atlântico, contratado em maio de 2022 em regime de prestação de serviços.

O que foi efetivamente feito?

A gestora responsável pela nova gaveta do FCR Turismo Crescimento para procurar novos segmentos de negócio no domínio do crescimento e consolidação da atividade de Turismo e que suportou o lançamento da call para investimento Turismo + Crescimento, integrou os quadros da PV.

M
qis

Para preparação da candidatura efetuada ao Programa Venture Capital para lançamento de um fundo de âmbito regional para a CIM Leiria, foi destacado um gestor da unidade de negócio de Indústria & Tecnologia para preparação da referida candidatura e apoio ao processo de angariação do respetivo capital privado junto de entidades da Região alvo do Fundo, e que assumiu a gestão da atividade do fundo.

A especialização da equipa da unidade de negócio de Novos Negócios à atividade de investimento do FCR Atlântico e iniciativa da Call INNOV-ID continuou ao longo do ano, tendo sido essa alocação absolutamente essencial para a concretização de investimento delineadas para ambos os casos.

A2. Manutenção da política de acompanhamento atual do portefólio da PV

O que estava previsto?

A reorganização das unidades de negócio com base nos critérios descritos na atividade A1, deverá ser complementada pela revisão da política de acompanhamento atual do portefólio com vista a essa cada vez maior especialização necessária nos segmentos identificados, com as imperativas implicações ao nível da formação e avaliação de desempenho dos colaboradores (cada vez mais associada à *performance* dos Fundos sob gestão) e ao modelo de intervenção formal nos órgãos sociais das empresas participadas (reforço da bolsa de gestores especializados e minimização de riscos que envolvam a participação da equipa interna em conselhos de administração, por exemplo).

No sentido de mitigar o risco associado à nomeação de representantes da Portugal Ventures para integração dos Conselhos de Administração das participadas, prevê-se na proposta de Orçamento a renovação do seguro de responsabilidade civil cuja cobertura abranja a atividade dos gestores da PV nos órgãos sociais das empresas participadas e cuja contratação foi aprovada na assembleia geral da Portugal Ventures ocorrida em 31 de março de 2023.

O Gabinete de Desenvolvimento e Valorização do Portefólio deverá acompanhar com maior regularidade as iterações das participadas com a Portugal Ventures, de forma a terem um conhecimento mais pormenorizado dos seus desafios e poderem assim antecipar necessidades de (i)

desenvolvimento de negócio com os parceiros *Corporate*, (ii) identificar mentores e *Independent Board Members* e (iii) planear novas rondas de levantamento de capital, por parte das participadas da Portugal Ventures.

Toda a informação sobre as participadas deverá ser atualizada com regularidade no sistema integrado de informação e gestão (Navigator) pelos gestores de investimento, assegurando maior rigor no acompanhamento das participadas e a transparência e acesso à informação por parte dos elementos relevantes da organização.

Mantemos o modelo de acompanhamento desenvolvido e implementado para a carteira de participadas INNOV-ID, assente no apoio da nossa rede de parceiros de ignição, que se constituíram como mentores dos projetos e com os quais foram realizadas reuniões de acompanhamento trimestrais, com o objetivo de registarmos a evolução dos projetos e alinharmos estratégias de atuação. Foi também estudado em 2024 o alargamento deste modelo à *Call FIT*, encerrada em 19 de maio, cuja contratação dos projetos prevemos concluir até ao final de novembro.

Esta atividade terá impacto direto na Proposta de Orçamento apresentada na Secção 5, no reforço de consultoria de capacitação técnica específica, não só para cada área de negócio, como também para as direções de operações (fundos, jurídica e financeira), para além da proposta de contratação do seguro de responsabilidade civil atrás referido.

O que foi efetivamente feito?

Em matéria de novos investimentos, mantivemos a nomeação de gestores de investimento da Portugal Ventures para cargos não executivos nos Conselhos de Administração das empresas participadas, bem como de observadores, com o objetivo de acompanharem o desenvolvimento do projeto, contribuir para a sua valorização, e manter alinhadas as expectativas dos *founders* com os investidores. No sentido de aumentarmos a proteção das responsabilidades pessoais que recai sobre os nossos gestores quando assumem cargos de Administração das nossas participadas, contratámos um seguro que minimiza o seu risco.

M
quib

Antecipámos o envolvimento da equipa de Desenvolvimento e Valorização de Portefólio em empresas participadas, com o objetivo de identificar oportunidades de M&A e preparar levantamento de novas rondas de financiamento.

Aumentámos a responsabilidade de acompanhamento das participadas pelos nossos parceiros de ignição (IPN's), nos investimentos que resultaram da *call Foster Innovation in Tourism (call FIT)*.

4.3.2. +Global e em Rede

B1. Gestão e Dinamização das redes Ignition, Capital e Corporate Partners

O que estava previsto?

Dada a importância da rede de **parceiros de ignição** para a identificação de *dealflow*, o processo de investimento e o acompanhamento das empresas investidas pela PV, a manutenção e consolidação desta rede deverá continuar a ser uma prioridade em 2024, admitindo-se o alargamento a mais parceiros incumbentes.

Vamos continuar a i) promover a dinamização desta rede através da obrigatoriedade do envolvimento destes parceiros no processo de candidatura das empresas incubadas ou que acompanham, ii) promover ações de capacitação dos empreendedores incubados ou que acompanham no sentido de os preparar no contacto com investidores e sinergias com as empresas do nosso portefólio, iii) promover encontros para troca de sinergias e avaliar mais ações que aproximem a PV dos parceiros.

A rede de **parceiros de capital**, consolidada em 2021, continuará a ser estratégica para o desenvolvimento da atividade da PV nos próximos anos, para potenciar não só o coinvestimento inicial em novas empresas, como igualmente viabilizar *FOI's (follow on investments)* em empresas do portefólio atual (por forma a que a PV não se assuma como único investidor na empresa) e mesmo auxiliando na agilização de processos de desinvestimento. O foco nos próximos anos passará pela dinamização pró-ativa de apresentação de empresas da carteira da PV.

M
que

A PV continuará a envidar esforços para manter atualizado o seu conhecimento sobre a rede de parceiros de capital, nomeadamente quanto às suas teses de investimento e de que forma as mesmas encaixam nas políticas de investimento dos fundos geridos pela PV, por forma a tornar mais eficientes as abordagens ao mercado, com vista a auxiliar as suas participadas no levantamento de novas rondas de capital. Este é um serviço que a PV presta às suas participadas, de forma gratuita.

Para além da manutenção desta rede, a PV continuará também em 2024 a ampliar os seus contactos juntos de outros operadores de capital de risco nacionais e internacionais, por forma a ter um melhor conhecimento do ecossistema global. A PV aderiu em 2022 como associado à *Investors Portugal* pretende manter no ano de 2024 esta relação.

É nosso objetivo também em 2024 continuar a reforçar de forma significativa a rede de **parceiros corporate** lançada em 2019, composta por empresas de referência na economia nacional e internacional, com as quais vamos cooperar em quatro vias, a saber:

- **Beta – testing/ Proof of Concept** - promover oportunidades para *startups* em fases iniciais de desenvolvimento, early stage, que possam beneficiar destes processos;
- **Relação Comercial** – destinado a *startups* já com produto no mercado, empresas já estabelecidas que possam beneficiar de uma parceria comercial ou colaboração com um destes parceiros
- **Entradas de capital** – possibilidade de investimento diretamente em *startups* da carteira de participadas da PV ou entradas de capital nos Fundos geridos pela Portugal Ventures;
- **Potencial investimento em spin-offs** - análise pela PV de um possível investimento em *spin-offs* criadas no seio destes Parceiros.

Procuraremos incrementar a rede de *Corporate Partners* de modo a corresponder à diversidade do nosso portefólio, quer no que toca à dimensão das participadas, quer à sua área de atuação e ambição geográfica.

Esta iniciativa tem sido bem recebida pelo mercado *corporate*, o que confirma a atenção que estas empresas dão à necessidade de inovação e corrobora o papel da Portugal Ventures como parceiro incontornável do ecossistema português.

Handwritten initials and a signature in blue ink.

A consolidação desta rede, num quadro de equilíbrio concorrencial entre parceiros, continuará a ser estratégica para a PV, assumindo o seu papel crucial na criação de valor para as empresas do portefólio. Será relevante para a consolidação desta rede, a organização de um evento de *Corporate Networking* entre os parceiros e as empresas da carteira para dinamizar as atividades a desenvolver em conjunto.

A unidade de suporte Desenvolvimento e Valorização do Portefólio terá um papel primordial na gestão destas duas últimas redes e um papel transitório na gestão da primeira, focando sempre o seu trabalho na criação de valor junto das participadas da Portugal Ventures.

O que foi efetivamente feito?

As Redes de Parceiros estratégicas que apoiam a Portugal Ventures na dinamização do ecossistema empreendedor foram reforçadas em 2024, tendo acolhido 8 novos Parceiros de Ignição, para auxiliar no *scouting* e preparação dos projetos para investimento de capital de risco e 1 novo Parceiro Corporate, com o objetivo de potenciar oportunidades de crescimento para o portefólio da Portugal Ventures.

Ignition Partners Network

Em 2024 continuámos a reforçar a ligação ao ecossistema empreendedor, nomeadamente na Rede de Parceiros de Ignição com mais 8 novas entidades, que se juntam a esta rede catalisadora e fundamental na dinamização do empreendedorismo nas suas regiões. Esta é uma rede estratégica para a Portugal Ventures na captação de *dealflow* qualificado para capital de risco.



M
93

Ignition Capital Network

Em 2024 continuámos a apostar nas relações de proximidade com os parceiros de capital, tendo partilhado diversas oportunidades de investimento aos parceiros em função das suas teses de investimento.

Esta rede é estratégica para a Portugal Ventures, potenciando, por um lado, uma maior alavancagem dos projetos e consequente aceleração do seu desenvolvimento bem como favorecendo oportunidades de *network*, credibilização e relações nacionais e internacionais para o portefólio das participadas.

Realizaram-se dois eventos com investidores, denominados de *Get Together Investors*, um em Lisboa e outro no Porto, para partilha de oportunidades de investimento e criação de sinergias. Nestes eventos foram apresentadas 20 oportunidades de investimento do portefólio da Portugal Ventures e participou um conjunto alargado de investidores nacionais focados em *early stage/venture capital*.

Corporate Partners Network

Em 2024 apostamos em melhorar as relações já existentes na rede *Corporate Partner* com os membros atuais e também se fizeram esforços no sentido de alargar e dinamizar a rede que foi lançada no final do ano de 2019. Integramos um novo membro na área de Marketing e *Branding* e realizaram-se reuniões com várias outras entidades no sentido de alargar a rede. Foi um trabalho que envolveu interações com empresas de referência nacional e internacional nas mais diversas áreas, com a capacidade de criar relações estreitas com o portefólio da Portugal Ventures e permitir a criação de sinergias, ao nível do desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, testes piloto, partilha de conhecimento, contactos e otimização de recursos.

A existência desta rede permitiu ao longo do ano uma interação regular entre o portefólio da Portugal Ventures e as entidades parceiras, credibilizando os serviços das empresas junto ao tecido nacional português e internacional. Realizaram-se várias sessões de apresentação diretas entre as empresas do portefólio da Portugal Ventures e os parceiros da *Corporate Partners Network*, o que permitiu uma exposição constante do portefólio e oportunidades comerciais subjacentes. Realizou-se um evento de

M
Fuz

Corporate Networking tendo tido como objetivo juntar *Corporates* e empresas do portefólio, para criar sinergias, dinamizar contactos e partilhar experiências.

B2. Organização de rede de bens e serviços para participadas

O que estava previsto?

Centralizado na unidade de Desenvolvimento e Valorização do Portefólio, um dos objetivos alcançados no triénio de 2018-2020 foi a organização de uma rede de bens e serviços de apoio às empresas participadas pela PV, quer desenvolvidos internamente pela própria equipa, quer por via de parceiros externos (através de fornecedores qualificados, em condições comerciais mais vantajosas, por via de negociação direta para toda a carteira). Esta atividade continuará a ser uma prioridade em 2024, passando pelas seguintes iniciativas:

- Serviços de mentoring/coaching e formação para CEO's e quadros de topo das empresas participadas, via PV CEO Academy, reorientando esta iniciativa no sentido de melhor responder às necessidades efetivas da carteira e posicionando-a como uma plataforma de networking e de aprendizagem para as participadas da Portugal Ventures. Tendo por base o feedback recebido pelos gestores das participadas, foi desenhado, para o ano 2024, um programa que abordará temas como operações de M&A, ESG e sustentabilidade, fiscalidade, branding, abordagem legal sobre inteligência artificial, tendências na experiência do consumidor (CX), levantamento de novas rondas de capital e outros temas de relevo para a capacitação das equipas de gestão das nossas participadas;
- Processos de levantamento de novas rondas de capital, apoiando as participadas da PV na preparação destes processos e no contacto com novos investidores e parceiros de capital;
- Processos de fusões & aquisições (M&A), apoiando as participadas da PV na preparação destes processos e no contacto com potenciais adquirentes.
- Fomento de iniciativas de cross-selling entre as participadas, sendo crucial para este objetivo a continuidade do encontro anual organizado em dezembro do PV Founders Get Together, como o momento anual de excelência de partilha de experiências e competências e distinção

das melhores empresas do portefólio em 2024, dando sequência à iniciativa lançada em 2022 a propósito da celebração do décimo aniversário da PV, isto para além da dinamização do grupo WhatsApp que integra também todos os CEO's do portefólio, que se tem relevado uma iniciativa bastante aplaudida e acarinhada pelas empresas.

- Manutenção do Portal CEO, lançado em dezembro de 2021, como área reservada aos CEO's das participadas do portefólio da Portugal Ventures, para disponibilização de conteúdos e recursos (content database) bem como descontos e vantagens comerciais de entidades terceiras (fornecedores de serviços).

O que foi efetivamente feito?

PV CEO Academy

Em termos de capacitação foram desenvolvidas um total de seis sessões de *PV CEO Academy*, cinco em regime de *webinar* e uma sessão presencial. As sessões foram organizadas com o apoio de especialistas da rede da Portugal Ventures e abordaram variadas temáticas, nomeadamente finanças e fiscalidade, estratégias em fusões e aquisições (M&A), *branding*, Inteligência Artificial na transformação do negócio e os respetivos desafios regulatórios, otimização da experiência do consumidor (CX), sustentabilidade e ESG.

Alguns exemplos dos assuntos detalhados nestas sessões foram: *compliance* fiscal e avaliação de riscos de natureza fiscal, tributação autónoma em sede de IRC, aplicação dos acordos para evitar a dupla tributação internacional e requisitos de prova na isenção de IVA nas Transações Intracomunitárias de Bens; tendências atuais no mercado de M&A, a preparação necessária, as etapas cruciais do processo (incluindo *due diligence*), estratégias de avaliação e negociação; componente legal associado ao *branding* das empresas; criação de valor nas empresas através de práticas de sustentabilidade e introdução de métricas ESG.

Recursos e ferramentas de apoio, integradas no Portal CEO

Lançado em dezembro de 2021, o Portal CEO é uma área reservada aos *CEO's* das participadas do portefólio da Portugal Ventures, oferecendo aos *CEO's* o acesso a conteúdos e recursos (*content database*) bem como descontos e vantagens comerciais (fornecedores de serviços). Neste momento,

M
quib

a Portugal Ventures conta com variadas vantagens e descontos comerciais atribuídos ao seu portefólio oferecendo às participadas, caso tenham interesse nos serviços propostos, eficiências de custos relevantes.

Em 2024, continuámos a divulgar descontos e vantagens comerciais de entidades terceiras bem como das participadas, no Portal CEO.

Processos estruturados de fundraising, M&A e Recrutamento de *International Board Member* (*Active Engagements*)

Em 2024, a equipa de Desenvolvimento e Valorização do Portefólio esteve diretamente envolvida em mais de 20 processos de *fundraising* e *M&A*.

Relativamente aos processos de *fundraising*, em conjunto com as unidades de negócio bem como com os *CEO's* das participadas, a equipa de Desenvolvimento e Valorização do Portefólio apoia na preparação dos materiais necessários para levantamento de uma nova ronda de capital, na identificação dos investidores com teses de investimento compatíveis com o perfil da ronda, estabelece contactos com os investidores, podendo, caso haja interesse, dar suporte até à negociação e contratação da operação da ronda de investimento.

No que respeita aos processos de *M&A*, também aqui a equipa de Desenvolvimento e Valorização do Portefólio apoia os *CEO's* na preparação e revisão dos materiais necessários, na identificação de potenciais adquirentes compatíveis com a oportunidade, estabelece contactos com esses potenciais adquirentes e oferece suporte, sempre que necessário e adequado, na negociação e contratação das operações.

No que se refere ao apoio no recrutamento de colaboradores para as participadas e indicação de *IBM* (*Independent Board Members* nacionais e internacionais), não tem havido uma procura por este serviço.

B3. Dinamização da rede de parceiros institucionais

O que estava previsto?

Com a integração no Grupo BPF e o posicionamento em definitivo no mercado com o operador de capital público a desenvolver atividade em Portugal, foi em 2022 consolidada e iniciada com novas entidades uma ronda de contactos institucionais com vista a aferir o aprofundamento de colaboração para desenvolvimento de atividades conjuntas, com o foco na valorização das empresas da carteira da PV. Assim, em 2024, para além da estreita colaboração desenvolvida com os ex-acionistas IAPMEI, AICEP e Turismo de Portugal e a ANI parceira da *call INNOV-ID*, a PV irá consolidar outros contactos abertos mais recentemente, onde se destacam a Associação Investors Portugal e a Agência Espacial Portuguesa.

Será também estratégico em 2024 manter a colaboração com a Startup Portugal, na qualidade de associado fundador e onde a PV integra a Direção, facilitando deste modo a necessária articulação com esta associação ao nível do seu plano de ações aprovado para o triénio 2022-2024 e da intermediação de contatos com as nossas participadas, sendo expectável uma maior articulação entre ambas as entidades nos próximos anos com vista à dinamização de iniciativas conjuntas de dinamização do ecossistema empreendedor nacional.

A Portugal Ventures continuará assim a posicionar-se no mercado como uma “organização de capital de risco corporativo estatal” ao dinamizar esta rede de parceiros institucionais, maximizando as suas ligações ao setor público, facilitando o acesso das *startups* da sua carteira a essas organizações e assim cumprir a sua missão.

O que foi efetivamente feito?

Mantivemos uma colaboração ativa com as organizações das quais somos membros, nomeadamente com a Invest Europe, a Investors Portugal, NEST-Centro de Inovação do Turismo e a Startup Portugal.

Celebrámos acordos de colaboração com a Camara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro e com a ProCapital, o operador de capital de risco estatal de Cabo Verde.

M
pa3

Foram feitas várias interações entre as equipas da Pro-capital e Portugal Ventures com o objetivo de haver partilha de experiências, contribuindo dessa forma para a melhoria de procedimentos internos.

Foi também dinamizada uma colaboração com a Startup Portugal e a AICEP através da participação na iniciativa Missão a Madrid, que permitiu à Portugal Ventures apoiar a dinamização de uma exposição do seu portefólio a empresas e investidores espanhóis.

B4. Organização de informação sobre a PV para o ecossistema

O que estava previsto?

A Portugal Ventures, como maior operador português de capital de risco, reúne no seu sistema integrado de informação e apoio à gestão, um conjunto de dados que resulta da sua atividade ao longo dos seus onze anos de atividade. A organização, relacionamento e processamento destes dados permitirá produzir informação muito relevante para o ecossistema nacional.

A Portugal Ventures tem desenvolvido várias iniciativas para fortalecer o ecossistema de capital de risco em Portugal, incluindo a criação de um Dashboard inovador. Este Dashboard, lançado no final do 3º trimestre de 2022, é uma ferramenta que permite a análise e sistematização de dados atualizados, essencial para o acompanhamento do ecossistema nacional de capital de risco, permitindo identificar padrões e tendências para apoio à decisão.

É importante mencionar que o Dashboard é atualizado regularmente com os dados mais recentes para fornecer informações precisas e confiáveis ao ecossistema. A atualização do Dashboard é um processo que requer atenção e uma compreensão abrangente do ecossistema de capital de risco para garantir que as informações sejam relevantes e úteis para os utilizadores.

Com a colaboração das equipas de desenvolvimento, será efetuado um trabalho para definir o âmbito dos desenvolvimentos e implementar melhorias no sistema Navigator, que é a plataforma base para a “alimentação / criação” do Dashboard.

O que foi efetivamente feito?

A Portugal Ventures manteve disponível no seu website a consulta em tempo real da atividade de investimento e desinvestimento, e ainda a informação relativa ao portefólio como por exemplo, número de empregos, mercados onde estão presentes e volume de capital angariado.

4.3.3.+Capital

C1. Gestão eficiente da liquidação de Fundos em fase de desinvestimento

O que estava previsto?

A 31 de dezembro de 2024, a PV tinha sob gestão 15 Fundos, metade dos quais em fase de desinvestimento e organizados em dois grupos:

- **Fundos em fase de desinvestimento, com maturidades curtas e com liquidação a acontecer entre 2024 e 2025:** Azores Ventures, Portugal Ventures Early Stage, Portugal Ventures ACTEC II, Portugal Ventures Biocant, Portugal Ventures Universitas e Portugal Ventures GPI. Resultado do esforço de desinvestimento do ano de 2023, estes Fundos concentram apenas 8% do portefólio atual de empresas da PV. Mantém-se como objetivo estratégico da sociedade gestora para 2024, concretizar o mais cedo possível o desinvestimento deste grupo de empresas e em condições de rentabilidade adequadas para os respetivos participantes dos Fundos. Dada a participação direta da PV em todos estes Fundos, o sucesso deste processo organizado é determinante para minimizar o impacto que o valor dos mesmos tem no ativo da Sociedade e de forma direta nos seus capitais próprios por via da rúbrica de ajustamentos de valor de ativos, que têm afetado de forma materialmente relevante os resultados da PV nos últimos três exercícios.
- **Fundos em fase de desinvestimento, mas com liquidação a acontecer depois de 2025:** Internacionalização e Portugal Ventures Global 2, mais antigos, e Grow & Expand, Tech Competitiveness e Atlântico, estes últimos com ciclos de investimento concluídos em 2022 e 2023. No caso do Global 2, não havendo liquidez disponível no fundo para propor aos participantes abrir novo ciclo de investimento, a estratégia para 2024 passa por encontrar

M
qfz

formas de valorizar e de potenciar o desinvestimento no portfolio do fundo em condições interessantes de rentabilidade, A mesma estratégia se aplicará ao Internacionalização, cuja extensão da maturidade em mais dois anos (até abril de 2025) foi aprovada no final de 2022. No que respeita aos fundos *Grow & Expand*, *Tech Competitiveness* e *Atlântico*, estando o ciclo de investimento concluído e as maturidades dos fundos ainda distantes, o foco da PV será colocado na criação de valor das participadas e da sua rentabilidade gerindo, sempre que possível, novas rondas de financiamento e respetivo *follow-on investment* nas empresas da carteira. Dada a composição do portefólio e até à sua maturidade, não se descurará o estudo de potenciais operações de *secondary* nestes dois fundos para viabilizar eventuais futuros aumentos de capital do fundo e reorientação/reinício dos seus ciclos de investimento ou mesmo a substituição de participantes antigos por novos.

Esta atividade terá impacto direto na Proposta de Orçamento apresentada na Secção 5, por via da redução gradual de receitas associadas à gestão dos fundos atrás identificados e com maturidades a terminar entre 2024 e 2025 e recálculo de comissões nos casos dos fundos com ciclos de investimento concluídos.

O que foi efetivamente feito?

Durante o exercício de 2024 manteve-se o foco na atividade de desinvestimento da carteira de empresas dos Fundos, em particular daqueles que se encontram em fase de desinvestimento, apesar do contexto adverso sentido nos mercados financeiros, com uma notória redução da apetência dos investidores internacionais para reforçarem os seus portefólios. Durante 2024 foi possível concretizar o desinvestimento total em 15 empresas reduzindo a carteira dos Fundos em processo de desinvestimento. No caso dos Fundos com participação FINOVA cujo final de duração, prevista para o ano de 2023 e, entretanto, prorrogada, foi possível continuar a estratégia de busca de oportunidades de desinvestimento das empresas nas respetivas carteiras com potencial de devolução de rentabilidade aos participantes.

C2. Gestão eficiente dos Fundos atuais ainda em fase de investimento

O que estava previsto?

À data de 31 de dezembro de 2023, a Portugal Ventures tinha sob gestão 3 Fundos com períodos de investimento ativos: Portugal Ventures Valor 2 (gaveta FITEC-INNOV-ID), Portugal Ventures Turismo e Turismo Crescimento.

Para 2024 será possível continuar a investir a liquidez disponível da gaveta FITEC do Fundo Valor 2 nos projetos identificados na 4.ª edição da Call INNOV-ID, cujo período de recolha de candidaturas decorreu nos últimos meses de 2023, para além dos novos investimentos, a execução do Fundo passa também pelo reforço de capital nas empresas da carteira. Perspetiva-se que durante o terceiro trimestre de 2024, venha a ser possível o aumento de capital do Fundo com a subscrição por parte do participante FITEC, na sequência dos resultados obtidos e do interesse gerado pela Call INNOV-ID. No que se refere ao Fundo Portugal Ventures Turismo continuará a ter associado um trabalho de prospeção contínuo para acolher oportunidades adequadas à sua política de investimentos, esgotando a liquidez que ainda tem disponível para investimento. Atento o reforço de liquidez concretizado no final de 2023 no Fundo Turismo Crescimento, foram programadas várias iniciativas destinadas à identificação de *dealflow* adequado à política de investimento do Fundo e que nos permita concretizar novos investimentos durante 2024. À presente data, foram lançadas uma nova edição da Call Fostering Innovation in Tourism (FIT) e a Call WIT – Web3 Innovation in Tourism.

Já em 2024 foi constituído o Fundo Região de Leiria Crescimento, resultado da candidatura ao Programa Venture Capital promovido pelo BPF no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com uma dotação de 20 milhões de euros para investimento até 31 de dezembro de 2025. Em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, a Associação Empresarial da Região de Leiria / Câmara de Comércio e Indústria (Nerlei CCI), a Startup Leiria, o Politécnico de Leiria e investidores privados, será lançada a Call Leiria Crescimento, através da qual se pretende promover o acesso ao financiamento de capital de risco a empresas e projetos inovadores com um alto potencial de crescimento e valorização, preferencialmente em áreas e setores estratégicos para a região geográfica que integra a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

A atividade acima descrita terá impacto direto na Proposta de Orçamento apresentada na Secção 5, por via da manutenção de receitas associadas à gestão dos fundos atrás identificados com maturidades alargadas e com ciclos de investimento ainda abertos.

O que foi efetivamente feito?

O montante de novos investimentos concretizados em 2024 (por via de novas empresas e FOI's – *follow-on investments*) teve como suporte a liquidez disponível naqueles Fundos, num valor total de 13,6 milhões de euros entre 8,1 milhões para novos investimentos e 5,5 milhões para *follow-ons*. Este investimento foi possível não só pelo lançamento de calls específicas no mercado, como também pela estratégia de acompanhamento de novas rondas de investimento nas empresas do portefólio em sindicato com outros operadores de capital de risco.

Conforme previsto, os investimentos realizados durante 2024 foram, quase na sua totalidade, concretizados pelos Fundos Portugal Ventures Valor 2 e Turismo Crescimento. No caso do Portugal Ventures Valor 2, resultado da realização do aumento de capital de dezembro de 2021 em 10 milhões de euros, subscritos pelo Fundo FITEC gerido pela ANI, foi possível concluir em 2024 o investimento em empresas em fase de arranque (pré-seed), tendo sido realizados os 10 investimentos selecionados na 4ª edição da Call Innov-ID ainda lançada em 2023. No que se refere ao Turismo Crescimento, durante 2024, foram concretizados 8 novos investimentos, no montante de 7,1 milhões de euros e concretizadas 9 operações de reforço de investimento no montante de 2,4 milhões de euros.

C3. Estudar com o acionista BPF o lançamento de novos produtos de capitalização e novos Fundos

O que estava previsto?

O ano de 2024 marca pela continuidade dos quatro desafios estratégicos definidos para o triénio 2021-2023, cada um deles ajustado o mais possível, às indicações do acionista maioritário Banco Português de Fomento e ao cumprimento da sua missão de apoiar as empresas, no que respeita ao seu investimento e modernização e à sua internacionalização, conforme consagrado no diploma que o constituiu em novembro de 2020 (DL 63/2020, de 7 de setembro). Nesse âmbito destaca-se a linha de

M
Jez

orientação “+Capital”, onde se integra a presente atividade e que prevê a maximização da eficiência e capacidade de cobertura de falhas de mercado na disponibilização de mecanismos de capitalização às empresas portuguesas, de forma articulada e alavancada com outros mecanismos existentes, para além do seu aconselhamento e apoio técnico e agilização dos processos de decisão.

No que respeita aos produtos de capitalização, a PV prevê, por um lado, consolidar a estratégia de lançamento de novos Fundos de capital de risco especializados (atuação típica de *venture capital*) e promover a liquidação eficiente e com maximização da rentabilidade dos Fundos sob gestão mais antigos, permitindo mesmo a substituição de participantes públicos e institucionais (incluindo a própria Portugal Ventures que participa diretamente em 11 dos 15 fundos por si geridos) por investidores privados.

Além disso, continuará em 2024 a ser objetivo da PV estudar com o acionista BPF o lançamento de novos produtos de capitalização (Fundos que possam ser geridos formalmente pela Portugal Ventures enquanto operador de capital de risco), que venham a suprir falhas de mercado na oferta atual e alinhados com os objetivos estratégicos de aplicação de Fundos do Programa Portugal 2030 e no Plano de Recuperação e Resiliência, mas tentando evitar que a Portugal Ventures se envolva diretamente no investimento nesses Fundos, para minimizar o risco na gestão do portefólio e o consequente impacto nas contas do próprio BPF, sem prejuízo de considerarmos a aquisição de unidades de participação para viabilizar o fecho da ronda.

O reforço da equipa de recursos humanos da PV nos termos preconizados na atividade D1, será igualmente um ponto crítico na atribuição de um eventual mandato do BPF à PV para a gestão desses novos produtos, estando em causa não só a substituição de colaboradores que saíram em 2022 e 2023, o reforço de áreas deficitárias em termos recursos alocados e a integração de prestadores de serviço nos quadros da Sociedade.

Em suma, com a gestão de novos produtos de capitalização assume-se que a Portugal Ventures continuará em 2024 a desempenhar um papel relevante na economia enquanto operador público de capital de risco e a sua intervenção tipicamente supletiva aos operadores privados na gestão de Fundos com intervenção direta em empresas, em particular nos casos que envolvam operações e

M
qu3

beneficiários com nível de risco superior à média do mercado, continuando assim a desenvolver a sua missão atual assente nos seguintes pilares:

- A sua política de investimento deverá apontar para o cumprimento de políticas nacionais de apoio e suporte do desenvolvimento não só das startups como também e em particular da PME (com mais de 7 anos de atividade e com desafios de crescimento, expansão e consolidação da sua atividade), contribuindo para mitigar falhas de mercado pré-identificadas pelo BPF;
- Deverá evitar eventuais sobreposições entre os instrumentos financeiros disponibilizados atualmente no mercado, privilegiando sempre que possível a complementaridade com instrumentos de outra natureza (dívida e quase-capital) já existentes, por forma a facilitar o acesso de beneficiários finais;
- Deverá encontrar sinergias e fontes de financiamento específicas na esfera pública (em particular junto do seu acionista de referência BPF) e na conversão de atuais linhas não utilizadas ou com menos procura, que permitam sinalizar a constituição de novos Fundos e sua futura alavancagem em capitais privados, destacando-se para este efeito e já de imediato a oportunidade de lançamento do Fundo de Capitalização e Resiliência apresentado na Secção seguinte;
- Deverá potenciar a escalabilidade da intervenção pública nos novos Fundos a constituir e por si geridos, por via da atração da participação de investidores privados alinhados com a estratégia de investimento desenhada e um modelo de governação e expectativas de rentabilidade futura dos Fundos que confirmem segurança a esse investimento privado, de forma independente de ciclos políticos.

Relativamente à estratégia de lançamento pela PV de novos Fundos, identificamos aqueles cujos processos de constituição já se encontram concluídos ou em fase muito avançada de concretização. Não estamos a levar em conta a constituição de fundos que já se encontravam sinalizados junto de potenciais parceiros e participantes, cuja continuidade nos respetivos processos deveria ser confirmada pelo BPF, em função da pertinência dos mesmos para a estratégia futura do Banco.



jeff

É assim considerado no primeiro grupo (já constituído), o primeiro fundo de natureza regional (no continente) em parceria com a CIM da Região de Leiria, o NERLEI e o Instituto Politécnico de Leiria (fundo de 20 milhões de euros, objeto de candidatura em fevereiro ao Fundo de Capitalização e Resiliência – FdCR).

No segundo grupo incluímos o lançamento de um fundo Deep Tech, no montante de 20 milhões de euros, a constituir em 2024.

Em ambas as situações será levantado capital privado.

Será absolutamente estratégico em 2024 e de forma alinhada com as prioridades do acionista BPF, dar continuidade ao esforço que tem vindo a ser desenvolvido para lançar novos Fundos e assim aumentar não só e substancialmente a capacidade de investimento da PV, como sobretudo cobrir os segmentos de mercado ainda sem oferta de instrumento adequado às necessidades do ecossistema empreendedor português.

Esta atividade terá impacto direto na Proposta de Orçamento apresentada na Secção 5, por via do reforço de receitas associadas à gestão de novos fundos a serem constituídos em 2024 e 2025.

O que foi efetivamente feito?

Em 2024 foi possível concluir o processo de constituição do novo Fundo aprovado no âmbito da candidatura efetuada ao Programa Venture Capital gerido pelo BPF, Região de Leiria Crescimento - Fundo de Capital de Risco Fechado.

Ainda durante este período a Portugal Ventures manteve uma colaboração estreita com a ANI - Agência Nacional de Inovação, no sentido de criar as condições para lançar um Fundo Deep Tech. Este trabalho foi a base para os desenvolvimentos subsequentes, prosseguidos já em articulação com o BPF e o Ministério da Economia, nos últimos meses de 2024, para financiamento do referido Fundo, pelo FITEC via BPF, a ser gerido pela Portugal Ventures e cuja expectativa é de lançamento no primeiro trimestre de 2025.

M
quif

Não obstante a intenção manifestada em trabalhar com o acionista Banco Português de Fomento no lançamento de novos Fundos de capitalização das empresas portuguesas, como já foi evidenciado, a Portugal Ventures acabou por ainda assim dar passos importantes tendentes à criação de novos instrumentos, adotando políticas de investimento que melhor mitiguem as lacunas no mercado de capital de risco. Em particular, trabalhando arduamente ao longo dos últimos seis anos para criar condições para a mobilização de capitais nacionais ou estrangeiros, alavancado nos instrumentos financeiros existentes à data.

4.3.4. +Eficiência +Transparência

D1. Valorização da Carreira, Formação e a Avaliação de Desempenho dos Colaboradores

O que estava previsto?

Os colaboradores da Portugal Ventures foram em 2011 afetados pelo Programa de Assistência Económica e Financeira, pelo que, durante vários anos, viram reduzidas as suas remunerações, eliminado temporariamente o pagamento dos subsídios de Natal e de férias, e até hoje, proibidas as valorizações remuneratórias, congeladas as progressões na carreira, proibido o pagamento de prémios de desempenho e suprimidas outras regalias de que beneficiavam. A isto somou-se o crescimento da atividade da Portugal Ventures e a proibição de contratação de novos trabalhadores.

Assim, há já vários anos que a Portugal Ventures sofre as consequências da cessação de vários contratos de trabalho por iniciativa dos trabalhadores (especialmente os mais jovens) e assiste, manietada, ao desgaste dos seus recursos humanos, sobrecarregados pela escassez de recursos, exauridos por anos de dedicação e empenho, desacompanhados de qualquer sistema de reconhecimento ou recompensa.

O Regulamento de Gestão de Desempenho da Portugal Ventures, em vigor desde 2018 e cuja versão atualizada foi formalmente aprovada na Assembleia Geral de 31 de março de 2023, estabelece os princípios de enquadramento e evolução das carreiras e pretende garantir a igualdade de

M

per3

oportunidades de progressão e promoção entre todos os colaboradores, independentemente do género ou da idade, apostando no incentivo ao desenvolvimento das capacidades profissionais, técnicas e humanas, valorizando as competências e a experiência dos seus colaboradores, de forma a garantir uma contínua motivação.

Por seu turno, o Modelo de Gestão de Desempenho, aprovado Assembleia Geral de 31 de março de 2023, assegura e potencia a monitorização, desenvolvimento e reconhecimento do desempenho dos colaboradores que acreditamos serem a alavanca chave para o crescimento sustentado da Portugal Ventures.

Não obstante, como já foi referido, as decisões ministeriais e dos acionistas de aprovação dos planos de atividades e orçamento têm impedido a evolução nas carreiras e o reconhecimento do desempenho dos colaboradores, o que esvazia quaisquer políticas de recursos humanos que se pretendam implementar, tendo sido um ponto absolutamente crítico para o desenvolvimento da atividade da PV. A contratação de novos talentos, com competências técnicas, experiência profissional e autonomia no desempenho das funções exigidas é essencial e urgente para assegurar o cumprimento dos desígnios estratégicos, garantir o reforço da estrutura organizativa a fim de se atingir uma melhor performance e contribuir para o aumento da qualidade, eficiência e produtividade da empresa e em linha com as práticas internacionalmente reconhecidas na indústria de capital de risco, cujo expoente é a avaliação de desempenho de colaboradores em função da rentabilidade dos fundos geridos e onde são alocados como *key people*.

Para além da necessidade de rejuvenescer o capital humano da Sociedade (que tem uma média superior a 50 anos), torna-se também imprescindível planear a sucessão de forma gradual e adequada.

Focando a Portugal Ventures a sua política de investimento em empresas inovadoras e de base científica e tecnológica que se posicionam em mercados globais e dinâmicos, incluindo projetos com conteúdos inovadores, deve dispor dos meios necessários para se afirmar como um empregador competitivo, capaz de atrair e reter talento, especialmente em camadas mais jovens.

Por outro lado, o acompanhamento de mais de 160 participadas, a análise de projetos apresentados nos vários programas de candidaturas em curso por uma equipa tão reduzida de colaboradores,

M,
que

resultam numa afetação média de participadas e projetos, por analista, manifestamente superior à de empresas congéneres, nacionais e internacionais.

O recurso, por parte da Portugal Ventures (que é uma sociedade anónima sujeita ao direito privado), à contratação de prestadores de serviços para acorrer a necessidades que são estruturais e permanentes, com as legais consequências, não se afigura ser uma solução adequada. Pelo mesmo motivo, não será possível o recurso a pessoal colocado em situações de mobilidade externa.

O reforço da equipa em 2024 prevê i) a integração nos quadros da Sociedade de quatro prestadores de serviço, nomeadamente o que se encontra atualmente na Unidade de Negócio de Novos Negócios, a gestora da nova gaveta do FCR Turismo Crescimento, a que integra a Direção de Conformidade e Gestão de Riscos (conforme previsto na atividade D3), que, atendendo à responsabilidade inerente às funções e a experiência profissional exigidas, não permite o pagamento da remuneração correspondente à base da carreira e o administrativo, que substitui dois colaboradores que em 2022 passaram à situação de reforma.

O que foi efetivamente feito?

A aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024 veio tornar possível, no final do ano de 2024, a integração de dois prestadores de serviços no quadro de pessoal da Portugal Ventures e, no decurso dos primeiros meses do ano de 2025 será concretizada a contratação dos demais.

No ano de 2024, com exceções pontuais, ainda não foi possível proceder a valorizações remuneratórias dos colaboradores para além das atualizações obrigatórias por lei, nem à atribuição de prémios de desempenho. A situação torna-se insustentável, pois a maior parte dos colaboradores não tem quaisquer valorizações remuneratórias há mais de 12 anos. De notar que, estando as atualizações salariais obrigatórias muito aquém da inflação, há uma real e continuada redução salarial.

A pretensão de aplicação do Regulamento de Gestão de Carreiras e Avaliação de Desempenho ficou mais uma vez em suspenso e adiada para 2025 e para ser objeto de articulação interna com as orientações do acionista Banco Português de Fomento em matéria de políticas de gestão de recursos humanos.



Como habitual, a Sociedade desenvolveu em 2024 ações de formação para os seus colaboradores, contribuindo desta forma para a valorização dos trabalhadores e fortalecimento da motivação e, conseqüentemente, para o estímulo do aumento da produtividade. Foram igualmente cumpridas as horas de formação obrigatórias por lei, não só numa perspetiva individual, como também em ações de grupo, como por exemplo ao nível da formação em cibersegurança, iniciativas de *ações transversais* e *ações de prevenção de branqueamento de capitais*.

D2. Robustecimento de Procedimentos de Decisão de Investimento, Acompanhamento e Desinvestimento

O que estava previsto?

Em 2024, o desafio da simplificação de procedimentos internos ainda se colocará, não só porque tal se assume como um objetivo estratégico do acionista BPF para promover a sua eficiência interna, como sobretudo porque ainda subsistem vários procedimentos do *workflow* que deverão ser revistos e melhorados, sendo sobretudo cinco os focos de atenção a este nível:

- Revisão do *workflow* de investimento vigente, considerando as adaptações necessárias que resultam, por exemplo, das especificidades dos fundos Atlântico e Região de Leiria Crescimento;
- Revisão do processo de *pré-screening* vigente e eventualmente das suas grelhas de critérios, ao nível, por exemplo da integração de uma avaliação das práticas de ESG, e na interação existente entre as unidades de negócio e o Conselho de Administração, para que se torne não só mais eficiente a adequação dos objetivos de investimento das novas *calls* a lançar face aos casos arquivados pelas equipas (melhorando assim a transparência do processo), como também facilite a interação com os parceiros de ignição, no caso em que os mesmos tenham um papel preponderante nesse *pré-screening*, bem como com o *scouting* feito em iniciativas como o *Open Day*, lançada em 2019, como uma medida aplaudida pelo ecossistema, mas com necessários ajustes entretanto introduzidos para precisamente melhorar a relação com o mercado;

M

qu3

- Revisão do processo de organização dos painéis de Peritos, acautelando questões relevantes como a seleção dos mesmos (aproveitando-se ao máximo para o efeito a rede de parceiros da PV, conforme identificado nas atividades B1 e B2), a gestão de conflitos de interesses e independência desses Peritos e sobretudo o modelo de compensação da tarefa em si, todos aspetos que têm tornado esta rede mais frágil;
- Lançar um processo de revisão dos modelos contratuais vigentes (*term sheets*, acordos de investimento e acordos parassociais), nomeadamente no que concerne a cláusulas que possam ser atualizadas com práticas corrente internacionais e novos instrumentos mais correntes no mercado de *venture capital*;
- Os *workflows* de acompanhamento também deverão ser revistos em conformidade com os novos desafios colocados ao nível da maior exigência nesta tarefa, conforme já descrito na atividade A2, assim como o *workflow* de desinvestimento, dada a maior exigência em matérias de conformidade e gestão de risco e relacionamento com o supervisor CMVM, mais prementes no contexto de consolidação de contas com o BPF, com uma maior incidência nos regulamentos internos vigentes na PV (vide atividade D3), com destaque para os processos de prevenção do branqueamento de capitais, de gestão e mitigação de conflitos de interesses e gestão de riscos em vigor.

O que foi efetivamente feito?

Em 2024 continuaram os desenvolvimentos do Navigator (Sistema de Gestão e Suporte ao Negócio) de forma a responder aos desafios e exigências, legais, regulamentares e de boas práticas em matérias de conformidade e gestão de risco e de *ESG – Environment, Social & Governance*, tendo especialmente em conta a necessidade de implementação das políticas internas da Portugal Ventures, por um lado, e, de circulares, orientações e relatórios emitidos pelo supervisor setorial (CMVM).

Nesse âmbito, foram desenvolvidos trabalhos de revisão de *workflows* designadamente para:

- Agilizar e tornar o processo de validação de *compliance* ainda mais digital e totalmente integrado com os *workflows*. De referir que a denominada *Counterparty Platform* permite o preenchimento e submissão dos formulários KYC – *Know Your Client* (Contrapartes/Outros Clientes) e da documentação de suporte solicitada, integrando automaticamente com o

M
pe3

sistema Navigator e o respetivo pedido ou processo de *compliance*, evitando a necessidade de registo manual de informação.

- Conjugar a validação de conformidade nos processos de decisão de Investimento e Desinvestimento com o tratamento, arquivo e disponibilização interna da informação recolhida no âmbito do processo KYC.
- Implementar a Política de Investimento Responsável da Portugal Ventures, em termos que mais detalhadamente se enunciam no ponto 2.4) do presente relatório, dedicada à Sustentabilidade.

A revisão dos *workflows* permitiu ainda melhorar e ajustar os mesmos aos atuais processos de decisão de Investimento e Desinvestimentos da Portugal Ventures, evitando a duplicação de validações e documentação.

D3. Robustecimento da Direção de Conformidade e Gestão de Risco

A legislação europeia e nacional, a par da *soft law* aplicável à atividade desenvolvida pela Portugal Ventures, obrigam à promoção de uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética, que promovam uma cultura de risco integrada. A par disso, impõe-se que seja assegurada a identificação, a avaliação, o acompanhamento e o controlo dos riscos e que seja promovida uma conduta profissional responsável e prudente, a observar por todos os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Portugal Ventures e respetivos colaboradores.

A promoção da referida cultura organizacional, aponta para o cumprimento da obrigação de assegurar formação adequada nas temáticas relevantes para a atividade da Portugal Ventures.

O que foi efetivamente feito?

É de destacar, em 2024, a realização de iniciativas de formação nas temáticas de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, de Cibersegurança, *Risk Management* (formação avançada) e de Incorporação da Sustentabilidade na Gestão de Ativos Financeiros.

M
quib

No âmbito da atividade e responsabilidades da Direção de Conformidade e Gestão de Risco, em 2024, foi assegurada a devida colaboração e articulação com os departamentos congéneres do BPF, em prol da eficácia no desenvolvimento das respetivas atividades numa lógica de grupo.

A referida Direção continuou a impulsionar e/ou a participar nos processos de diagnóstico, de elaboração, análise e/ou de apresentação de propostas de políticas e demais documentação interna ou da sua revisão, participando em testes e nos trabalhos de implementação, quando justificado. Passamos a destacar as seguintes propostas que foram submetidas e aprovadas, em 2024, pelo Conselho de Administração:

- Política de Conflitos de Interesses;
- Política de Gestão de Riscos e documentação associada;
- Política de Gestão de Continuidade de Negócio;
- Revisão da Política de Aceitação de Clientes (revisão);
- Política e Procedimentos de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e medidas restritivas (revisão);
- Política de Imputação de Custos.

Para além dos trabalhos de revisão do Manual de Procedimentos da Portugal Ventures, em 2024, a Direção de Conformidade e Gestão de Risco submeteu a aprovação pelo Conselho de Administração, documentação relativa à monitorização dos riscos identificados no âmbito da Política de Gestão de Risco. No que respeita à monitorização do risco de conformidade, a referida Direção assegurou apoio aos trabalhos de desenvolvimento dos meios técnicos e de suporte tendentes a um maior automatismo na recolha, tratamento e arquivo de informação e documentação dos processos KYC.

Por fim, é de referir a emissão de pareceres ou entendimentos por parte da Direção de Conformidade e Gestão de Risco sobre diversos temas e em diversos contextos (vg. na sequência da Circular da CMVM referente a "Deveres de divulgação em matéria de sustentabilidade nos OIA de Capital de Risco" ou do pedido de consulta da CMVM no âmbito da Avaliação Nacional de Riscos 2024).

D4. Iniciativas de Marketing e Comunicação

O que estava previsto?

O Marketing e Comunicação da Portugal Ventures irá manter o alinhamento da sua estratégia de comunicação com o Banco Português de Fomento, com o objetivo de continuar a fortalecer o nosso posicionamento no ecossistema empreendedor português e internacional, nomeadamente através:

- i. Do seu portefólio atual, que integra mais de 150 empresas distribuídas por 4 verticais e 5 áreas de negócio;
- ii. Da sua equipa com mais de 20 anos de experiência e know-how no setor do capital de risco;
- iii. Da presença em eventos externos que correspondam à nossa atividade e que permitam estabelecer contatos externos para a Portugal Ventures e o seu portefólio.
- iv. Das suas redes de parceiros, na dinamização de ações que permitam continuar a capacitar os empreendedores das melhores práticas para captação de investimento e desenvolvimento de negócio.

A política de comunicação da Portugal Ventures pretende dar continuidade à sua reputação e ao seu posicionamento, apoiando o desenvolvimento e internacionalização da economia nacional, atuando sobre as falhas de mercado, dinamizando o ecossistema empreendedor, estimulando o investimento privado, e atraindo o investimento estrangeiro. A política de comunicação é crucial para manter a visibilidade dos nossos valores corporativos – compromisso, excelência e transparência - na relação com os *stakeholders*, nomeadamente com o Banco Português de Fomento e restantes acionistas, os participantes dos Fundos, os empreendedores, os nossos parceiros e o ecossistema no geral.

Para 2024 temos planeado o conjunto de atividades que passa pelo lançamento de novas calls de investimento, distribuição de newsletters e comunicados de imprensa, presença em programas de ideação e aceleração, comunicação nas redes sociais, programas de ativação junto das redes de parceiros, entre outras.

Esta atividade terá impacto direto na Proposta de Orçamento apresentada na Secção 5, por via do dos gastos com publicidade e comunicação.

M
opb

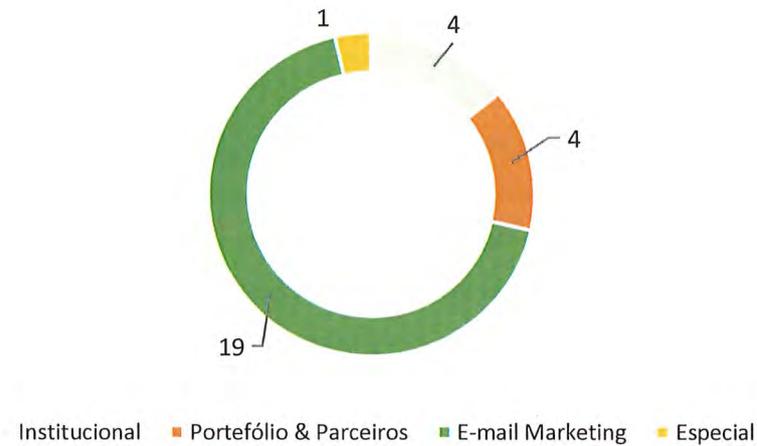
O que foi efetivamente feito?

Durante o ano de 2024, a Portugal Ventures continuou a reforçar o seu posicionamento no ecossistema empreendedor através da comunicação nos seus canais digitais (e-mail marketing, redes sociais, website e webinars) e físicos (eventos presenciais).

→ E-mail Marketing

- Através de e-mail marketing promovemos o envio das newsletters institucional, que resume a nossa atividade durante o mês, e a dedicada às notícias de portefólio e parceiros, bem como divulgamos as nossas iniciativas de captação de *dealflow*.

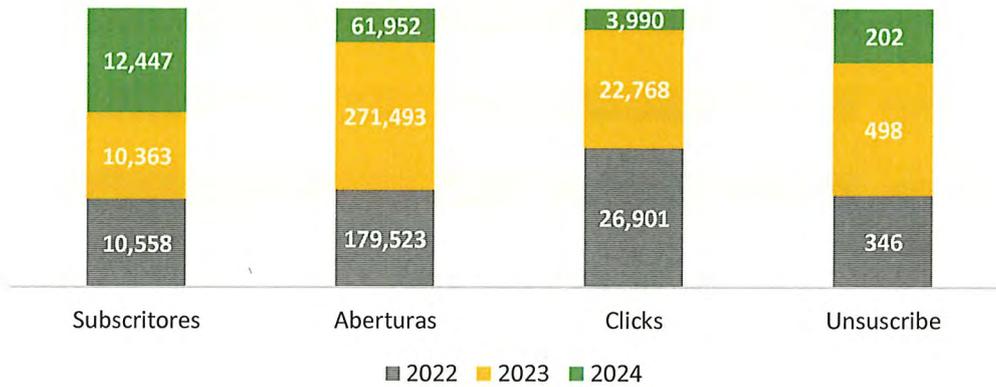
Figura 29 – Tipologias e número de newsletters enviadas ao longo do ano



- Em 31 de dezembro de 2024, a Portugal Ventures apresentava 12.447 mil subscritores da *newsletter*.

M
gub

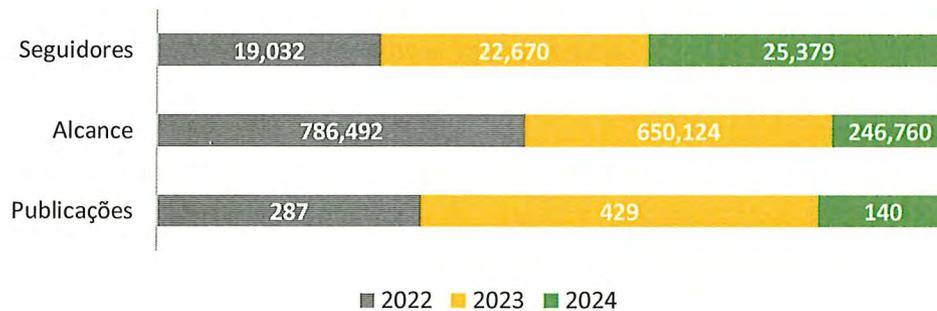
Figura 30 – Métricas de desempenho da newsletter



→ Redes Sociais

- Em 2024 mantivemos o registo de aumento de seguidores no LinkedIn, Facebook e YouTube.

Figura 31 – Métricas de desempenho no LinkedIn



M
quib

Figura 32 – Métricas de desempenho no Facebook

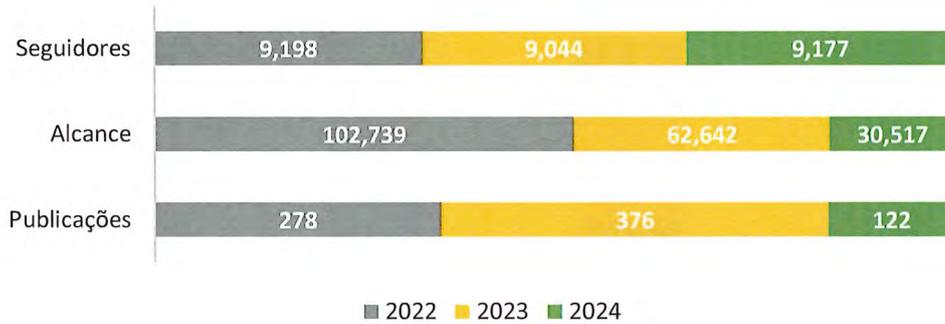
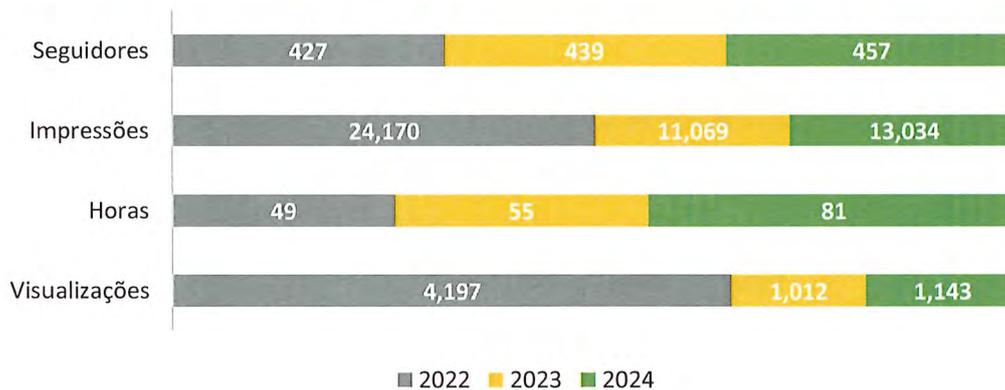


Figura 33 – Métricas de desempenho no Youtube

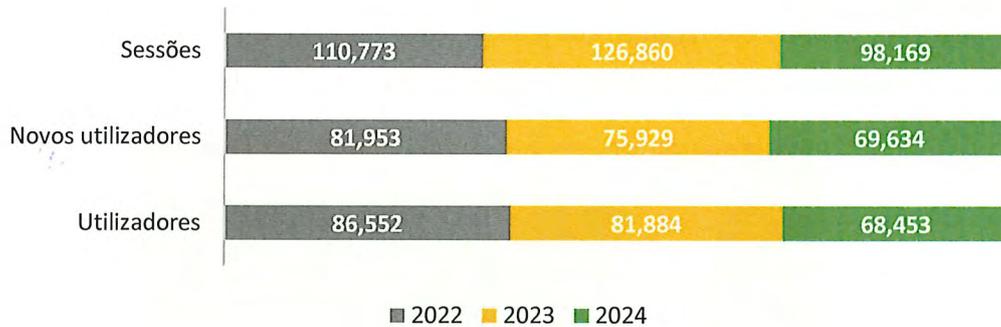


→ Website

- O website da Portugal Ventures registou um ligeiro decréscimo nos indicadores gerais ao longo do ano, mantendo, no entanto, a tendência de maior procura no período de candidaturas às iniciativas e ainda no anúncio de investimentos e oportunidades de carreira.
- A maioria do tráfego do site advém de pesquisa orgânica nos motores de busca (68%), seguindo-se de 28% de acessos diretos, e 6% que provém da referência através do website de outras entidades. Apenas 2% do tráfego do website da Portugal Ventures é proveniente da presença nas redes sociais.
-

M
per3

Figura 34 – Métricas de desempenho do website



→ Webinars

- Realizamos 4 webinars relativos às iniciativas para investimento onde os promotores e os parceiros ficam a conhecer as condições de elegibilidade, o processo de candidatura, com a oportunidade de esclarecimento de dúvidas.

Webinar Call FIT



Webinar – Call WIT



Webinar – Call Leiria Crescimento (1ª Ed.)



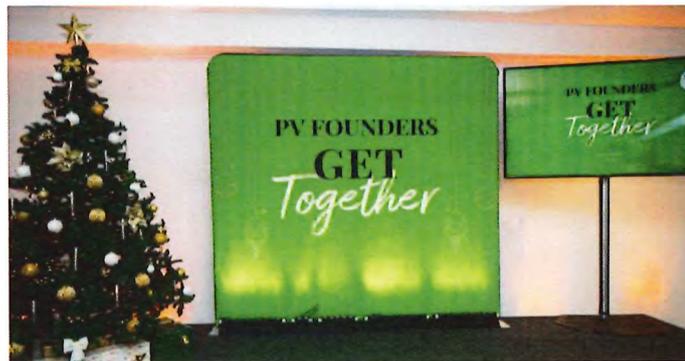
Webinar - Call Leiria Crescimento (2ª Ed.)



M.
que

→Eventos

- Evento PV Founders Get Together, que já conta com 6 edições e tem como objetivo juntar a nossa equipa e os CEO's das empresas participadas, num momento único de confraternização.



À semelhança dos dois últimos anos, demos continuidade à atribuição dos PV Awards, que distinguiram as startups do portefólio que mais se destacaram em 2024. Foram atribuídos os seguintes prémios:

Prémio Alumni



Prémio Startup Digital & Tecnologia



Prémio Startup Indústria & Tecnologia

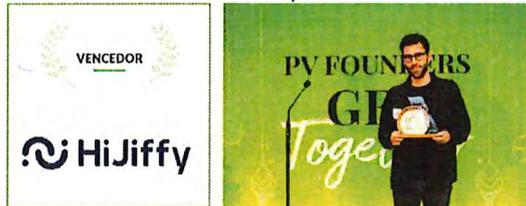


Prémio Startup Tecnologias da Saúde



Handwritten signatures in blue ink.

Prémio Startup Turismo



Prémio Startup Novos Negócios



Prémio Exit 2024



Prémio Startup Revelação



Prémio Empreendedor 2024



Prémio Sustentabilidade



Prémio Resiliência



h
93

D5. Melhoria do sistema interno de Tecnologias de Informação

O que estava previsto?

Plano de Atividade de 2024 que visa a melhoria do sistema interno de Tecnologias de Informação com incidência nos seguintes aspetos:

DORA (Digital Operational Resilience Act): Identificação e incorporação das melhores práticas para aplicação do regulamento DORA na organização. Este ponto refere-se à preparação para a entrada em vigor do regulamento DORA em janeiro de 2025. No seguimento da publicação do regulamento relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro, DORA, que visa garantir que as instituições financeiras, diretamente ou com recurso a serviços prestados por fornecedores de TIC, estão sempre capacitadas para salvaguardar a segurança dos sistemas de rede e informação mesmo em momentos de perturbações, em 2024 foi efetuada a análise às obrigações impostas pelo DORA. Depois de analisado o regulamento e os seus requisitos específicos, em articulação com a Direção Jurídica, verificou-se a não aplicabilidade à PV. Mesmo não tendo aplicabilidade obrigatória foram identificadas as melhores práticas que foram incorporadas na nossa política de segurança de TI, de modo a reforçar a robustez dos nossos sistemas e mitigar riscos.

Impactos da Diretiva NIS2 (Network and Information Security Directive 2): Análise de medidas de adoção e mitigação. A Diretiva NIS2 é uma atualização da legislação anterior da União Europeia (2016/1148, conhecida como NIS) sobre segurança cibernética. Esta diretiva tem como objetivo melhorar a segurança cibernética em toda a União Europeia, impondo requisitos mais rigorosos para a proteção de infraestruturas críticas e serviços digitais. Enquanto empresa pública e incluída no âmbito das entidades a quem se aplica a referida lei, que estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, a Portugal Ventures dá atualmente resposta às obrigações nela definidas, nomeadamente:

- Comunicação do Inventário de ativos.
- Elaboração de um relatório anual.

Neste ponto foram analisados os impactos específicos que a diretiva tem na nossa organização e implementadas medidas adequadas de adoção e mitigação que incluirá a avaliação dos nossos

h
p-3

sistemas e processos em relação aos requisitos da diretiva, bem como a implementação de controlos adicionais, necessário para garantir a conformidade.

Integração de Fatores ESG (*Environmental, Social and Governance*) no Processo de Investimento:

Identificação de alterações a implementar nos Sistemas de Informação para ajustamento interno de processos. Os fatores ESG referem-se aos três critérios centrais na medição da sustentabilidade do funcionamento da empresa e para a tomada de decisão dos seus investimentos: ambientais, sociais e de governança. Após a definição da política de investimento responsável (PRI) e da estratégia ESG, foram revistos os nossos processos e os dos Sistemas de Informação para garantir que incorporamos adequadamente os fatores/critérios ESG no processo de *dealflow* e de decisão de investimento da Portugal Ventures. A adaptação do nossos Sistemas de Informação passou a incluir uma nova plataforma digitais online, PIP (Partner Information Portal) para a recolha de dados relevantes ESG (questionário ESG), nomeadamente, das nossas empresas participadas. Esta informação é registada e tratada automaticamente no nosso sistema Navigator.

Segurança da informação e Cibersegurança: principais desafios a mitigar. Consolidada a adoção de um regime de trabalho híbrido na Portugal Ventures, permitindo aos colaboradores combinar a presença física no escritório com o trabalho remoto, num contexto totalmente digital, a segurança da informação é um ponto de grande relevância e um desafio para a área das Tecnologias de informação (TIs). A disponibilidade, qualidade, fiabilidade, resiliência e segurança dos serviços de TI são essenciais para a nossa organização. Neste ponto, em 2024 continuamos focados em identificar e mitigar potenciais vulnerabilidades na nossa infraestrutura de TI, garantindo a proteção dos dados confidenciais e a continuidade da nossa operação, nomeadamente:

- Segurança de equipamentos / dispositivos.
- Implementação de procedimentos e ferramentas para conferir maior segurança na utilização do email.
- Política de Gestão de acessos (utilizadores) e passwords; Implementação de autenticação multifator (MFA) e políticas de senhas fortes.
- Política de acesso (aplicações) e transferência de dados.

h
g

- Segmentação de Rede e Controlo de Tráfego; implementação de redes segmentadas e uso de *firewalls* internas para controlar o tráfego lateral.
- Melhorar a capacidade de recuperação e resposta a Incidentes; desenvolvimento e revisão permanente dos planos de resposta a incidentes e realização de exercícios de resposta a incidentes.
- Elaborar e manter atualizada uma política de segurança.

Com um aumento significativo de ciberataques e a constante evolução dos mesmos, a Cibersegurança assume uma especial importância na gestão global das TIC. Nesse sentido, continuaremos a implementar medidas abrangentes para reforçar a proteção em Cibersegurança, que incluem a atualização de hardware e software para garantir que estamos a usar as tecnologias mais recentes e seguras prevenindo os riscos à exposição a ataques deste tipo e garantindo a proteção e a resiliência dos nossos sistemas.

O que foi efetivamente feito?

Hardware:

- Manutenção contínua e instalação de atualizações de segurança à infraestrutura informática e sistemas de informação, com intervenções preventivas periódicas.
- Contínua análise e revisão ao sistema de backups (salvaguarda de backups semanais/mensais/anuais), também com recurso à imutabilidade e réplicas de segurança. Sendo efetuados testes de recuperação.
- Assegurada a redundância de equipamentos críticos como *Switch* de rede (*Datacenter*) e *Appliances Fortinet*.
- Realizada a atualização do Servidor, Firewall e ativos de rede (*switch core* e AP) da infraestrutura das instalações de Lisboa (*Datacenter* alternativo).

Software:

- Efetuada a evolução para versões mais atuais com funcionalidades que conferem não só uma melhor performance, mas também uma mais-valia a nível de segurança.



- Gestão de vulnerabilidades; implementado um programa regular de gestão de patches e execução de avaliações de vulnerabilidades e testes de penetração periódicos.
- Implementado um sistema de dupla autenticação nos acessos VPN.

Em complemento ao acesso aos emails, que requer um código adicional, além da password, foi implementado o FortiToken Mobile para ativação da dupla autenticação nos acessos à VPN.

- Efetuadas revisões e atualizações contínuas das *Firewalls* com políticas estritas de acesso que permite controlar o tráfego de entrada e saída da rede e prevenir ataques de intrusão.
- Prosseguimos com a análise da implementação de ferramentas de proteção de *endpoints* e alarmística para detetar e responder a ameaças em tempo real com monitorização e alarmística à rede e Sistemas de Informação. (*endpoint protection*).

Ainda neste âmbito:

- Foram implementadas medidas de segurança à Rede, Firewalls e aos Sistemas de Informação para correção de vulnerabilidades identificadas nos assessments efetuados, seguindo as recomendações técnicas e as melhores práticas e padrões a nível da Cibersegurança, nomeadamente, correções de vulnerabilidades a nível de *Network Security, Application Security (WEB); EndPoint Security; DNS Health*.
- Foi realizada uma Simulação de *Phishing* e Engenharia Social para avaliar a consciencialização e a prontidão dos colaboradores da PV em relação a ataques cibernéticos. A simulação consistiu no envio de um email a todos os colaboradores.
- Foi efetuado um teste *Disaster Recovery (DR)* e *Business Continuity* ao *Datacenter* no Porto. O exercício incluiu entre outros os seguintes testes:
 - Business Continuity - Desligar de VM no site Produtivo e levantar essa VM no Site de DR.
 - Virtualização HyperV Site Porto - Desligar um dos hosts (simular falha de um dos Hosts); falha de conectividade rede de um dos Hosts; Falha de uma porta SAS Storage de um dos Hosts; desligar pontos de rede de um dos hosts.
 - STORAGE: Falha fonte alimentação; falha porta SAS.
 - Efecutar shutdown de VM's; executar simulação dos passos de shutdown controlado.

h,
que

- Ensaio de corte de energia e testes UPS (carga); falha de um dos PDU no bastidor.
 - Backups e recuperação de dados: Recuperar ficheiros/pastas a partir de backups num servidor selecionado.
- Foi contratado um Seguro de Cibersegurança para a proteção adicional contra possíveis riscos e ameaças cibernéticas.
 - Continua em curso o processo de revisão das Políticas e Procedimentos de segurança e Sistemas de Informação, com especial enfoque na Cibersegurança.
 - Enquanto empresa pública e incluída no âmbito das entidades a quem se aplica a Lei n.º 46/2018, que estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, a Portugal Ventures deu resposta às obrigações definidas na referida lei e na legislação que a regulamentou (Decreto-Lei n.º 65/2021) e do Regulamento n.º 183/2022, nomeadamente:
 - Comunicado o Inventário de ativos;
 - Elaborado um relatório anual.

Formação

Sendo a formação um fator relevante para a segurança dos sistemas, são anualmente realizadas sessões de sensibilização em Cibersegurança para todos os colaboradores, com maior enfoque nas questões de sensibilização e capacitação dos utilizadores, nomeadamente:

- Princípios essenciais de Cibersegurança.
- Desenvolver uma Cultura de Responsabilidade e Compromisso Coletivo em relação à Cibersegurança.
- Capacitar os utilizadores, como 1ª linha de Defesa, a reconhecer e mitigar ameaças comuns e a adotar as melhores práticas de Cibersegurança.
- Categorias de Ameaças.
- Educação sobre Phishing e Boas Práticas no Ciberespaço.
- Fortalecer a Organização na sua resposta a ciber ameaças, reduzindo a probabilidade de incidentes de segurança.



- Sensibilizar para a importância das Políticas de Segurança.

Sistema de informação Navigator

Na melhoria contínua do nosso sistema de informação Navigator, destacamos para 2024 o foco na digitalização de processos. Reconhecendo a importância de uma transformação digital eficaz, investimos na criação e aperfeiçoamento de formulários online, com o objetivo de facilitar a recolha e integração automática de informação no nosso sistema. Este esforço não só reduz significativamente a margem de erro humano, mas também aumenta a eficácia operacional em diversos níveis.

Os desenvolvimentos realizados tiveram particular incidência nos módulos e área de Conformidade e Gestão de Risco (*Compliance*), portfólio de Participadas e Entidades. Além disso, incluíram as matérias e temáticas ESG (*Environmental, Social, Governance*) definidas na PV no âmbito da Sustentabilidade. Tendo sido implementadas as seguintes melhorias e novas funcionalidades:

- Implementação de melhorias e novas funcionalidades no portal PIP (*Partner Information Portal*), nomeadamente:
 - Revisão e atualização dos Formulários KYC (*Know Your Customer*): Os formulários KYC foram revistos para garantir que atendem aos requisitos definidos pela área de conformidade e para otimizar o processo de registo, preenchimento e usabilidade dos mesmos. Isso inclui a simplificação da estrutura e das perguntas dos formulários com a eliminação de redundância e a introdução do auto-preenchimento, que aproveita os dados previamente registados para preencher automaticamente certas partes do formulário. O que evita a necessidade de registo de informação e documentação duplicadas, bem como reduz o tempo necessário para o preenchimento e resposta. As melhorias implementadas nos formulários KYC, conferem mais clareza e facilitam o preenchimento correto por parte dos utilizadores.
 - Foi aperfeiçoada a consulta e leitura de documentos PDF submetidos para permitir uma visualização mais clara e organizada dos documentos.
 - Efetuado o desenvolvimento e disponibilização de um novo Questionário ESG (*Environmental, Social, Governance*), que permite às empresas do portfólio reportar

W
Spiz

suas práticas ambientais, sociais e de governança. Este questionário é fundamental para avaliar o impacto das empresas em termos de sustentabilidade e responsabilidade social, ajudando na tomada de decisões estratégicas.

- Implementadas melhorias na consulta e acesso à informação para as entidades (Clientes/contrapartes).
- Integração no Navigator da análise dos dados recolhidos nos Questionários ESG: Os dados obtidos através dos questionários ESG foram analisados de forma eficaz, com a apresentação das informações relevantes no Navigator. Esta análise detalhada permite visualizar tendências, identificar áreas de melhoria e medir o desempenho das empresas do portfólio em termos de critérios ESG. As informações apresentadas têm impacto direto no Dashboard, na área de Entidades e nas Participadas, fornecendo uma visão abrangente e atualizada do status de sustentabilidade.
- Desenvolvimento de um Dashboard para apresentação e consulta de informação agregada ESG: Este Dashboard inclui os Scores (pontuação) dos Fatores ESG e ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) em formatos de tabelas e gráficos, facilitando a interpretação dos dados. Também destaca as 10 empresas com melhor score, permitindo uma rápida identificação das melhores práticas no portfólio. Além disso, o Dashboard permite ainda a pesquisa e consulta de informação por Entidade, Ano, Fundo, Unidades de Negócio (UN) e Sector.



M

43

- Criação de nova entrada no Sub-Menu das Participadas. Esta nova funcionalidade permite efetuar o pedido de preenchimento do Questionário ESG e consulta de informação submetida pelas empresas do portfólio. Após o preenchimento no Questionário ESG diretamente no portal PIP e submissão do mesmo, é possível consultar na nova entrada a pontuação obtida, Score dos Fatores ESG e Score ODS. As pontuações são calculadas com base nas respostas fornecidas no questionário e são apresentadas de forma agregada e detalhada.
- Adicionadas novas perguntas à ficha de Pré-screening relacionadas com o ESG. Estas perguntas focam-se principalmente nos critérios ESG (Pré-condições de elegibilidade), assegurando que os novos investimentos sejam avaliados de acordo com os padrões de sustentabilidade estabelecidos.
- No módulo *Compliance* e Gestão de Risco, foram implementadas as seguintes correções e melhorias para otimizar a eficiência no registo e análise de informação:
 - Criação de novos campos para registo de informação de pedidos, permitindo contextualizar melhor o pedido efetuado.
 - Adicionada a possibilidade de fazer pedido de Questionário ESG em simultâneo com o formulário KYC (Formulário KYC + Questionário ESG). A adição desta funcionalidade ao tipo de pedido e Workflow de compliance e risco visa simplificar o processo de análise e validação. Ao integrar o Formulário KYC com o Questionário ESG, elimina-se a duplicação de registos, ecrãs e informação, centralizando os pedidos e a informação.
 - Criação de novos campos no ecrã de registo e identificação dos clientes/contrapartes. Passando a ser necessário associar os clientes/contrapartes do pedido KYC às Entidades (Novas ou Existentes), garantindo uma identificação mais precisa e organizada das partes envolvidas e a ligação entre as mesmas.
 - Configuração de novos alertas, para melhorar a monitorização e resposta a ocorrências importantes e assegurar as ações necessárias.
 - Reconfiguração de email a enviar e a receber. Esta reconfiguração visa otimizar a comunicação via email, tornando o processo mais eficiente.

M.

Quis

- Implementação de novos desenvolvimentos para alterações e ajustes no módulo de Entidades permitindo o registo e integração mais “automático” da informação registada nos formulários KYC. Com a criação de novos campos e ecrãs para registo de informação das Entidades, tais como os dados do(s) Beneficiário Efetivo e Acionistas identificados no formulário.
- Integração e Consulta de informação entre módulos no Navigator. Esta funcionalidade permitirá ter visibilidade numa Entidade (Participada ou outra) dos pedidos efetuados à Conformidade, ao Legal e futuramente das informações apresentadas em Reunião de CA.

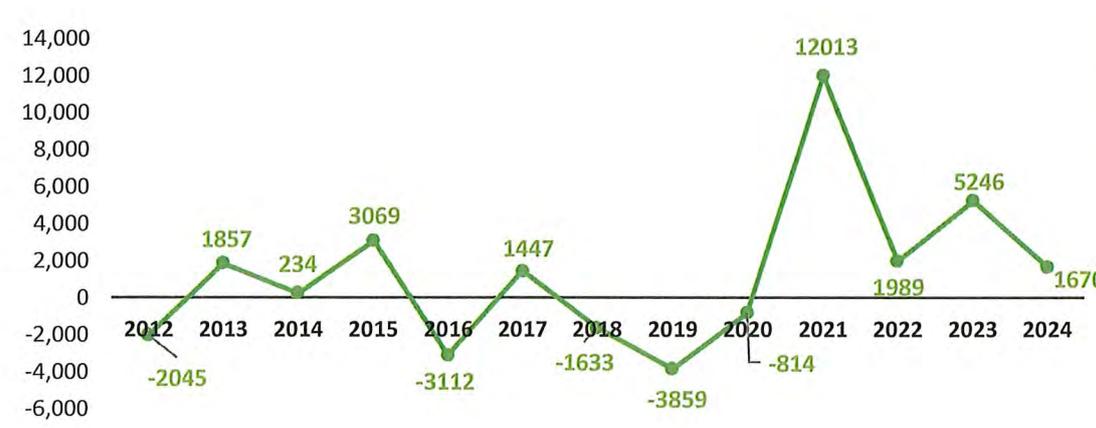
M
P

5. Análise Financeira das Contas

O Balanço e a Demonstração de Resultados da Portugal Ventures, bem como as respetivas Notas explicativas, elaborados nos termos definidos no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), adotado pela Sociedade (exceto quanto às especificidades que se prendem com a natureza da atividade de capital de risco mencionadas no Regulamento da Comissão do Mercado de Valores mobiliários nº 12/2005 – Contabilidade das Sociedades e Fundos de Capital de Risco), são apresentados na Parte III deste Relatório.

No período compreendido entre o ano de 2012 e o ano de 2024, o padrão histórico do resultado líquido apresentado anualmente pela Sociedade tem sido marcado pela variabilidade de resultados de forma cíclica e desfasada da conjuntura económica, dada a natureza da carteira de capital de risco detida pela Sociedade e o impacto da mesma sobre os Fundos de Capital de Risco sob sua administração onde detém participação direta.

Figura 35 – Resultados Líquidos da Portugal Ventures em 2012-2024 [milhares de euros]



É, pois, de realçar o resultado líquido obtido no exercício de 2024 de 1.670 milhares de euros, para o qual contribuiu a valorização potencial ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (550 milhares de euros) traduzindo essencialmente o impacto do justo valor em quatro fundos em que a Sociedade detém participação. O **Portugal Ventures Tech**

Competitiveness, o Portugal Ventures Biocant e o Portugal Ventures Internacionalização com ajustamentos positivos e o Portugal Ventures Global 2 com ajustamento negativo.

5.1. Resultados

A variação favorável verificada na rubrica de EBITDA, e em consequência nas rúbricas de Resultado Líquido e Rentabilidade de Capital Próprio, é justificada essencialmente pela valorização potencial ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (550 milhares de euros) face à valorização dos ativos estimada para 2024 (0 milhares de euros) e pela não ocorrência de gastos ao nível das rubricas de Fornecimento e Serviços Externos e Gastos com Pessoal.

Este desvio positivo, materialmente relevante, deveu-se ao impacto da valorização significativa de três empresas participadas com peso relevante em um dos Fundos geridos pela Portugal Ventures, onde a Sociedade participa diretamente (**Portugal Ventures Tech Competitiveness**), afetando a rúbrica da Demonstração de Resultados de Aumentos/Reduções de Justo Valor de ativos financeiros (550 milhares de euros).

Em 2024 os resultados foram afetados pela diminuição do valor da rubrica Vendas e Serviços Prestados face ao orçamentado (87 milhares de euros) justificado por não ter sido possível concretizar nesse exercício valor das comissões de montagem estimadas no âmbito das operações de capital de risco concretizadas ao longo do ano apesar de todo o empenho e diligências que foram desenvolvidos.

M
Feb

Tabela 34 – Demonstração de Resultados da Portugal Ventures -2023 - 2024 [euros]

Rubrica	2024			Execução Homóloga 2023	
	Execução	Orçamento	Variação	2023	Variação 2024/2023
	(A)	(B)	(C) = (A)-(B)	(D)	(E) = (A)-(D)
Vendas e Serviços Prestados	4 546 400	4 632 923	- 86 523	4 610 558	- 64 158
Fornecimentos e Serviços Externos	- 937 733	- 1 075 700	137 967	- 1 239 538	301 805
Gastos com Pessoal	- 2 553 722	- 2 778 581	224 860	- 2 718 691	164 969
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	29 180	-	29 180	5 287	23 893
Aumentos/Reduções de Justo Valor	549 530	-	549 530	5 945 945	- 5 396 414
Outros Rendimentos	567 711	475 142	92 569	297 890	269 821
Outros Gastos	- 39 546	- 42 062	2 517	- 42 951	3 405
Resultado antes de depreciações, gastos de financiam. e impostos (EBITDA)	2 161 820	1 211 721	950 099	6 858 500	-4 696 680
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 70 558	- 98 367	27 809	- 78 087	7 529
Resultado operacional antes de gastos de financiam. e impostos	2 091 262	1 113 354	977 908	6 780 413	-4 689 151
Resultado antes Impostos	2 091 262	1 113 354	977 908	6 780 413	-4 689 151
Imposto sobre o rendimento do período	- 421 660	- 250 505	- 171 155	- 1 534 021	1 112 361
Resultado líquido do período	1 669 602	862 850	806 753	5 246 392	-3 576 790

O movimento ocorrido na carteira de ativos de capital de risco encontra-se referenciado na Nota 8 do Anexo às Demonstrações Financeiras, refletindo os investimentos financeiros (Unidades de participação dos Fundos **Valor 2** e **Região de Leiria Crescimento**) e desinvestimentos financeiros (redução de capital dos Fundos **Universitas, Biocant, Early Stage, Actec II Em Liquidação** e liquidação do **GPI**) ocorridos ao longo do ano de 2024, quer os resultados da avaliação da carteira de participações financeiras, de acordo com o definido no Regulamento da CMVM nº 3/2015, de 3 de novembro (alterado pelo Regulamento da CMVM nº 5/2020 de 27 de abril), em vigor em 31 de dezembro de 2024.

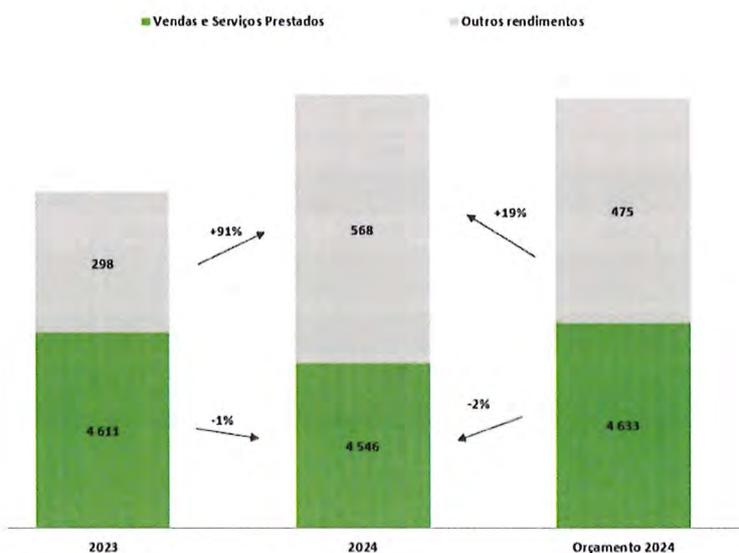
5.2 Rendimentos

Efetivamente, no exercício de 2024, a rubrica de Vendas e Serviços Prestados, com o valor de 4.546 milhares de euros, engloba (i) 4.484 milhares de euros de comissões de gestão dos quinze Fundos de Capital de Risco que se encontravam sob gestão da Portugal Ventures no decurso do exercício e do

M.
pub

Fundo **Portugal Ventures GPI Em Liquidação** cuja gestão terminou no dia 25 de outubro de 2024, (ii) 48 milhares de euros de comissões de montagem no âmbito das operações de capital de risco concretizadas ao longo do ano e (iii) 14 milhares de euros de serviços prestados às empresas dos Fundos geridos pela Portugal Ventures.

Figura 36 – Rendimentos da Portugal Ventures em 2023-2024 [milhares de euros]



De notar que os valores de receitas provenientes das comissões dos Fundos de capital de risco sob gestão ficaram praticamente ao nível dos valores orçamentados, apresentado um desvio de apenas 3 milhares de euros.

Na rubrica de Outros Rendimentos encontra-se registado o valor dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras (512 milhares de euros justificado pelas taxas de juro dos depósitos a prazo que têm vindo a ser praticadas no mercado pelas diversas Instituições Bancárias), dos juros provenientes da venda de participações com pagamento diferido (16 milhares de euros) e do valor recebido dos créditos (16 milhares de euros de valores a receber de vendas de participações com pagamento diferido) provenientes da dissolução e liquidação dos Fundos Finicia e Indústrias Criativas e das unidades de participação do Fundo (27 milhares de euros).

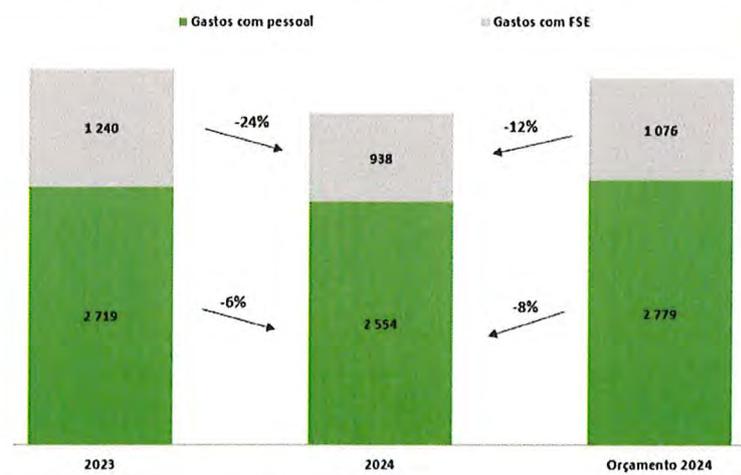
M
Fuz

O resultado líquido positivo das avaliações da carteira de ativos de capital de risco efetuadas a 30 de junho e 31 de dezembro de 2024, no valor global de 550 milhares de euros, foi registado nas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilística e no Regulamento da CMVM nº 3/2015, de 3 de novembro (alterado pelo Regulamento da CMVM nº 5/2020 de 27 de abril), para o qual contribuiu a valorização potencial ocorrida ao nível das Unidades de Participação detidas no capital dos quinze Fundos de Capital de Risco.

5.3 Gastos

No decurso do exercício de 2024, a Portugal Ventures continuou, em linha com os anos anteriores, a fazer uma gestão eficiente e criteriosa ao nível dos recursos disponíveis, traduzindo-se numa diminuição dos gastos em 467 milhares de euros face ao registado em 2023, por um lado justificado pela diminuição do valor da rubrica de consultadoria (cessação dos serviços de consultadoria e assistência técnica prestados pela Kigeni Ventures no âmbito da gestão do fundo de capital de risco **Gateway** que terminou em novembro de 2023) e, por outro lado justificado pela diminuição da rubrica de Gastos com Pessoal por (i) renúncia ao cargo pelo presidente do conselho de administração com efeitos a 31 de março de 2024, (ii) saída de dois colaboradores e (iii) 1 colaborador em licença sem vencimento.

Figura 37 – Gastos de Estrutura e de Funcionamento da Portugal Ventures em 2023-2024 [milhares de euros]



M.
2023

Ainda assim, comparando com o orçamento para 2024, os gastos de estrutura e de funcionamento refletem um desvio favorável de 363 milhares de euros, 138 milhares de euros na rubrica de FSE e 225 milhares de euros em Gastos com Pessoal.

Ainda no que respeita aos Gastos com Pessoal, os valores registados no exercício refletem a não atribuição de valorizações remuneratórias e de prémios de desempenho aos colaboradores e a manutenção da redução das remunerações base dos Administradores, resultante da aplicação do disposto na Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho. O desvio favorável de 225 milhares de euros face ao orçamento é justificado essencialmente pela renúncia do presidente do Conselho de Administração ao cargo com efeitos a 31 de março de 2024, a saída ocorrida de dois colaboradores, baixas médicas e um colaborador estar com licença sem vencimento.

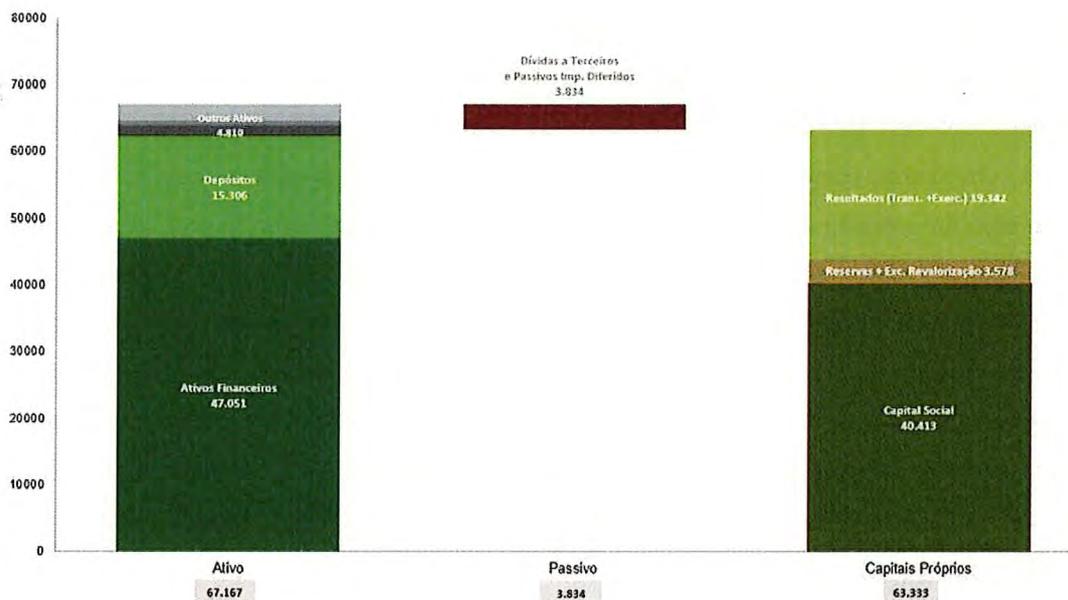
Como referido atrás, a diminuição do valor registado ao nível da rubrica Gastos com Pessoal face ao período homólogo é justificado pela renúncia do presidente do Conselho de Administração ao cargo com efeitos a 31 de março de 2024, a saída de dois colaboradores e um colaborador em licença sem vencimento.

Ao nível do Fornecimentos e Serviços Externos, o desvio favorável (138 milhares de euros) face ao orçamento é justificado essencialmente pela diminuição do valor registado nas rubricas de consultadoria, publicidade e propaganda, livros e documentação técnica, conservação e reparação, deslocações e estadas, comunicação e eletricidade que não atingiram o valor previsto. A rubrica de Outros Gastos (40 milhares de euros em 2023) inclui os valores dos impostos, das taxas da CMVM da Sociedade, das quotizações e das diferenças de câmbio desfavorável.

M
qu3

5.4 Balanço

Figura 38 – Estrutura de Balanço da Portugal Ventures a 31 dezembro 2024 [milhares de euros]



Ativo

No final de dezembro de 2024, o total do ativo da Portugal Ventures ascendia a 67,2 milhões de euros, sendo financiado em 94% por Capitais Próprios. É a seguinte a sua decomposição:

- i. 70% corresponde à carteira de investimentos financeiros, que inclui o valor das Unidades de Participação dos Fundos Portugal Ventures Valor 2, Portugal Ventures Global 2, Portugal Ventures ACTEC II Em Liquidação, Azores Ventures Em Liquidação, Portugal Ventures Early Stage Em Liquidação, Portugal Ventures Universitas, Portugal Ventures Biocant, Portugal Ventures Internacionalização, Portugal Ventures Grow & Expand, Portugal Ventures Tech Competitiveness, Atlântico e Região de Leiria Crescimento;
- ii. 23% a Depósitos e Aplicações Financeiras de elevada liquidez;
- iii. 5% a Clientes e Outros Créditos a Receber;

h
93

iv. 1% a Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis.

No âmbito do plano de investimentos efetivo, no decurso do ano de 2024 foram investidos 16,8 mil euros em ativos tangíveis (investimento de substituição de equipamento relacionado fundamentalmente com a renovação do parque informático da Sociedade, incluindo a substituição do servidor, *firewall's* e *switch* conforme atrás mencionado), face aos 25 mil euros previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2024, tendo sido efetuado o investimento de 24 mil euros em ativos intangíveis (implementação de novas funcionalidades do sistema integrado de informação da Portugal Ventures – Navigator, como atrás justificado) face aos 27 mil euros orçamentados. De salientar também que, no contexto de mercado de taxas de juro praticadas pelas instituições bancárias, a Portugal Ventures aplica a sua liquidez adotando uma política conservadora, em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, privilegiando operações de curto prazo e baixo risco, contribuindo assim para a preservação do valor investido pelos acionistas. Os Depósitos e Aplicações Financeiras registavam o montante de 15,3 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024, representando uma diminuição de 272 milhares de euros face a 2023, justificado pela realização do capital subscrito no Fundo Valor 2 (1,5 milhões de euros), bem como no capital do fundo Região de Leiria Crescimento (358 milhares de euros).

Em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano civil, a Sociedade procede à avaliação da sua carteira de participações de ativos de capital de risco, de acordo com o regulamento interno de avaliação, registando-se o respetivo impacto da avaliação na contabilidade nas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilística.

A rubrica de Clientes regista o valor de 1,6 milhões de euros e respeita essencialmente ao valor das comissões de gestão faturadas pela Sociedade, na sua qualidade de sociedade gestora.

Passivo

O Passivo da Portugal Ventures ascende ao valor de 3.834 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2024, correspondendo 59% ao montante de passivos por impostos diferidos e 49% ao valor das dívidas a terceiros. O aumento do valor apresentado no Passivo é justificado pelo acréscimo verificado ao

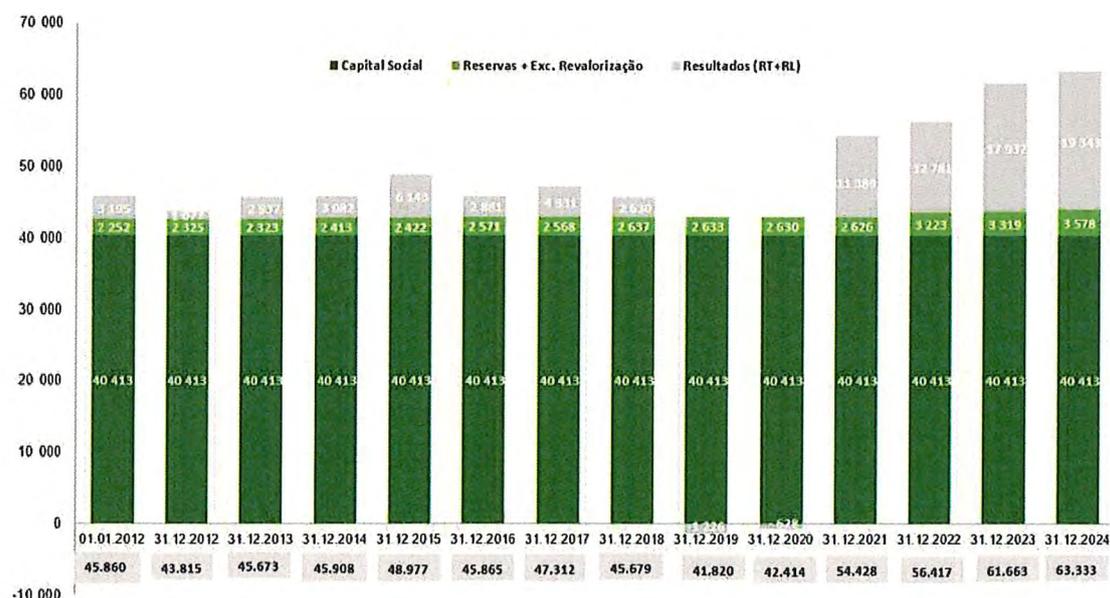
h
je3

nível da rubrica de Outras Dívidas a Pagar (1.073 milhares de euros correspondente ao valor do capital subscrito e ainda não realizado pela Sociedade no Fundo de Capital de Risco Região de Leiria Crescimento à data de 31 de dezembro de 2024) e ao nível do valor registado em passivos por impostos diferidos (2.257 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024 que compara com 2.085 milhares de euros registados em 31 de dezembro de 2023).

Capitais Próprios

No final do exercício de 2024, a Portugal Ventures apresenta capitais próprios no valor de 63,3 milhões de euros, representando 157% do valor do capital subscrito e realizado (40,4 milhões de euros) e um acréscimo de 3% face ao montante registado em 31 de dezembro de 2023.

Figura 39 – Evolução dos Capitais Próprios da Portugal Ventures 2012 - 2024 [milhares de euros]



h
qu3

6. Proposta de Aplicação dos Resultados

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo apurado no exercício de 2024, no valor de 1.669.602,32 euros (um milhão e seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dois euros e trinta e dois cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

Reservas Legais	83 480,12 €
Resultados Transitados	<u>1 586 122,20 €</u>
Total	<u>1 669 602,32 €</u>

Sendo aprovada esta proposta, os Capitais Próprios passarão a apresentar os seguintes valores:

Capital Social	40 412 650,00 €
Reservas Legais	2 106 007,45 €
Outras Reservas	1 468 166,81 €
Resultados Transitados	19 259 174,84 €
Excedentes de Revalorização	<u>87 341,65 €</u>
Total	<u>63 333 340,75 €</u>

7. Factos Subsequentes

O Conselho de Administração declara que, à data do encerramento das contas, a Sociedade não tem dívidas em mora à Segurança Social, ao Estado e a Outros Entes Públicos.

As demonstrações financeiras foram emitidas em 13 de fevereiro de 2025.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2024 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2024.

No âmbito do atual contexto de adversidade que nos encontramos não foram identificados riscos, para além dos inerentes ao desenvolvimento da atividade de capital de risco da Sociedade, que possam colocar em causa a continuidade da Portugal Ventures.

M
 2023

8. Outros Indicadores de Atividade

No quadro seguinte apresenta-se o resumo dos indicadores relevantes da atividade desenvolvida pela Portugal Ventures em 2024, comparativamente aos exercícios anteriores.

Tabela 35 – Indicadores e Métricas Operacionais 2024

Dimensão de Análise	Objetivos Estratégicos	Indicadores de Atividade	Métricas					
			PAO 2022	2022	PAO 2023	2023	PAO 2024	2024
Eficiência	Criar condições de desinvestimento nas empresas do portfólio, por forma a gerar rentabilidade atrativa para os fundos atualmente sob gestão e criar condições para uma liquidação dos fundos em final de vida adequadas para os seus diversos participantes, em função das suas especificidades e natureza.	1. Número de operações de desinvestimento concretizadas	11	13	10	16	6	15
		2. % de operações de desinvestimento em capital de risco que resultaram em mais - valias face ao valor de investimento.	27,27%	36,36%	30,00%	25,00%	16,67%	33,33%
		3. % média de detenção de capital social nas empresas participadas	15,00%	19,48%	15,00%	12,66%	13,00%	15,44%
Eficiência	Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada nos fundos sob gestão atual e novos fundos a constituir pela Portugal Ventures.	4. Valor de investimento concretizado (*)	25 M€	6,6 M€	50,0 M€	8,3 M€	22 M€	8,1 M€
		5. Número de operações de investimento concretizado (*)	41	17	40	34	42	18
		6. Número de projetos de investimento analisados (***)	250	193	250	360	250	150
		7. Número médio de dias para análise de um projeto de investimento	105 d	105 d	105 d	105 d	105 D	105 d
Qualidade	Criar valor na política de acompanhamento de investimentos, por via da dinamização do negócio em conjunto com os promotores, e outros parceiros nacionais e internacionais, garantindo uma gestão objetiva de milstones de negócio e consequente gestão de rondas adicionais de financiamento e procura pró-ativa e contínua de soluções de desinvestimento.	8. Valor global líquido dos fundos sob gestão	240 M€	270,3 M€	400 M€	278 M€	285 m€	290,7 M€
		9. Valor disponível para investimento (**)	16,3 M€	49,9 M€	100 M€	35 M€	26 m€	29 M€
		10. % de variação de justo valor da carteira face ao período anterior	-	18,85%	-	10,72%	-	-6,54%

(*) Novas participadas em carteira

(**) Valor referente aos fundos sob gestão

(***) Não estão considerados os projetos no âmbito da iniciativa Open Day

Importa realçar os seguintes indicadores face aos valores registados no exercício de 2023:

- Continuidade na estratégia de desinvestimento em empresas que apresentam períodos de permanência elevados nas respetivas carteiras, sempre alinhada com os objetivos de devolução de rentabilidade aos participantes dos Fundos.;

M
que

- O valor de investimento em novas participadas ficou em linha com o concretizado no ano de 2023, justificado pela redução de liquidez nos Fundos e o menor número de operações de investimento realizadas no âmbito da iniciativa INNOV-ID;
- Com a redução da liquidez disponível para investimento foram lançadas menos *calls* ao longo de 2024 pelo que o número de projetos novos analisados é inferior. Não está aqui refletido o trabalho desenvolvido pelas equipas na análise de operações de *follow-on-investment* desenvolvidas pela carteira durante 2024.;
- Acréscimo no “valor líquido global dos fundos sob gestão”, resultado da constituição de um novo Fundo e do aumento de capital do Valor 2;
- Por último, verifica-se em 2024 uma variação negativa do justo valor da carteira face a 2023 justificada pelo desinvestimento de um conjunto de empresas que contribuíam positivamente para a valorização dos Fundos do ano anterior, conforme explicado no ponto 2.2 Atividade de Desinvestimento, do presente relatório.

M
pub

9. Perspetivas para 2025

O exercício de 2025 será o primeiro de um novo ciclo de gestão para o próximo triénio (25-27), alinhado com um novo mandato, preconizando-se que seja marcado

1. pela prossecução dos objetivos estratégicos delineados: em concreto, o desenvolvimento das atividades iniciadas no mandato anterior tais como o investimento e construção de portfólio do Fundo Região de Leiria Crescimento – FCRF, os investimentos oriundos da 5ª edição da Call INNOV-ID e das duas edições da Call Turismo +Crescimento bem como o lançamento de um fundo dedicado ao Deep Tech, área sinalizada como falha de mercado no apoio ao ecossistema empreendedor português.
2. o reforço do alinhamento estratégico e operacional com o seu acionista maioritário Banco Português de Fomento.

Sendo um ano de transição ao nível da governação da Sociedade, considerando a dimensão da carteira de investimentos dos fundos sob gestão e o seu impacto nos resultados da Sociedade por via dos fundos onde participa diretamente, será objetivo essencial sedimentar uma política de gestão de riscos adequada à natureza dos ativos sob gestão, atentas as adversidades geopolíticas e económicas a nível macro e a nível mais específico, as necessárias adaptações da atividade da Sociedade às exigências do Regime da Gestão de Ativos que entrou em vigor em novembro de 2023 e em concreto às orientações emanadas pelo Regulamento nº 7/2023 da CMVM.

Continuará assim a ser determinante para Conselho de Administração o foco nas iniciativas de acompanhamento pró-ativo da carteira de participadas e de apoio em operações de *Follow-On Investments* em sindicato com outros operadores de capital e sempre procurando as melhores oportunidades de desinvestimento, mesmo num contexto adverso à realização de transações.

M
948

10. Outra Informação Relevante

Participação de Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização no Capital da Sociedade a 31 de dezembro de 2024

As pessoas singulares designadas para exercerem o cargo nos Órgãos Sociais da Portugal Ventures não detêm qualquer participação no capital social da Portugal Ventures. A composição acionista da Sociedade está discriminada no ponto 0 deste Relatório.

Lista dos titulares de participações qualificadas

Os titulares que detêm participações qualificadas no capital social da Portugal Ventures são:

Tabela 36 – Principais Acionistas da Portugal Ventures

Acionista	Nº de ações	% Capital social	% Direitos de voto
Banco Português de Fomento, SA	6 460 849	79,94	79,94
Total Imputável	6 460 849	79,94	79,94

Informação Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

A Portugal Ventures tem cumprido os deveres de envio de informação à CMVM para efeitos de supervisão prudencial, designadamente o que se aplica no âmbito do Regulamento da CMVM n.º 1/2020, de 13 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM n.º 6/2020 e pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2022, enviando, com periodicidade trimestral, a correspondente informação à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

11. Agradecimentos

Expressamos o nosso profundo agradecimento e reconhecimento à Tutela, ao Banco Português de Fomento e restantes acionistas privados e a todos os membros dos órgãos sociais e parceiros, aos participantes dos fundos sob gestão e sobretudo aos fundadores das empresas participadas, ambos o foco principal da nossa atividade.

Sem o apoio incondicional destes *stakeholders* e com diversos desafios institucionais, operacionais e estratégicos, não nos teria sido possível consolidar e até reforçar a atividade desenvolvida pela Portugal Ventures e aprofundar assim a sua importância na dinamização do ecossistema empreendedor português ao longo dos seus 12 anos de existência.

Um agradecimento ao Rui Ferreira, que dedicou 6 anos ao serviço da Portugal Ventures, tendo renunciado ao cargo com efeitos a 31 de março de 2024. A sua visão e conhecimento do mercado foram valiosos para o caminho que a empresa seguiu e a forma como se afirmou.

Finalmente, cumpre-nos registar com elevado apreço a competência e dedicação demonstradas por todos os colaboradores da Portugal Ventures, decisivos para assegurar a concretização dos objetivos da Sociedade e o cumprimento da sua missão.

Porto, 13 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração



Teresa Fiúza
(Vice-Presidente)



Pedro de Mello Breyner
(Vogal)

PARTE III - Demonstrações Financeiras

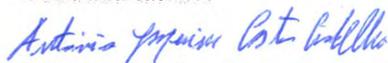
1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

Unidade: Euros

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	625 524	654 940
Ativos intangíveis	7	33 086	33 725
Participações financeiras (outros métodos)	8	47 051 072	44 079 417
Outros investimentos financeiros	9	5 955	5 955
Ativos por impostos diferidos	30	602 739	778 197
Subtotal		48 318 376	45 552 235
Ativo corrente			
Clientes	11	1 629 012	1 622 484
Adiantamentos a fornecedores	12	0	178
Estado e outros entes públicos	13	43 917	430
Outros créditos a receber	14	1 818 484	1 484 526
Diferimentos	15	50 729	76 000
Caixa e depósitos bancários	5	15 306 362	15 578 107
Subtotal		18 848 503	18 761 725
Total do ativo		67 166 880	64 313 959
Capital Próprio e Passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	16	40 412 650	40 412 650
Reservas legais	17	2 022 527	1 760 208
Outras reservas	17	1 468 167	1 468 167
Resultados transitados	17	17 673 053	12 685 403
Excedentes de revalorização	18	87 342	90 543
Subtotal		61 663 738	56 416 971
Resultado líquido do período	32	1 669 602	5 246 392
Total do capital próprio		63 333 341	61 663 363
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	30	2 257 324	2 085 442
Outras dívidas a pagar	20	5 319	5 319
Subtotal		2 262 643	2 090 761
Passivo corrente			
Fornecedores	19	45 540	86 619
Estado e outros entes públicos	13	86 838	121 537
Outras dívidas a pagar	20	1 438 517	351 679
Subtotal		1 570 896	559 835
Total do passivo		3 833 539	2 650 596
Total do capital próprio e do passivo		67 166 880	64 313 959

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras para o período 2024 e 2023.

O Contabilista Certificado

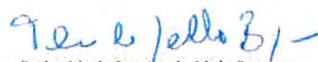


António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração



Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes
Vice-Presidente



Pedro Maria Pereira de Melo Breyner
Vogal

2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Unidade: Euros

Rendimentos e gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	21	4 546 400	4 610 558
Fornecimentos e serviços externos	23	-937 733	-1 239 538
Gastos com o pessoal	24	-2 553 722	-2 718 691
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	25	29 180	5 287
Aumentos/reduções de justo valor	26	549 530	5 945 945
Outros rendimentos	27	567 711	297 890
Outros gastos	28	-39 546	-42 951
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 161 820	6 858 500
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	29	-70 558	-78 087
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 091 262	6 780 413
Resultado antes de impostos		2 091 262	6 780 413
Imposto sobre rendimento do período	30	-421 660	-1 534 021
Resultado Líquido do Período	32	1 669 602	5 246 392

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras para o período 2024 e 2023.

O Contabilista Certificado



António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração



Teresa Cristina Lima Fúza Fernandes
Vice-Presidente



Pedro Maria Perelra de Melo Breyner
Vogal

3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Unidade: Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4 279 923	4 425 844
Pagamentos a fornecedores		-1 150 084	-1 453 550
Pagamentos ao pessoal		-2 366 489	-2 457 222
Caixa gerada pelas operações		763 350	515 071
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o rendimento		-11 489	-66 450
Outros recebimentos/pagamentos		-75 693	-151 633
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		676 168	296 988
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5 445	-31 326
Ativos intangíveis		-8 395	-17 933
Investimentos financeiros		-1 857 500	0
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		3 715	0
Investimentos financeiros		552 892	599 354
Juros e rendimentos similares		366 627	158 475
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-948 105	708 570
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0	0
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-271 938	1 005 557
Efeitos das diferenças de câmbio		193	-115
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	15 578 107	14 572 665
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	15 306 362	15 578 107

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras para o período 2024 e 2023.

O Contabilista Certificado

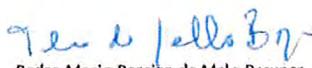


António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração



Teresa Cristina Lima Flúza Fernandes
Vice-Presidente



Pedro Maria Pereira de Melo Breyner
Vogal

4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2024 E 2023

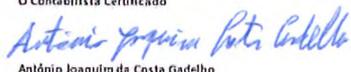
Unidade: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL					Resultado líquido do período	Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização		
Posição em 01 de Janeiro de 2023	16, 17 e 18	40 412 650	1 660 742	1 468 167	10 791 977	94 120	1 989 316	56 416 971
Alterações no período								
Realização do excedente de revalorização de AFT	18				4 112	-4 112		-
Ajustamentos por impostos diferidos	18 e 30				-535	535		-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17		99 466		1 889 850		-1 989 316	-
	2		99 466		1 893 426	-3 577	-1 989 316	-
Resultado líquido do período	3						5 246 392	5 246 392
Resultado Integral	4+2+3						3 257 077	5 246 392
Operações com detentores de capital no período								
	5							
Posição em 31 de dezembro de 2023	6-1+2+3+5	40 412 650	1 760 208	1 468 167	12 685 403	90 543	5 246 392	61 663 363

DESCRIÇÃO	Notas	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL					Resultado líquido do período	Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização		
Posição em 01 de Janeiro de 2024	16, 17 e 18	40 412 650	1 760 208	1 468 167	12 685 403	90 543	5 246 392	61 663 363
Alterações no período								
Realização do excedente de revalorização de AFT	18				4 112	-4 112		-
Ajustamentos por impostos diferidos	18 e 30				-535	910		375
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17		262 320		4 984 073		-5 246 392	-
	2		262 320		4 987 649	-3 201	-5 246 392	375
Resultado líquido do período	3						1 669 602	1 669 602
Resultado Integral	4+2+3						-3 576 790	1 669 602
Operações com detentores de capital no período								
	5							
Posição em 31 de dezembro de 2024	6-1+2+3+5	40 412 650	2 022 527	1 468 167	17 673 053	87 342	1 669 602	63 333 341

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras para o período 2024 e 2023.

O Contabilista Certificado


António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração


Teresa Cristina Lima Flúza Fernandes
Vice-Presidente


Pedro Maria Perelra de Melo Breyner
Vogal

M
98
R

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024

1. Identificação da entidade e período de relato

A PORTUGAL CAPITAL VENTURES - Sociedade de Capital de Risco, S.A., (doravante designada por Portugal Ventures), anteriormente denominada InovCapital, foi constituída em 7 de julho de 1989 ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/86, de 5 de fevereiro e tem a sua sede na Av. Dr. Antunes Guimarães, 103, Porto.

Em 27 de junho de 2012 foi registada a fusão por incorporação das sociedades AICEP Capital Global, SCR, S.A. e Turismo Capital, SCR, S.A. na Portugal Ventures. Esta fusão ocorreu no âmbito da reorganização e reestruturação do setor de capital de risco público definida na Resolução do Conselho de Ministros RCM 50/2011 e retroagiu os seus efeitos contabilísticos e fiscais a 1 de janeiro de 2012.

A fusão tomou por base de referência os balanços das três sociedades envolvidas reportados à data de 31 de dezembro de 2011 aprovados nas respetivas assembleias gerais, tendo o apuramento dos termos de troca incorporado já a redução do capital da AICEP Capital Global em 18 milhões de euros ocorrida por deliberação da respetiva assembleia geral de 7 de maio de 2012.

Todos os elementos patrimoniais ativos e passivos objeto de transmissão por fusão foram inscritos, para efeitos fiscais, na contabilidade da Portugal Ventures com os mesmos valores que tinham na contabilidade das sociedades incorporadas e considerando os efeitos nos capitais próprios das deliberações das assembleias gerais ocorridas em 2012.

Na sequência, foram emitidas 2.582.530 ações, de valor nominal de cinco euros, cada uma, correspondendo a um aumento do capital da Sociedade no valor de 12.912.650 euros, tendo sido fixado o capital social subscrito e realizado da Portugal Ventures em 40.412.650 euros, representado por 8.082.530 ações, do valor nominal de 5 euros cada uma, encontrando-se a respetiva distribuição apresentada na Nota 16.

A Portugal Ventures assegurou os respetivos direitos e obrigações das anteriores sociedades, incluindo a gestão dos Fundos de Capital de Risco.

A 3 de novembro de 2020, a estrutura acionista da Portugal Ventures foi alterada, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, que operou a formalização do Banco Português de Fomento, S.A. e a decisão sobre o aumento de capital social dessa entidade, através de entradas em espécie e mediante a transmissão das participações da Portugal Ventures pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. e pela AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., assim o Banco Português de Fomento, S.A. passou a deter uma participação de capital na Portugal Ventures de cerca de 80%.

A Sociedade tem por objeto apoiar e promover a criação e o desenvolvimento de empresas, através da participação temporária no respetivo capital social, e o exercício de todas as demais atividades permitidas por lei às sociedades de capital de risco.

À data de 31 de dezembro de 2024, para além de uma carteira própria de investimentos em Unidades de Participação de Fundos de Capital de Risco, a Sociedade geria quinze fundos a seguir discriminados:

1. Portugal Ventures Valor 2 - Fundo de Capital de Risco Fechado
2. Azores Ventures - Fundo de Capital de Risco Fechado Em Liquidação
3. Portugal Ventures Early Stage - Fundo de Capital de Risco Fechado Em Liquidação
4. Portugal Ventures Acelerador de Comercialização de Tecnologia II - Fundo de Capital de Risco Fechado Em Liquidação
5. Portugal Ventures Biocant - Fundo de Capital de Risco Fechado
6. Portugal Ventures Universitas - Fundo de Capital de Risco Fechado
7. Portugal Ventures Global 2 - Fundo de Capital de Risco Fechado
8. Portugal Ventures Internacionalização - Fundo de Capital de Risco Fechado
9. Portugal Ventures Turismo - Fundo de Capital de Risco Fechado
10. Portugal Ventures Grow and Expand - Fundo de Capital de Risco Fechado
11. Turismo Crescimento - Fundo de Capital de Risco Fechado
12. Portugal Ventures Tech Competitiveness - Fundo de Capital de Risco Fechado
13. Transmissão e Alienação - Fundo de Capital de Risco Fechado
14. Atlântico - Fundo de Capital de Risco Fechado
15. Região de Leiria Crescimento - Fundo de Capital de Risco Fechado

M

PS
Rd

Abreviadamente designados, respetivamente, por:

- "Portugal Ventures Valor 2 - FCRF"
- "Azores – FCRF Em Liquidação"
- "Portugal Ventures Early Stage – FCRF Em Liquidação"
- "Portugal Ventures ACTEC II – FCRF Em Liquidação"
- "Portugal Ventures Biocant - FCRF"
- "Portugal Ventures Universitas - FCRF"
- "Portugal Ventures Global 2 - FCRF"
- "Portugal Ventures Internacionalização - FCRF"
- "Portugal Ventures Turismo - FCRF"
- "Portugal Ventures Grow - FCRF"
- "Crescimento - FCRF"
- "Portugal Ventures Tech - FCRF"
- "Transmissão - FCRF"
- "Atlântico - FCRF"
- "Região Leiria – FCRF"

A Portugal Ventures participa no capital dos Fundos citados em 1), 2), 3), 4), 5), 6), 7), 8), 10), 12), 14) e 15) (Nota 8.2.).

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures foram aprovadas para emissão em Conselho de Administração da Sociedade realizado em 13 de fevereiro de 2025 e encontram-se disponíveis para consulta na sua sede. É opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Sociedade, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures relativas ao exercício de 2024 estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as especificidades previstas no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 12/2005 de 9 de dezembro e do Regulamento nº 3/2015, publicado em Diário da República de novembro de 2015.

Deve entender-se como fazendo parte das normas do SNC o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, a estrutura conceptual do SNC (Aviso nº 8254/2015), os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria nº 220/2015), o Código de Contas (Portaria nº 218/2015), as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) (Aviso nº 8256/2015) e as Normas Interpretativas (Aviso nº 8258/2015 de 29 de julho).

O Regulamento da CMVM nº 12/2005 supramencionado, define para modelo de organização da contabilidade das Sociedades de Capital de Risco e dos Fundos de Capital de Risco, o Plano Oficial de Contabilidade o qual foi revogado, a partir de 1 de janeiro de 2010, pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, passando-se a utilizar o SNC com as especificidades previstas no referido regulamento.

Com a publicação do Regulamento da CMVM nº 3/2015, alterado pelo Regulamento n.º 5/2020, é efetuada a revisão das regras de avaliação de ativos de capital de risco, passando a incluir o uso de metodologias internacionalmente reconhecidas, nomeadamente aquelas promovidas pela *Invest Europe* (ex-European Private Equity and Venture Capital Association - EVCA). O Regulamento da CMVM nº 3/2015 foi revogado pelo art.º 6º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, de 29 de dezembro o qual entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

h
qz
al

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício de 2024 quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC, constituindo exceção conforme o mencionado na parte final da Nota 4.4, que trata do regime específico do capital de risco.

2.3. Comparabilidade das contas das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras no ano de 2024, são comparáveis com os do exercício anterior.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

A Sociedade adotou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) pela primeira vez em 2010, aplicando, para o efeito, a NCRF 3 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). As NCRF foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição é 1 de janeiro de 2009, e a Sociedade preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF 3.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

4.1. Conversão Cambial

4.1.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures e respetivas notas deste anexo são representadas em euros, salvo indicação em contrário.

4.1.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos / transações.

4.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 (data de transição para o SNC) encontram-se registados ao custo considerado, que corresponde ao seu custo de aquisição (ou custo de aquisição reavaliado, com base nos diplomas legais ou em índices de preços nos termos da legislação em vigor deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas).

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo poder ser mensurado com fiabilidade; a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do Balanço.

Os encargos com reparação e conservação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que foram incorridos.

M
W
BA

As depreciações e as amortizações são calculadas por duodécimos, com base no método das quotas constantes.

As taxas de amortização utilizadas são as máximas fiscalmente aceites como gasto, as quais não diferem da vida útil estimada dos ativos. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

Vida útil	Anos
Terrenos	não amortizados
Edifícios e outras construções (incluindo grandes reparações e beneficiações)	8 a 50
Equipamento de transporte	6
Equipamento administrativo	3 a 12
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 7

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são

depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

4.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são constituídos por *software*. Estes ativos são amortizados por duodécimos, segundo o método das quotas constantes de acordo com a vida útil esperada e às taxas máximas permitidas por lei. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos intangíveis mais significativos são conforme se segue:

Vida útil	Anos
Programas de computadores	3

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente refletem, em geral os benefícios económicos futuros esperados e compreendem:

- Preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Portugal Ventures valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela NCRF 6 – Ativos Intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

4.4. Participações Financeiras

A carteira de ativos de capital de risco que integram o património da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2024 encontra-se valorizada conforme o regime previsto no Regulamento da CMVM nº3/2015, alterado pelo Regulamento n.º 5/2020, e compreende:

- Participações de Capital
- Empréstimos concedidos - Suprimentos
- Outros investimentos financeiros – Unidades de Participação de Fundos de Capital de Risco

A rubrica “Participações financeiras – outros métodos” inclui as Unidades de Participação detidas em Fundos de Capital de Risco geridos pela Portugal Ventures.

A metodologia de avaliação aplicada teve em consideração, além do estabelecido no referido Regulamento da CMVM, as melhores práticas internacionais seguidas no setor e baseia-se nas recomendações da Invest Europe, de acordo com as *International Private Equity and Venture Capital (IPEV) Valuation Guidelines*, nomeadamente:

- A valorização de cada investimento de capital de risco é efetuada em cada data de reporte com periodicidade mínima semestral.
- A observação de consistência nas metodologias e critérios usados no processo de avaliação.
- A observação de coerência na avaliação de ativos com características semelhantes.
- A determinação do justo valor de cada ativo na data de reporte.
- A seleção da metodologia de avaliação apropriada e que incorpora o máximo de informação disponível acerca de todos os fatores que afetam materialmente o justo valor do investimento.

As metodologias de avaliação utilizadas na análise da tipologia dos diferentes ativos alvo de investimento pela Portugal Ventures encontram-se devidamente enquadradas no Regulamento interno de Avaliação de Ativos de Capital de Risco.

Com a alteração do perfil de investimentos e novos instrumentos financeiros realizados atualmente pela Portugal Ventures, sentiu-se a necessidade de realizar uma revisão/atualização do Regulamento

M
9-3
R

interno de Avaliação de Ativos de Capital de Risco, pelo que, com o apoio de empresa de consultoria externa, foi concluído em maio de 2022 um novo Regulamento, remetido à CMVM e que veio substituir o anteriormente em vigor, já esse resultado de um trabalho de consultoria de fevereiro de 2013. Este novo Regulamento, implementado com efeitos à avaliação de 30 de junho de 2022, preza pela sistematização das opções metodológicas que são tomadas no processo de avaliação e dos critérios identificados para a seleção de metodologia. Tendo presente a predominância de investimentos feitos pela Portugal Ventures em estágios *seed* e *early-stage* foram desenvolvidas e verificada a aplicação à carteira de novas metodologias, bem como introduzidas melhorias na definição de parâmetros que permitem a determinação de justo valor pelo Método de Venture Capital. O Regulamento, explicita as metodologias e os critérios de avaliação aplicadas ao património do Fundo e dos quais resulta o reconhecimento não só das menos-valias potenciais como também das mais-valias potenciais. É efetuada ainda a avaliação autónoma e respetivo reconhecimento patrimonial dos acordos de aquisição ou de alienação a prazo existentes, associados a participações societárias. O regulamento interno de avaliação incorpora as seguintes regras gerais abaixo mencionadas:

I. **Avaliação de ativos não negociados em mercado organizado:**

- a. Nos primeiros doze meses desde o momento de aquisição será utilizado o critério do Valor de Aquisição, salvo se tiver ocorrido algum evento que provoque a alteração dos factos e circunstâncias que determinaram a realização do investimento, caso em que deverá ser adotado qualquer um dos restantes critérios do Método do Justo Valor.
- b. São objeto de avaliação todas as participações sociais (ou de ativos equiparáveis) detidas pelo Fundo, há mais de doze meses, às quais é aplicado o Método do Justo Valor. A escolha dos critérios abaixo identificados depende da fase de investimento em que se encontra o projeto:
 - Transações materialmente relevantes, efetuadas por entidades independentes nos últimos 12 meses face à data de avaliação.
 - Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor, dimensão e rendibilidade – Esta metodologia corresponde à aplicação de um múltiplo de Vendas, EBITDA ou Resultado Líquido sobre o respetivo indicador do negócio alvo de avaliação. Inclui-se aqui

Handwritten signature
Handwritten initials

a metodologia utilizada na avaliação de investimentos de venture capital em fase de *Early stage* (Método Venture Capital).

- Fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados) – O valor do ativo consiste no somatório dos fluxos de caixa futuros gerados na sua vida útil, atualizados ao valor presente por uma taxa de desconto compatível com o nível de risco inerente (a uma taxa de custo médio ponderado do capital).
- Último valor patrimonial divulgado pela entidade responsável pela gestão quanto a participações em Fundos de Capital de Risco.
- Outros internacionalmente reconhecidos, nomeadamente, a abordagem de avaliação simplificada que consiste na apreciação da performance da participada e do panorama económico, de forma a aferir se existem evidências que informem uma revisão em baixa da última estimativa de Justo Valor ou, por oposição, a manutenção da mesma.

II. Avaliação de ativos negociados em mercado regulamentado:

A avaliação dos instrumentos financeiros negociados em mercado organizado é realizada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 30º e 31º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020. Assim, a avaliação de instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado terá por base o último preço verificado no momento de referência.

No caso dos preços praticados em mercado regulamentado não serem considerados representativos, mediante autorização da CMVM, são aplicados os preços resultantes da aplicação dos seguintes critérios:

1. Adoção de critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas.
2. Na impossibilidade de aplicação da regra referida no número anterior, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

A falta de representatividade do preço e das transações efetuadas em mercado regulamentado é estabelecida caso (a) o *free float* da empresa seja inferior a 15% ou (b) a empresa apresente capitais próprios negativos.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado.

III. Avaliação dos contratos associados

Nos casos em que exista disposição contratual para a determinação do preço de venda da participação, procede-se à sua avaliação reportada ao momento da avaliação da carteira. Existindo mais do que um método para a sua determinação, adota-se o valor identificado como o mínimo aplicável, ou, não existindo esse mínimo, aquele que se revela o mais prudente.

O valor do acordo, assim determinado, corresponde ao valor máximo pelo qual o ativo em causa é reconhecido patrimonialmente e que corresponderá ao valor final de avaliação do ativo detido pelo Fundo.

IV. Os créditos e outros instrumentos com natureza de dívida:

No que concerne aos créditos e outros instrumentos com natureza de dívida de capital de risco, enquadráveis na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros, optamos por respeitar o modelo de contabilização inerente ao conceito de perdas por imparidade, mais precisamente do que decorre do custo amortizado (al. a), do parágrafo 27 da NCRF 27), aplicando-se em consequência as rubricas 65 e 76, pela contabilização das perdas por imparidade e das suas reversões. Assim:

- a. São avaliados segundo a metodologia dos fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados), tendo em consideração (i) as condições de reembolso e remuneração dos contratos associados e (ii) a taxa de juro de mercado e o risco de crédito do mutuário vigente à data da avaliação.

Handwritten blue ink marks, including a signature and initials.

- b. São analisadas as situações excecionais onde o valor de aquisição é ajustado de acordo com uma matriz construída com base no histórico de recuperação de créditos, considerando expectativas de realização e quantias de incobráveis.

V. Parâmetros utilizados na avaliação de justo valor dos ativos:

Conforme disposto no Regulamento de Avaliação da Portugal Ventures são assumidos pressupostos de evolução da atividade das empresas participadas, bem como são aplicados parâmetros fundamentais para a determinação do Justo Valor dos ativos, parâmetros esses fixados no início do processo de avaliação em cada semestre e entre os quais identificamos os seguintes:

- *Taxa de juro sem risco* - mediana dos últimos seis meses, desde a última avaliação, das Yields com maturidade a dez anos, de obrigações dos países membros da zona Euro com rating AAA, obtida através da base de dados do Banco Central Europeu;
- *Prémio de risco de mercado* – com base num intervalo resultante da média dos últimos 6 meses, desde a última avaliação, do *Expected growth rate*, do *Equity Risk Premium* e do *Equity Risk Premium Smoothed* disponíveis na base de dados *Damodaran*;
- *Country Risk Premium* - que mede o risco adicional de investimento em determinadas geografias associado a instabilidade económica ou política que as mesmas atravessam, disponível na base de dados *Damodaran*;
- *Beta* - permite medir a volatilidade de um ativo relativamente à volatilidade do mercado, obtido a partir da base de dados *Damodaran*;
- *Debt to Equity Ratio (D/E)* - o *Debt to Equity Ratio* deverá corresponder a uma estrutura alvo para a empresa em questão. Assim e, caso essa informação não esteja disponível, é utilizada a informação na base de dados *Damodaran* referente à média dos sectores de atividade adequados;
- *Prémio small cap* – prémio incorporado no cálculo do retorno exigido ao capital próprio, tendo como base de referência a teoria desenvolvida por Roger G. Ibbotson utilizando como princípio os valores Ibbotson de "*Low-Cap*", "*Micro-Cap*" e "*Medium-Cap*". A atribuição de um *Small cap premium* é determinada considerando o valor dos Capitais Próprios à data da

avaliação, sendo que para tal se recomenda a aplicação do Múltiplo P/E da(s) indústria(s) do investimento, ao Resultado Líquido à data da avaliação:

Valor dos Capitais Próprios em milhares de EUR			Prémio
295 223 €	-	10 078 245 €	-0,28%
124 797 €	-	290 025 €	0,50%
62 848 €	-	124 395 €	0,73%
40 950 €	-	62 813 €	0,79%
25 533 €	-	40 938 €	1,10%
15 856 €	-	25 504 €	1,34%
9 437 €	-	15 841 €	1,47%
4 896 €	-	9 437 €	1,59%
2 184 €	-	4 896 €	2,22%
19 €	-	2 182 €	4,99%

Quando determinada a valorização do ativo, são registados os aumentos ou reduções de justo valor nas respetivas contas de rendimentos ou gastos e na rubrica de ajustamentos de participações financeiras no Balanço.

Os ativos financeiros detidos pela Portugal Ventures e que o sejam, igualmente, por outro Fundo de Capital de Risco gerido pela Portugal Ventures, são uniformemente avaliados quanto aos métodos, critérios e pressupostos.

À Portugal Ventures é aplicável o disposto no Regulamento da CMVM nº 12/2005.

Conforme preâmbulo ao Regulamento da CMVM nº 12/2005, estabelece-se que, por princípio, as SCR e FCR não consolidam contas com as respetivas participadas, sendo a opção em contrário sujeita a prévia autorização pela CMVM, remetendo ainda para o POC (atual SNC) e para o Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de julho (atual Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro). No entanto, a Portugal Ventures não detém participações financeiras em subsidiárias enquadráveis no artigo 6º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, nem nos parágrafos 4 a 7 da NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação, razão pela qual não são preparadas demonstrações financeiras consolidadas.

As participações financeiras compreendem:

M
jeab
RA

Participações Financeiras	Sede	Atividade principal	Portugal Ventures, SA		Outros detentores de capital	
			% de capital detido		% de capital detido	
			31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Associadas						
Portugal Ventures Global 2 - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%
Portugal Ventures Early Stage - FCR Fechado Em Liquidação	Porto	Fundo de capital de risco	56,6%	41,1%	43,4%	58,9%
Portugal Ventures Blocant - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	37,7%	37,7%	62,3%	62,3%
Portugal Ventures Internacionalização - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	42,7%	42,7%	57,3%	57,3%
Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	48,1%	48,1%	51,9%	51,9%
Outras entidades						
Critical Links, SA	Coimbra	Programação Informática	1,7%	1,7%	98,4%	98,4%
Portugal Ventures Valor 2 - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	3,8%	-	96,2%	-
Portugal Ventures ACTec II - FCR Fechado Em Liquidação	Porto	Fundo de capital de risco	11,7%	18,4%	88,3%	81,6%
Região de Leiria Crescimento - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	10,0%	-	90,0%	-
Azores Ventures - FCR Fechado Em Liquidação	Porto	Fundo de capital de risco	9,1%	9,1%	90,9%	90,9%
Portugal Ventures Universitas - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	15,9%	15,9%	84,1%	84,1%
Portugal Grow and Expand - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	12,1%	12,1%	87,9%	87,9%
Atlântico - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	8,9%	7,9%	91,1%	92,1%

Dado que o normativo contabilístico aplicável ao regime de capital de risco, constante do regulamento da CMVM nº 3/2015, se sobrepõe às normas SNC sobre a valorimetria das participações financeiras, não foram aplicadas na íntegra as NCRF's 13, 14 e 15 que tratam, respetivamente, "Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas", "Concentrações de atividades empresariais" e "Investimentos em subsidiárias e consolidação". Deste modo, os critérios de valorimetria das participações financeiras conduzem à contabilização de ajustamentos positivos e negativos, pela sua avaliação ao justo valor, em subcontas autónomas das rubricas 411, 412 ou 414, por contrapartida das rubricas 66 e 77.

4.5. Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de

uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

4.6. Locações

As operações de locação são mensuradas como locação financeira ou locação operacional em função da sua substância, cumprindo os critérios definidos na NCRF 7 – Ativos fixos tangíveis. São mensurados como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são reconhecidas como locações operacionais. Os contratos de locação operacional são registados em gastos nos períodos a que dizem respeito.

4.7. Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de clientes e créditos a receber constituem direitos a receber pela prestação de serviços ou outros débitos da atividade normal da sociedade. Estes direitos são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável).

As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em 'Imparidades de créditos a receber', sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

W
peb
D

4.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

4.9. Capital Social

À data de 31 de dezembro de 2024, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

4.10. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras Dívidas a Pagar constituem obrigações a liquidar por fornecimentos à atividade normal da Portugal Ventures. Os saldos destas rubricas são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

4.11. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Um ativo por impostos diferidos só é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista lucro tributável relativamente ao qual a diferença temporária possa ser usada.

No exercício de 2024, a Sociedade manteve-se sujeita ao regime geral de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, beneficiando ainda do previsto no artigo 32º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido revogados o n.º (s) 1 e 2 do referido artigo pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

4.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Portugal Ventures tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A quantia reconhecida das provisões corresponde ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. Os montantes das provisões são revistos na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

4.13. Reconhecimento de gastos e de rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos.

h
93
A

4.14. Prestação de serviços

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Portugal Ventures. Quando existe prestação de serviços, a mesma é reconhecida no período contabilístico em que os serviços são prestados.

4.15. Juros, royalties e dividendos

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. O rédito proveniente do uso desses ativos é reconhecido nas seguintes bases, relativamente aos juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; em relação aos dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Portugal Ventures (enquanto acionista) de receber o pagamento, exceto nas associadas em que o rédito corresponde ao resultado atribuível à participação.

4.16. Passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes e os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Portugal Ventures, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício ou obrigação económica no futuro.

4.17. Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras, foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

- M
93
K
- a. Justo valor das participações financeiras: o justo valor das participações financeiras que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações realizadas internamente. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos utilizados.
 - b. Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.
 - c. Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização, é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, podendo, no entanto, virem a ser alterados se a prática do sector, para situações idênticas, apontar para um *benchmark* diferente.

4.18. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. As ocorrências que sucedam após a data do balanço, mas que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras quando sejam materialmente relevantes.

5. FLUXOS DE CAIXA

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A Portugal Ventures não possui qualquer saldo de caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização para o exercício apresentado.

M
quib
Rd

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2024	31-12-2023
Depósitos à ordem	258 537	875 029
Outros depósitos bancários	15 045 000	14 700 000
Numerário	2 825	3 078
Total	15 306 362	15 578 107

A rubrica “outros depósitos bancários” respeitam a aplicações de curto prazo de capital garantido.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram os seguintes:

Ativos fixos tangíveis	31-12-2024					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Ativo bruto						
Saldo inicial (final de n-1)	169 669	1 632 858	106 293	501 391	17 910	2 428 121
Adições	-	-	-	23 745	-	23 745
Alienações	-	-	(29 695)	(3 942)	-	(33 637)
Saldo final	169 669	1 632 858	76 598	521 194	17 910	2 418 229
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	1 190 674	106 293	458 650	17 564	1 773 181
Depreciações do exercício	-	36 931	-	16 069	160	53 161
Outras variações	-	-	(29 695)	(3 942)	-	(33 637)
Saldo final	-	1 227 605	76 598	470 777	17 724	1 792 704
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	1 190 674	106 293	458 650	17 564	1 773 181
Saldo final	-	1 227 605	76 598	470 777	17 724	1 792 704
Valor líquido	169 669	405 253	(0)	50 416	186	625 524

Ativos fixos tangíveis	31-12-2023					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Ativo bruto						
Saldo inicial (final de n-1)	169 669	1 632 858	106 293	470 366	17 910	2 397 096
Adições	-	-	-	32 189	-	32 189
Alienações	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	(1 165)	-	(1 165)
Saldo final	169 669	1 632 858	106 293	501 391	17 910	2 428 121
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	1 151 306	103 521	443 817	17 235	1 715 878
Depreciações do exercício	-	39 368	2 772	15 998	329	58 468
Outras variações	-	-	-	(1 165)	-	(1 165)
Saldo final	-	1 190 674	106 293	458 650	17 564	1 773 181
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas						
Saldo Inicial (final de n-1)	-	1 151 306	103 521	443 817	17 235	1 715 878
Saldo final	-	1 190 674	106 293	458 650	17 564	1 773 181
Valor líquido	169 669	442 184	(0)	42 741	346	654 940

O excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis é de 136.385 euros, conforme se discrimina no quadro:

Ativos fixos tangíveis revalorizados	31-12-2024				31-12-2023			
	Data da revalorização	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado	Data da revalorização	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado
Terrenos e recursos naturais	1993	127 193	42 476	169 669	1993	127 193	42 476	169 669
Edifícios e outras construções	1998	301 217	93 909	395 126	1998	319 334	99 852	419 186
		428 411	136 385	564 795		446 528	142 328	588 856

Os valores indicados são líquidos de depreciações e englobam as sucessivas reavaliações, as quais foram efetuadas com base em diplomas legais (Decretos-Lei nºs 264/92 e 31/98).

No exercício de 2024, as depreciações do ativo “Edifícios e outras construções”, revalorizadas ao abrigo dos diplomas legais, totalizaram 24.061 euros sendo que deste montante 18.117 euros correspondem ao valor das depreciações incidentes sobre o seu custo histórico. O aumento anual das depreciações em resultado das revalorizações é, assim, de 5.943 euros dos quais 40% não são aceites como custo fiscal.

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

M
43
B

As depreciações do exercício, no montante de 53.161 euros (58.468 euros em 2023), foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 29).

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

O valor dos ativos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das atividades da empresa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o movimento ocorrido nos ativos intangíveis foi o seguinte:

Ativos Intangíveis	31-12-2024			31-12-2023		
	Outros ativos fixos intangíveis		Total	Outros ativos fixos intangíveis		Total
	Com vida útil finita			Com vida útil finita		
	Programas de computador	Ativos fixos intangíveis em curso		Programas de computador	Ativos fixos intangíveis em curso	
Ativo Bruto						
Saldo inicial (final de n-1)	447 280	0	447 280	429 414	10 511	439 925
Adições	-	16 758	16 758	-	17 866	17 866
Transferências	16 758	(16 758)	-	17 866	(28 377)	(10 511)
Saldo final	464 039	0	464 039	447 280	0	447 280
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	413 556	-	413 556	393 937	-	393 937
Depreciações do exercício	17 397	-	17 397	19 619	-	19 619
Saldo final	430 953	-	430 953	413 556	-	413 556
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	430 953	-	430 953	413 556	-	413 556
Valor líquido	33 086	0	33 086	33 725	0	33 725
Vida útil estimada (em anos)	3 anos			3 anos		

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

As depreciações do exercício, no montante de 17.397 euros (19.619 euros em 2023), foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 29).

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

8.1. Participações financeiras (outros métodos)

No quadro seguinte é apresentada a variação da rubrica participações financeiras (outros métodos):

Participações financeiras (outros métodos)	31/12/2024	31/12/2023
	Outros métodos	
	NAV (UP's em FCR)	
Valor bruto:		
Saldo inicial (final de n-1)	44 079 417	38 704 549
Aquisições	2 930 000	-
Liquidação e encerramento	(94 797)	-
Outros desinvestimentos (*)	(1 096 477)	(534 410)
Revalorizações	549 530	5 945 945
Outras variações	683 397	(36 666)
Saldo final	47 051 072	44 079 417
Ativo líquido	47 051 072	44 079 417

(*) Operações de Redução de Capital

Os valores inscritos nas rubricas "Liquidação e encerramento" e "Outros desinvestimentos" correspondem ao custo de aquisição.

A rubrica "Outras variações" respeitam ao valor da utilização dos ajustamentos afetos aos outros desinvestimentos e liquidação e encerramento.

As revalorizações, variações de justo valor, estão decompostas na Nota 26.

Os investimentos e desinvestimentos em 2024 são como constam dos quadros seguintes:

Aquisições	Atividade	Direitos de voto adquiridos	Custo aquisição
Partes de Capital			
Portugal Ventures Valor 2 - FCR Fechado	Fundo de Capital de Risco	3,8%	1 500 000
Região de Leiria Crescimento - FCR Fechado	Fundo de Capital de Risco	10,0%	1 430 000
			2 930 000

M
2023
R

Outros Desinvestimentos	Atividade	Direitos de voto desinvestidos	Custo aquisição
Partes de Capital			
Portugal Ventures Early Stage - FCR Fechado Em Liquidação	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 614 309
Portugal Ventures GPI - FCR Fechado Em Liquidação	Fundo de Capital de Risco	6,6%	(**) 94 797
Portugal Ventures ACTec II - FCR Fechado Em Liquidação	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 234 843
Portugal Ventures Universitas - FCR Fechado	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 5 875
Portugal Ventures Blocant - FCR Fechado	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 241 450
			1 191 273

(*) Operações de Redução de Capital

(**) Liquidação e Encerramento

Em 2023, os desinvestimentos foram como constam do quadro seguinte:

Outros Desinvestimentos	Atividade	Direitos de voto desinvestidos	Custo aquisição
Partes de Capital			
Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCR Fechado	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 217 125
Portugal Ventures GPI - FCR Fechado	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 99 245
Portugal Ventures ACTec II - FCR Fechado Em Liquidação	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 60 874
Portugal Ventures GPI - FCR Fechado	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 157 166
			534 410

(*) Operações de Redução de Capital

Os principais indicadores relativamente às participações financeiras em associadas são os seguintes:

Participações Financeiras	Sede	% detida a 31.12.2024	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Exercício
Associadas						
Portugal Ventures Global 2 - FCR Fechado	Porto	50,0%	19 277 351	17 263 839	(696 275)	2023
Portugal Ventures Early Stage - FCR Fechado Em Liquidação	Porto	56,6%	1 106 226	1 101 399	(31 380)	2023
Portugal Ventures Blocant - FCR Fechado	Porto	37,7%	3 434 836	3 417 226	(247 884)	2023
Portugal Ventures Internacionalização - FCR Fechado	Porto	42,7%	11 654 016	11 611 885	236 793	2023
Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCR Fechado	Porto	48,1%	46 687 941	46 621 574	11 834 087	2023

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a carteira de ativos da Portugal Ventures foi avaliada nos termos estabelecidos na Nota 4.4.

A Comissão do Mercado de Valores de Mobiliários (CMVM), no intuito de uniformizar os critérios de avaliação das participações de capital de risco veio, através do seu Regulamento nº 3/2015, limitar a definição das metodologias e dos critérios de avaliação dos ativos de capital de risco, bem como definir

a periodicidade mínima semestral da avaliação e da prestação da informação documental à mesma entidade reguladora.

No âmbito do postulado no Regulamento da CMVM nº 12/2005 – Contabilidade das sociedades e dos fundos de capital de risco – a referida avaliação dos ativos será um reconhecimento patrimonial dos ativos com as inerentes repercussões ao nível contabilístico.

8.2. Informações exigidas pelo Regulamento da CMVM n.º 12/2005 - Composição Discriminada da Carteira de Capital de Risco

I – Discriminação das Participações sociais em capital de risco

Designação	Critério Valorimétrico	Valor de aquisição (€)	Valor em carteira (€)	% no capital da participada	Tempo de titularidade das participações	% no ativo da carteira da SCR
Participações Sociais						
Critical Links, SA	Outros	-	-	1,65	4,30	-
Suprimentos						
Critical Links, SA	Outros	-	-	-	4,30	-
Unidades de Participação em FCR						
Portugal Ventures Valor 2 - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	1 500 000	1 500 534	3,84	0,00	4,100
Portugal Ventures Global 2 - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	8 904 381	8 277 088	49,99	25,61	24,336
Azores Ventures - FCR Fechado Em Liquidação	NAV / Justo Valor	100 000	54 902	9,09	13,98	0,273
Portugal Ventures Early Stage - FCR Fechado Em Liquidação	NAV / Justo Valor	517 447	371 873	56,56	13,27	1,414
Portugal Ventures ACTec II - FCR Fechado Em Liquidação	NAV / Justo Valor	192 602	96 361	11,71	15,37	0,526
Portugal Ventures Universitas - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	505 650	2 197 694	15,91	13,02	1,382
Portugal Ventures Biocant - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	1 258 550	1 189 548	37,72	13,02	3,440
Portugal Ventures Internacionalização - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	5 647 027	5 172 360	42,75	13,72	15,433
Portugal Grow and Expand - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	3 345 031	3 101 691	12,06	9,55	9,142
Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	12 588 730	23 098 484	48,12	6,95	34,405
Atlântico - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	600 000	566 074	8,94	3,47	1,640
Região de Leiria Crescimento - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	1 430 000	1 424 462	9,98	0,03	3,908
Total no Exercício		36 589 418	47 051 072			
Total no Ano anterior		34 850 692	44 079 417			

II – Operações a prazo sobre participações sociais em capital de risco

A Portugal Ventures não tem acordos parassociais onde se encontra prevista a venda a prazo, à data de 31 de dezembro de 2024.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Garantias prestadas e recebidas pelas SCR

A Sociedade não tem quaisquer responsabilidades por garantias prestadas, bem como não existe qualquer garantia a seu favor.

8.3. Informação complementar – Fundos geridos/participados pela sociedade

A Portugal Ventures para além da sua qualidade de Sociedade gestora participa no capital social de doze Fundos, detendo em cada um as seguintes unidades de participação:

Fundo	% de capital detido	Unidades de Participação
Portugal Ventures Valor 2 - FCR Fechado	3,84%	572,414
Portugal Ventures Global 2 - FCR Fechado	49,99%	1 132,932
Azores Ventures - FCR Fechado Em Liquidação	9,09%	10,000
Portugal Ventures Early Stage - FCR Fechado Em Liquidação	56,56%	1 034,894
Portugal Ventures ACTec II - FCR Fechado Em Liquidação	11,71%	184 233,654
Portugal Ventures Universitas - FCR Fechado	15,91%	101,130
Portugal Ventures Biocant - FCR Fechado	37,72%	25,171
Portugal Ventures Internacionalização - FCR Fechado	42,75%	5 647,027
Portugal Grow and Expand - FCR Fechado	12,06%	404 599,244
Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCR Fechado	48,12%	1 281 717,303
Atlântico - FCR Fechado	8,94%	600,000
Região de Leiria Crescimento - FCR Fechado	9,98%	28,600

9. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica “Outros investimentos financeiros” regista o valor de 5.955 euros (5.955 euros em 2023), referente às contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho.

De acordo com o Decreto-Lei 115/2023, de 15 de dezembro, que vem permitir a mobilização, pelas empresas, das verbas do Fundo da Compensação do Trabalho, devendo o saldo ser mobilizado até ao dia 31 de dezembro de 2026.

h
-
qes
Bl

10. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 existem contratos de locação operacional, referente a treze viaturas ligeiras de passageiros.

Locações Operacionais	Prazo de locação		Gastos registados		Pagamentos mínimos das locações	
	Início	Fim	31-12-2024	31-12-2023	até 31-12-2025	de 2 a 5 anos
Equipamento de transporte	28/12/2018	06/02/2026	71 390	69 324	52 431	1 306
			71 390	69 324	52 431	1 306

À data de 31 de dezembro de 2024 não existem situações de rendas contingentes e os contratos celebrados não contemplam opção de compra.

11. CLIENTES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

Clientes	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes, conta corrente	1 629 012	-	1 629 012	1 622 484	-	1 622 484
Clientes de cobrança duvidosa	82 695	82 695	-	101 676	101 676	-
Total	1 711 707	82 695	1 629 012	1 724 160	101 676	1 622 484

O valor inscrito em clientes respeita a prestação de serviços de consultadoria no acompanhamento da atividade de participadas da Sociedade e/ou dos Fundos que gere, bem como às comissões de gestão faturadas aos Fundos geridos pela Sociedade (Nota 21 e 31).

Imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram reconhecidas reversões de perdas por imparidade líquidas no valor de 18.180 euros (Nota 25). A variação das imparidades de clientes é conforme mapa que segue:

M
423
M

Variação das Imparidades de Clientes		
	31-12-2024	31-12-2023
Saldo Inicial	101 676	130 873
Utilizações	(801)	(28 351)
Reversões	(18 180)	(846)
Imparidades acumuladas	82 695	101 676

As perdas por imparidade para clientes foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobrabilidade.

A rubrica outros créditos a receber, não tem quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço.

12. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de adiantamentos a fornecedores apresenta a seguinte decomposição:

Adiantamentos a fornecedores	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Adiantamento a fornecedores - gerais	-	-	-	178	-	178
Total	-	-	-	178	-	178

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresenta a seguinte decomposição:

Estado e outros entes públicos	31-12-2024	31-12-2023
Ativo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	43 917	430
Total	43 917	430
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	-	12 400
Retenção de imposto sobre o rendimento	36 342	40 184
Imposto sobre o valor acrescentado	2 354	20 209
Contribuições para a Segurança Social	46 337	46 938
Tributos das autarquias locais	1 805	1 805
Total	86 838	121 537

Os valores constantes do passivo respeitam essencialmente a movimentos registados no mês de dezembro de 2024, sendo exceção o valor inscrito na rubrica do imposto sobre o valor acrescentado que, de acordo com os prazos estabelecidos no respetivo código, inclui também o valor do IVA a entregar ao Estado relativo ao imposto apurado no mês de novembro.

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas tem a seguinte decomposição:

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		
- Imposto sobre o rendimento	(73 945)	(80 257)
- Pagamentos por conta	-	18 957
- Retenções na fonte	117 862	49 330
	43 917	(11 970)

À data de 31 de dezembro de 2024 não existiam dívidas em mora à Autoridade Tributária e à Segurança Social.

Handwritten notes:
m
que
R

14. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

14.1 Créditos a receber (não corrente)

A rubrica de créditos a receber (não corrente) em 31 de dezembro de 2024, apresenta a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber - não corrente	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Devedores Diversos	216 769	216 769	-	227 769	227 769	-
Total	216 769	216 769	-	227 769	227 769	-

A rubrica de devedores diversos respeita à alienação com pagamento diferido, da participação de capital de risco da Wyse - Rede Diagnóstico.

14.2 Outros créditos a receber (corrente)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a decomposição da rubrica de outros créditos a receber, é como segue:

Outros créditos a receber - corrente	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Pessoal	1 715	-	1 715	1 317	-	1 317
Devedores por acréscimos de rendimentos	746 627	-	746 627	411 724	-	411 724
Devedores Diversos	1 626 256	556 115	1 070 141	1 624 065	556 115	1 067 950
Fornecedores Gerais	-	-	-	2 486	-	2 486
Credores Diversos	-	-	-	1 050	-	1 050
Total	2 374 599	556 115	1 818 484	2 040 641	556 115	1 484 526

O valor inscrito na rubrica de “devedores por acréscimo de rendimentos” respeita essencialmente a comissões de gestão (627.164 euros) e juros a receber de depósitos (119.463 euros).

A rubrica de “devedores diversos” respeita essencialmente a alienações com pagamento diferido de participações de capital de risco e cedência de créditos.

As perdas por imparidade para créditos a receber foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobrabilidade.

As quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço, são conforme mapa que segue:

Outros créditos a receber	Quantias a recuperar num prazo superior a doze meses	
	até 31-12-2025	após 31-12-2025
Devedores Diversos	1 070 141	-
Total	1 070 141	-

15. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2024 a sociedade tem registado na rubrica diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	31-12-2024	31-12-2023
Diferimentos - Ativo Gastos a reconhecer	50 729	76 000
Total	50 729	76 000

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos, nomeadamente a renda das instalações de Lisboa, prémios de seguros, serviços especializados e a licenciamento informático.

16. CAPITAL SOCIAL

À data de 31 de dezembro de 2024, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 8.082.530 ações de valor nominal unitário de 5 euros.

M
fez
BJ

O capital social da Portugal Ventures apresenta a seguinte repartição acionista:

Acionista	Capital Subscrito	
	Valor nominal	%
Banco Português de Fomento, S.A.	32 304 245 €	79,94
Banco Comercial Português, S.A.	2 534 930 €	6,27
Banco BPI, S.A.	2 503 205 €	6,19
Novo Banco, S.A.	1 527 595 €	3,78
Banco Santander Totta, S.A.	1 009 935 €	2,50
Petrogal, S.A.	504 965 €	1,25
Generali Seguros, S.A.	12 625 €	0,03
PARVALOREM, S.A.	5 050 €	0,01
Montepio Holding, SGPS, S.A.	5 050 €	0,01
Banco BIC Português, S.A.	5 050 €	0,01
Total	40 412 650 €	100,00

Nos termos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais os membros dos órgãos de administração e fiscalização da Portugal Ventures não possuem nem nunca possuíram qualquer ação representativa do capital social da Sociedade.

17. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estas rubricas registaram os seguintes movimentos:

Reservas / Resultados Transitados	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados Transitados
Quantia em 01-01-2023	1 660 742	1 468 167	10 791 977
<i>Resultados Transitados</i>			1 889 850
<i>Aplicação de 5% do resultado do exercício</i>	99 466		
<i>Excedentes de revalorização realizadas</i>			3 577
Quantia em 31-12-2023	1 760 208	1 468 167	12 685 403
<i>Resultados Transitados</i>			4 984 073
<i>Aplicação de 5% do resultado do exercício</i>	262 320		
<i>Excedentes de revalorização realizadas</i>			3 577
Quantia em 31-12-2024	2 022 527	1 468 167	17 673 053

Pela legislação comercial em vigor, a reserva legal terá de ser reforçada em cada exercício, pelo mínimo de 5% do resultado líquido do exercício, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Portugal Ventures, mas poderá ser utilizada na absorção de prejuízos caso esgotadas as outras reservas ou poderá ser incorporada no capital.

Do montante apresentado em Resultados Transitados, apenas releva para poderem ser distribuídos aos sócios, o montante de 8.208.922 euros (oito milhões, duzentos e oito mil, novecentos e vinte e dois euros), detalhe no seguinte quadro:

Descrição	Valores
Resultados Transitados - Aprovados	15 989 939
Ganhos de justo valor acumuladas	(9 912 123)
Imposto diferido (taxa imposto 21,5%)	2 131 106
Resultados elegíveis para distribuição	8 208 922

18. EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram os seguintes movimentos:

Excedentes de revalorização	Excedente de revalorização ativos fixos tangíveis		Excedente de revalorização total
	Terrenos	Edifícios	
Quantia em 01-01-2023	28 996	65 124	94 120
Amortizações e imparidades		(4 112)	(4 112)
Outros movimentos		535	535
Quantia em 31-12-2023	28 996	61 547	90 543
Amortizações e imparidades		(4 112)	(4 112)
Outros movimentos		910	910
Quantia em 31-12-2024	28 996	58 346	87 342

O valor inscrito na rubrica amortizações e imparidades respeita à realização da reserva no exercício pela via das depreciações dos bens revalorizados ao abrigo do Decreto-Lei 31/98, correspondendo o

M
J
Kd

valor inscrito na rubrica outros movimentos à quantia do imposto diferido passivo gasto no exercício relativamente à percentagem (40%) do aumento das depreciações não aceite como gasto fiscal.

Existem restrições na distribuição aos acionistas dos excedentes de revalorização, dado que de acordo com o Código da Sociedades Comerciais os mesmos não podem ter as aplicações permitidas por lei enquanto não realizados.

19. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2024	31-12-2023
Fornecedores c/c Gerais	45 540	86 619
Total	45 540	86 619

O valor inscrito na rubrica de fornecedores gerais respeita essencialmente a fornecimentos e serviços externos, os quais são regularizados nos prazos de vencimento contratados.

20. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a decomposição da rubrica de outras dívidas a pagar, é conforme segue:

Outras dívidas a pagar	31-12-2024	31-12-2023
Passivo não corrente		
Credores Diversos	5 319	5 319
Total	5 319	5 319
Passivo corrente		
Pessoal	1 820	1 210
Acionistas	394	394
Fornecedores de Investimentos	19 328	984
Credores por acréscimos de gastos	337 584	340 147
Credores por subscrições não liberadas	1 072 500	-
Credores diversos	6 892	8 944
Total	1 438 517	351 679

h
p
bl

A rubrica de “passivos não correntes” respeita a um crédito decorrente do “Processo Poltec”.

A rubrica de “credores por acréscimos de gastos” inclui o gasto do exercício inerente a gastos com o pessoal – férias, subsídios de férias e respetivos encargos para a Segurança Social, que se vencem em 01 de janeiro de 2025 e cujo montante totaliza 302.459 euros (305.173 euros em 2023).

A rubrica de “credores por subscrições não liberadas” respeita à subscrição de unidades de participação do Região de Leiria Crescimento FCR Fechado mas ainda não realizadas.

21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados		2024	2023
OPERACÕES EM CONTINUAÇÃO			
Prestações de Serviços			
Mercado Interno			
Comissões Gestão dos FCR's	i)	4 484 471	4 569 101
Prestação de serviços - outros	ii)	61 929	41 457
Total		4 546 400	4 610 558

Os serviços prestados têm o seguinte detalhe:

- i. As comissões de gestão sobre os Fundos sob gestão constituem a forma de remuneração da entidade gestora pelo exercício das respetivas funções. Conforme o disposto nos Regulamentos de Gestão dos Fundos geridos pela Portugal Ventures deve ser paga à entidade gestora uma comissão de gestão com referência ao último dia útil, a suportar pelo respetivo Fundo.

Estas comissões são calculadas em base trimestral sendo exceção a relativa ao Azores Ventures, calculada em base anual (Nota 31);

- ii. Esta rubrica refere-se a serviços prestados a sociedades participadas diretamente pelos Fundos sob gestão da Portugal Ventures, incluindo as comissões de montagem de operações de capital de risco.

Adicionalmente, os Regulamentos prevêem, em alguns casos, a possibilidade de ser atribuída, uma percentagem sobre o saldo positivo do capital realizado face ao capital próprio apurado na liquidação dos Fundos.

O detalhe das comissões de gestão por Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é como segue:

Comissões de gestão por Fundo	2024	2023
Portugal Ventures Valor 2 - FCR Fechado	1 142 598	1 138 098
Portugal Ventures Global 2 - FCR Fechado	300 000	300 000
Azores Ventures - FCR Fechado Em Liquidação	33 093	33 093
Portugal Ventures Early Stage - FCR Fechado Em Liquidação	9 246	33 718
Portugal Ventures ACTec II - FCR Fechado Em Liquidação	20 638	42 813
Portugal Ventures Universitas - FCR Fechado	21 428	27 692
Portugal Ventures Biocant - FCR Fechado	65 567	65 567
Portugal Ventures GPI - FCR Fechado Em Liquidação	56 250	75 000
Portugal Ventures Internacionalização - FCR Fechado	151 774	145 664
Portugal Ventures Turismo - FCR Fechado	143 579	172 708
Portugal Ventures Grow and Expand - FCR Fechado	351 872	366 253
Turismo Crescimento - FCR Fechado	1 667 243	1 353 368
Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCR Fechado	245 491	245 082
Portugal Gateway - FCR Fechado	0	349 720
Transmissão e Alienação - FCR Fechado	105 509	103 054
Atlântico - FCR Fechado	69 429	117 272
Região Leiria Crescimento - FCR Fechado	100 754	0
	4 484 471	4 569 101

22. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como em 2023, esta rubrica não teve movimento.

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos apresentam a seguinte decomposição:

Fornecimentos e serviços externos		2024	2023
Serviços especializados			
Trabalhos especializados	i)	259 914	584 458
Publicidade e propaganda		52 887	55 709
Vigilância e segurança		2 365	2 320
Honorários	ii)	150 424	117 547
Conservação e reparação		10 541	18 363
Material			
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		2	51
Livros e documentação técnica	iii)	48 880	47 491
Material de escritório		1 805	3 061
Outros materiais		-	28
Energia e fluidos			
Eletricidade		10 395	9 738
Combustíveis		24 505	28 707
Água		910	900
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas		27 944	43 560
Serviços diversos			
Rendas e alugueres	iv)	206 996	198 693
Comunicação		19 948	22 827
Seguros	v)	45 021	26 073
Contencioso e notariado		3 190	205
Despesas de representação		5 244	6 598
Limpeza, higiene e conforto		46 484	45 282
Outros serviços	vi)	20 277	27 929
Total		937 733	1 239 538

- i. Trabalhos especializados: inclui o gasto suportado com o trabalho realizado pelos Orgão de fiscalização, Revisor Oficial de Contas, consultadoria jurídica, fiscal, informática e outros serviços solicitados ao longo do ano, a redução desta rubrica face a 2023 justifica-se essencialmente com o fim em novembro de 2023 dos serviços de consultadoria e assistência técnica da Kigeni Ventures referente à gestão do Fundo Portugal Gateway.

h

quig
Raf

- ii. Honorários: inclui os gastos com os honorários dos representantes em Conselhos de Administração de sociedades participadas e de prestadores de serviços da sociedade.
- iii. Livros e documentação técnica, respeita essencialmente à subscrição da Globaldata (15.960 euros) e do Pitchbook (28.666 euros).
- iv. Seguros: o aumento verificado respeita à contratação de um seguro de “Cyber Segurança” e o seguro de “Responsabilidade Civil” que em 2023 só teve início em 30 de maio.
- v. Rendas e Alugueres: refere-se essencialmente às rendas dos escritórios de Lisboa e locação operacional referente a viaturas ligeiras de passageiros.
- vi. Outros serviços: respeita essencialmente ao condomínio do escritório de Lisboa.

24. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal, incorridos durante o exercício de 2024, foram como segue:

Gastos com o pessoal	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	218 140	279 160
Remunerações do pessoal	1 731 256	1 781 676
Encargos sobre remunerações	440 192	468 004
Seguros - Acidentes de trabalho	10 141	10 749
Gastos de ação social	15 175	12 033
Outros	138 819	167 069
Total	2 553 722	2 718 691

Em 2024 os gastos com pessoal refletem a manutenção da redução de 5% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração, resultantes da aplicação do disposto na Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

No exercício de 2024, o número médio de colaboradores ao serviço da Portugal Ventures foi de 39 (42 no ano anterior), sendo 2 administradores, 2 membros do Conselho Fiscal e 37 colaboradores.

Handwritten notes in blue ink: a stylized signature or mark, followed by the number '423' and another mark.

25. IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica registou os seguintes movimentos:

Imparidade de dívidas a receber (gastos/reversões)	2024		2023	
	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber
Clientes	-	18 180	-	846
Outros créditos a receber De Outros Devedores	-	11 000	-	4 441
	-	29 180	-	5 287
Total	29 180		5 287	

26. AUMENTOS E REDUÇÕES DE JUSTO VALOR

Os aumentos e reduções de justo valor são assim decompostos:

Aumentos / reduções de justo valor	2024	2023
Ajustamentos Positivos		
Participações Financeiras		
Outros Investimentos financeiros (Unidades de Participação)	1 958 282	6 925 327
	1 958 282	6 925 327
Ajustamentos Negativos		
Participações Financeiras		
Outros investimentos financeiros (Unidades de Participação)	1 408 752	979 382
	1 408 752	979 382
Total	549 530	5 945 945

Em 2024, o valor incluído na rubrica "ajustamentos positivos", materialmente relevante, deveu-se essencialmente à valorização do Internacionalização FCRF e do Tech Competitiveness FCRF, o valor incluído na rubrica "ajustamentos negativos", materialmente relevante, deveu-se essencialmente ao impacto da desvalorização do Global 2 FCRF no qual a Portugal Ventures detêm uma participação de

M
qu3
AL

50%. Em 2023, o valor incluído na rubrica “ajustamentos positivos”, materialmente relevante, deveu-se essencialmente ao impacto da forte valorização de uma empresa participada com peso significativo no Tech Competitiveness – FCRF no qual a Portugal Ventures detém uma participação de 48%.

27. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de outros rendimentos é decomposta do seguinte modo:

Outros rendimentos		2024	2023
Rendimentos nos restantes ativos financeiros			
Diferenças de câmbio favoráveis		312	71
Outros Inv. Financeiros - Unidades de Participação	i)	26 899	781
Rendimentos em investimentos não financeiros			
Alienações		3 609	-
Outros			
Excesso da estimativa para impostos		911	13
IVA - Regularizações		579	-
Outros	ii)	7 230	15 709
Juros obtidos			
Depósitos em instituições de crédito	iii)	512 259	269 541
Outros financiamentos concedidos		15 913	11 774
Total		567 711	297 890

- i. Rendimentos em outros investimentos financeiros: resultou do ganho com redução de capital em um Fundo participado pela Portugal Ventures.
- ii. Outros: resultou essencialmente no recebimento da cedência de créditos a favor da Portugal Ventures aquando da liquidação do FCR Indústrias Criativas.
- iii. Juros obtidos: esta rubrica teve um forte acréscimo no exercício, por via da subida dos juros dos depósitos a prazo.

28. OUTROS GASTOS

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

Outros gastos		2024	2023
Impostos	i)	22 880	19 773
Gastos nos restantes ativos financeiros			
Outros Investimentos Financeiros - UP's		415	14
Correcções relativas a períodos anteriores		-	537
Quotizações	ii)	16 034	15 886
Diferenças de Câmbio Desfavoráveis		217	194
IVA - Regularizações		-	2 047
Outros		-	4 500
Total		39 546	42 951

- i. Impostos: respeito às taxas da C.M.V.M., Imposto Municipal sobre Imóveis e outras taxas de entidades públicas.
- ii. Quotizações: corresponde às quotas do período de 2024 para a Associação StartUp Portugal, Invest Europe e APIES - Investors Portugal.

29. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

O detalhe desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, é como se segue:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2024	2023
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	36 931	39 368
Equipamento de transporte	-	2 772
Equipamento administrativo	16 069	15 998
Outros ativos fixos tangíveis	160	329
	53 161	58 468
Ativos intangíveis		
Com vida útil finita	17 397	19 619
	17 397	19 619
Total	70 558	78 087

M
per
A

30. IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DO PERÍODO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Impostos sobre o rendimento (DR)	2024	2023
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do exercício	73 945	80 257
Impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias	347 715	1 453 764
Gasto com impostos sobre o rendimento	421 660	1 534 021

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança social), à revisão e eventual correção por parte das autoridades fiscais.

Assim, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2021 a 2024, inclusive, poderão vir ainda a ser sujeitas a inspeções das Autoridades Fiscais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerão liquidações adicionais que tenham um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023 são deduzidos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação posteriores, sem limite temporal. Esta nova regra aplica-se também aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso naquela data.

A dedução de prejuízos fiscais está limitada a 65% do lucro tributável, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte desses prejuízos que não tenham sido deduzidos, nas mesmas condições, nos períodos de tributação posteriores, o referido limite é aumentado para 75% relativamente aos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

O direito ao reporte dos prejuízos fiscais pode caducar caso se verifique, à data do termo do período de tributação em que é efetuada a dedução, que, em relação àquele a que respeitam os prejuízos, se

verificou a alteração da titularidade de mais de 50 % do capital social ou da maioria dos direitos de voto, podendo requerer-se o direito a esse reporte. Assim, o membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar, em casos de reconhecido interesse económico e mediante requerimento a apresentar à Autoridade Tributária e Aduaneira, que não seja aplicada a anulação referida.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2024 tem a seguinte composição:

Rubricas	2024	2023
Resultado antes de imposto	2 091 262	6 780 413
	2 091 262	6 780 413
Valores a acrescentar à matéria coletável	1 464 436	1 041 444
Valores a deduzir à matéria coletável	(2 675 024)	(6 930 636)
Lucro tributável	880 675	891 222
Prejuízos fiscais	(660 507)	(668 416)
Matéria colectável	220 169	222 805
Taxa de 17% (Small Mid Cap), sobre	50 000	
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Coleta	44 235	46 789
Derrama	13 210	13 368
Tributação autónoma	16 500	20 100
Imposto corrente	73 945	80 257
Imposto s/ rendimento diferido	347 715	1 453 764
Imposto s/ rendimento	421 660	1 534 021
Taxa efetiva de imposto	20,2%	22,6%

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi como o segue:

M
93
R

Ativos por Impostos diferidos	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Investimentos financeiros	Prejuízos fiscais reportáveis	Total
Saldo em 01-01-2023	-	11 275	-	907 268	918 543
Imposto s/rendimento		(17)		(140 329)	(140 346)
Saldo em 01-01-2024	-	11 258	-	766 939	778 197
Imposto s/rendimento		(4 415)		(171 043)	(175 458)
Saldo em 31-12-2024	-	6 843	-	595 896	602 739

Passivos por Impostos diferidos	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Investimentos financeiros	Prejuízos fiscais reportáveis	Total
Saldo em 01-01-2023	9 514	-	762 511	-	772 025
Imposto s/rendimento	(535)		1 313 952		1 313 417
Saldo em 01-01-2024	8 979	-	2 076 463	-	2 085 442
Imposto s/rendimento	(910)		172 792		171 882
Saldo em 31-12-2024	8 069	-	2 249 256	-	2 257 324
Impostos diferidos líquidos a 2024	(8 069)	6 843	(2 249 256)	595 896	(1 654 585)

As participações financeiras designadamente as participações nos fundos de capital de risco estão valorizadas ao justo valor, de acordo com a política referida na nota 4.4 deste Anexo.

Em 8 de julho de 2020, a Autoridade Tributária esclareceu através de uma Informação Vinculativa o seguinte:

“Processo: 2249/20, PIV 176904 Refira-se, ainda, que, o próprio elemento literal do art.º 51.º-C do CIRCI, ao referir-se a “partes sociais” e a “outros instrumentos de capital próprio associados às partes sociais” não permite abranger no âmbito da norma as unidades de participação em fundos, não sendo, por este motivo, aplicável o regime de *participation exemption* às mais e menos valias decorrentes da transmissão onerosa das unidades de participação, quer em FII e FCR nacionais quer em FCR estrangeiros.”

Com base nesta Informação Vinculativa o procedimento da Portugal Ventures coincide com o entendimento da Autoridade Tributária.

M
qes
R1

Assim, os ajustamentos, quer positivos quer negativos, destas participações financeiras originam diferenças temporárias tributáveis e consequentemente o reconhecimento de passivos ou ativos por impostos diferidos.

No período foram reconhecidos 2.249.256 euros (2.076.463 euros em 2023) de passivos por impostos diferidos, referentes a ajustamentos às participações nos fundos de investimento onde a Portugal Ventures tem participação:

Descrição	Valores
Ganhos por aumento do Justo valor acumuladas	10 461 653
Diferenças temporárias tributáveis	10 461 653
Taxa Imposto	21,50%
Passivo por imposto diferido	2 249 256

No período foram reconhecidos 595.896 euros (766.939 euros em 2023) de ativos por impostos diferidos, referentes a prejuízos fiscais reportáveis:

Descrição	Valores
Prejuízo fiscal do exercício de 2021	4 709 981
Prejuízo fiscal deduzido em 2022	(389 474)
Prejuízo fiscal deduzido em 2023	(680 518)
Prejuízo fiscal deduzido em 2024 (estimativa)	(660 507)
Diferenças temporárias dedutíveis	2 979 482
Taxa imposto	20,00%
Ativo por imposto diferido	595 896

De acordo com política contabilística do reconhecimento de impostos diferidos, referida na nota 4.11 Imposto sobre o rendimento, foram calculados ativos por impostos diferidos sobre as diferenças temporárias dedutíveis, até ao ponto que seja provável que exista lucro tributável relativamente ao qual a diferença temporária possa ser usada.

M
923
R1

31. DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

31.1. Remunerações do Conselho de Administração e Conselho Fiscal

As remunerações do pessoal-chave da gestão da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2024 foram as seguintes:

Remuneração	2024	2023
Remuneração total (*)	232 605	279 160
	232 605	279 160

(*) Inclui o valor do Conselho Fiscal registado na rubrica de "serviços especializados"

Estas remunerações correspondem ao valor dos respetivos gastos reconhecidos no exercício dos 2 membros do Conselho de Administração (foram 3 membros até março) e 3 membros do Conselho Fiscal.

31.2 Transações realizadas e saldos resultantes de transações

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas durante o ano de 2024 e de 2023:

Partes relacionadas - transações	2024	2023
	FCR geridos pela empresa	
Serviços prestados	4 484 471	4 569 101
Liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte	1 922	902
	4 486 392	4 570 004

Os serviços prestados aos Fundos geridos pela Sociedade correspondem aos valores das comissões de gestão (Nota 21).

No final do exercício de 2024, os saldos com partes relacionadas decompõem-se da seguinte forma:

423
101

Partes relacionadas - saldos pendentes	31-12-2024	
	Acionistas	FCR geridos pela empresa
Contas a receber correntes	-	2 645 577
Ajustamentos de dívidas	-	-
Contas a receber líquidas	-	2 645 577
Contas a pagar correntes	(394)	1 072 500
Total contas a pagar	(394)	1 072 500

Partes relacionadas - saldos pendentes	31-12-2023	
	Acionistas	FCR geridos pela empresa
Contas a receber correntes	-	2 630 101
Ajustamentos de dívidas	-	-
Contas a receber líquidas	-	2 630 101
Contas a pagar correntes	(394)	-
Total contas a pagar	(394)	-

O valor inscrito na rubrica de contas a receber correntes relativo aos Fundos respeita essencialmente aos valores em dívida das comissões de gestão (Nota 11).

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

A Sociedade não prestou garantias a terceiros por responsabilidades assumidas por partes relacionadas.

Não existem garantias prestadas por partes relacionadas a terceiros por responsabilidades assumidas pela Sociedade.

32. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido apurado no exercício de 2024, no valor de 1.669.602,32 euros (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e

M
qs
M

dois euros e trinta e dois cêntimos) seja constituída reserva legal de 83.480,12 (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta euros e doze cêntimos) e o restante seja transferido para Resultados Transitados.

O Resultado Líquido apresentado, incorpora o montante de 431.381,32 euros (Aumentos de justo valor líquidos do respetivo Imposto diferido) não distribuíveis aos sócios por força do Artigo 32º do Código das Sociedades Comercias.

33. Divulgações adicionais para as entidades de interesse público

A Portugal Ventures confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social, mais informa, não ser devedor de qualquer dívida vencida perante o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP).

A remuneração anual do Revisor Oficial de Contas é de 13.650 euros, estes valores são sujeitos a IVA à taxa normal. O Revisor Oficial de Contas não prestou quaisquer serviços adicionais para além dos honorários de revisão legal de contas.

34. Factos subsequentes

As demonstrações financeiras foram emitidas em 13 de fevereiro de 2025.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2024 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2024.

Não foram identificados riscos, para além dos inerentes ao desenvolvimento da atividade de capital de risco da Sociedade, que possam pôr em causa a continuidade da Portugal Ventures.

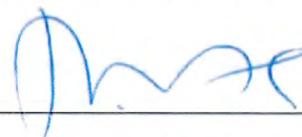
Porto, 13 de fevereiro de 2025

O Contabilista Certificado

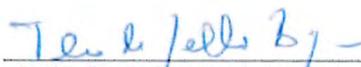


António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração



Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes
(Vice-Presidente)



Pedro Maria Pereira de Melo Breyner
(Vogal)

M
-
9/3

ANEXOS – Relatórios, Certificações e Pareceres

Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 67.166.880 euros e um total de capital próprio de 63.333.341 euros, incluindo um resultado líquido de 1.669.602 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

6

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

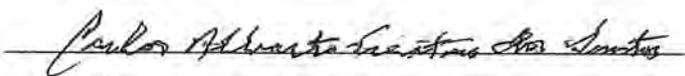
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 3, al.e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 21 de março de 2025



António Magalhães & Carlos Santos- SROC
representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos - ROC n.º 177

M
qub

Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ex.mos Senhores Acionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à Vossa apreciação o relatório da nossa atividade e o parecer sobre os documentos de prestação de contas e sobre o relatório apresentados pelo Conselho de Administração da PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A., referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

No decurso do período, acompanhámos a atividade da Empresa, verificando, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como o cumprimento das normas legais e estatutárias.

Como habitualmente, o Conselho de Administração e os Serviços prestaram-nos com prontidão todos os esclarecimentos e informações que solicitámos.

Acompanhámos igualmente o desenvolvimento dos trabalhos efetuados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e apreciamos a sua certificação legal das contas sem reservas, datada de 21 de março de 2025, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância e tomámos também conhecimento das certificações legais de contas, sem reservas, emitidas pelos Revisores Oficiais de Contas dos Fundos de Capital de Risco participados pela Sociedade.

Encerrado o período, analisámos o relatório do Conselho de Administração, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Apreciámos o Relatório de Boas Práticas do Governo Societário, elaborado pela Sociedade nos termos do artigo 54.º n.º 2, do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, o qual contém informação atual e completa, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo e cumpre, em todos os aspetos materiais, a legislação e demais normas aplicáveis.

PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.

NIPC 502206128

Av. Dr. Antunes Guimarães, 103 4100-079, Porto, Portugal

e-mail: conselho.fiscal@portugalventures.pt

Portugal Ventures

Tomámos ainda conhecimento, em 28 de fevereiro de 2025, por carta remetida pela Ex.ma Senhora Vice-Presidente do Conselho de Administração, através da qual, a mesma formalizou a sua renúncia ao cargo com efeitos nessa data. Desta forma, recomendamos aos Senhores Acionistas que, com carácter de urgência, promovam a recomposição e renomeação do Conselho de Administração que, nesta data, conta apenas com um elemento.

Considerando o relatório de gestão, que contém uma proposta para aplicação dos resultados, explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais e que as demonstrações financeiras refletem a correta situação patrimonial da Empresa e os resultados das suas operações, somos de parecer que merecem ser aprovados pela Assembleia Geral:

- 1 - O relatório de gestão e as demonstrações financeiras, referentes ao período de 2024, apresentados pelo Conselho de Administração; e
- 2 - A proposta de aplicação de resultados constante do mesmo relatório.

Porto, 31 de março de 2025

O Conselho Fiscal



Presidente – Ana Sofia Ferreira Pires da Silva



Vogal – António Henrique Gomes de Almeida



Vogal – Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.,

representada por:

André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça

PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.

NIPC 502206128

Av. Dr. Antunes Guimarães, 103 4100-079, Porto, Portugal

e-mail: conselho.fiscal@portugalventures.pt

GLOSSÁRIO

Nº total de operações de investimento analisadas

Nº total de projetos de investimento analisados pela Portugal Ventures no período em análise.

Nº de operações de investimento analisadas, enquadradas na política de investimento

Do nº total de operações de investimento analisadas, aquelas que se enquadram na política de investimento do Fundo.

Total de Investimento em novas participações concretizado no exercício

Montante de investimento total concretizado no exercício em novas empresas na carteira do Fundo, ao custo de aquisição: subscrição de capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, realização de prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, *Convertible Notes* – **Operações correntes**. Não estão incluídas as conversões de ativos, as entradas em carteira decorrentes de fusão de fundos ou transmissões de ativos – **Outras operações**.

Total de Investimento em reforços de participações concretizado no exercício

Montante de investimento realizado no exercício em empresas que já constam da carteira do Fundo – inclui tranches já comprometidas nos períodos anteriores, independentemente de serem novas, *follow on investment* ou *bridge*. O investimento realizado sob a forma de subscrição de capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, realização de prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, *Convertible Notes* é classificado como “**Operações correntes**”. Não estão incluídas as conversões de ativos, as entradas em carteira decorrentes de fusão de fundos ou transmissões de ativos, classificadas como “**Outras operações**”.

Nº de novas operações de Investimento concretizadas no exercício

Nº de novas empresas na carteira do Fundo concretizado no exercício: subscrição de capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, realização de prestações acessórias de capital,

M
PB

suprimentos/mútuos, SAFES, Convertible Notes – **Operações correntes**. Não estão incluídas as conversões de ativos, as entradas em carteira decorrentes de fusão de fundos ou transmissões de ativos – **Outras operações**.

Nº de operações de reforço de investimento concretizadas no exercício

Nº de operações de investimento realizados em empresas que já constam da carteira do Fundo – inclui tranches já comprometidas nos períodos anteriores, independentemente de serem novas, *follow on investment* ou *bridge*. O número de operações realizadas sob a forma de subscrição de capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, realização de prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, *Convertible Notes* é classificado como “**Operações correntes**”. Não estão incluídas as operações de conversões de ativos, entradas em carteira decorrentes de fusão de fundos ou transmissões de ativos, neste caso classificadas como “**Outras operações**”.

Total de Desinvestimento concretizado no exercício

Montante de desinvestimento concretizado ao custo de aquisição em participações no exercício: Alienação/Redução por extinção de capital social (ações/quotas), reembolso de prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, *Convertible Notes* – **Operações correntes**. Não estão incluídas as conversões de ativos, ou as saídas de carteira decorrentes de transmissões de ativos – **Outras operações**.

Nº de operações de Desinvestimento concretizadas no exercício

Nº de operações de desinvestimento concretizado em empresas: Alienação/Redução por extinção de capital social (ações/quotas), reembolso de prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, *Convertible Notes* – **Operações correntes**. Não estão incluídas as conversões de ativos, ou as saídas de carteira decorrentes de transmissões de ativos – **Outras operações**.

Nº de operações de desinvestimento total concretizadas no exercício

Nº de participações em empresas alienadas totalmente no exercício, incluindo os *write-offs*. Considera todas as empresas em que se desinvestiu a totalidade dos ativos detidos (capital social (ações/quotas), prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos e safes).

M
923

% de operações de desinvestimento total com mais-valias face ao valor de aquisição

Nº de empresas alienadas totalmente no exercício com mais-valias face ao valor de aquisição/nº total de empresas alienadas totalmente no exercício.

Total de Investimento em Carteira

Investimento realizado em empresas registado no balanço ao custo de aquisição na data da análise: em capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, prestações acessórias/ suplementares de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, *Convertible Notes*.

Valorização do Investimento em Carteira

Investimento realizado em empresas registado no balanço ao justo valor (isto é, valor da última avaliação) na data da análise: em capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, prestações acessórias/ suplementares de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, *Convertible Notes*.

Participação Acionista

% do capital social detido pelo Fundo em cada empresa da carteira na data de referência.

Maturidade do investimento

Período de permanência (em anos) na carteira do Fundo desde a data do primeiro investimento realizado na empresa.

Setores de Atividade

Classificação de acordo com a CAE (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas-Rev 3) principal da empresa participada.